



ACADEMIA MILITAR

O papel da GNR na prevenção da violência associada ao desporto: a informação obtida nas redes sociais como ferramenta de apoio à atividade de *spotting*

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR João Luís Pereira Gomes

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Major de Infantaria da GNR José Manuel Ferreira Lopes

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, maio de 2023



ACADEMIA MILITAR

O papel da GNR na prevenção da violência associada ao desporto: a informação obtida nas redes sociais como ferramenta de apoio à atividade de *spotting*

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR João Luís Pereira Gomes

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Major de Infantaria da GNR José Manuel Ferreira Lopes

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Dissertação de Mestrado

Lisboa, maio de 2023

EPÍGRAFE

“Todo começo é involuntário. Deus é o agente.

O herói a si assiste, vários

E inconsciente.

À espada em tuas mãos achada

Teu olhar desce.

«Que farei eu com esta espada?»

Ergueste-a, e fez-se.”

Fernando Pessoa, Mensagem, 1934

DEDICATÓRIA

À minha Avó, Pais e Irmã, a quem espero orgulhar.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Sra. Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira, pela disponibilidade constante que sempre demonstrou para me guiar e aconselhar na execução deste trabalho, e que tanto me ajudou durante todo o processo.

De igual forma ao meu coorientador, Sr. Major de Infantaria da GNR José Manuel Ferreira Lopes e toda a sua equipa na Direção de Informações que, apesar da quantidade imensurável de empenhamento operacional que tinha, sempre se demonstrou pronto e interessado para auxiliar, de todas as maneiras possíveis, introduzindo-me no mundo das Informações.

Ao Sr. Capitão de Infantaria Carlos André Gonçalves Dantas, que se revelou uma peça-chave para desbloquear a realização deste trabalho, fornecendo enorme contributo, mesmo em momentos que exigiam que a sua atenção estivesse noutros assuntos mais importantes, não descurou nunca o seu sentido de dever, responsabilidade e camaradagem.

A todos os entrevistados que se prontificaram a ajudar este camarada mais moderno, recebendo-me sempre de braços abertos em todos os locais por onde passei, impactando o resultado deste trabalho com as suas opiniões e visões sinceras sobre a realidade da Guarda e do seu trabalho diário, os seus desafios, conquistas e opiniões.

A todos os meus amigos e camaradas de curso que contribuem diariamente para a pessoa que eu sou hoje, que estão sempre nos momentos mais difíceis e com quem partilhei momentos de pura felicidade na vida. Parte da minha história é feita convosco e deve-se a vós, que já testemunhastes tanto da minha vida.

A todos os que me impactaram positivamente e com quem tive o prazer de ter boas interações e partilhar ideias, conversas e momentos.

Por último, à minha família. Toda a minha razão de ser é vossa. A educação e os valores que me moldam enquanto Homem tem uma única fonte de proveniência, o vosso amor incondicional.

A todos vós que me apoiastes, o meu obrigado.

João Gomes

RESUMO

O objetivo geral da presente investigação consiste em explicar de que forma a informação obtida nas redes sociais contribui para o apoio à atividade de *spotting*, na Guarda Nacional Republicana. Ao longo do trabalho, através da revisão da literatura, procurou-se expandir o conhecimento acerca de duas áreas distintas, mas complementares: eventos desportivos e de quem neles intervém, especialmente ao nível das teorias de grandes massas de adeptos, das condicionantes legais que caracterizam o evento e de quem nele participa – os adeptos – e a área das informações, focalizando-se esta na capacidade de *spotting*. Adquirido este conhecimento, objetivou-se estabelecer uma ponte entre esta atividade, que cinge na recolha de *Human Intelligence* e na interação direta com o adepto, bem como na resolução de pequenos conflitos, e as informações provenientes das redes sociais, compreendendo como as segundas podem complementar e partir em apoio da referida atividade.

Esta temática foi abordada através de uma estratégia qualitativa, com recolha de dados através da análise documental e de entrevistas semiestruturadas a todo o espectro da GNR participante no planeamento e execução de operações de segurança a eventos desportivos, a Direção de Informações, os chefes da SIIC e os Comandantes de Destacamento Territorial com equipas na 1ª Liga.

Concluiu-se que o Sistema de Informações da Guarda beneficiaria com a formalização de uma valência de *spotting*, articulada com informações recolhidas nas redes sociais, que permitiriam a operacionalização do sistema e recolher informações desportivas que auxiliariam os comandantes das operações no planeamento, bem como no comando, através da recolha de informação imediata no terreno. Isto beneficiaria também a articulação com outras entidades, nomeadamente as presentes no evento e alimentaria o sistema de informações desportivas nacionais.

Palavras-chave: *Open Source Intelligence, Spotting, Violência no Desporto, Intelligence Led Policing, Informações*

ABSTRACT

The main goal of this research is to explain how information extracted from social media networks can contribute to spotting in the GNR.

This research tries to expand knowledge on two distinct areas through the revision of literature: Sports events and its surrounding, being that the social theories of big conglomerates of people, the legal framework or the fans cultures, and the intelligence area, especially spotting. An attempt was made to correlate these last two with the information that can be extracted from the social media networks, supporting spotting activities.

This theme was studied using a qualitative approach, gathering data from document revision and semi structured interviews, conducted throughout the spectrum of intervenient in planning and commanding security operations on big sport events, namely heads of department on the Direção de Informações, heads of department on the SIIC of the territorial commands and the commanders of the operations themselves.

In conclusion, the Sig would benefit from the implementation of a spotting capability, articulated with intelligence gathered from social media networks, which would allow to give the system operational capabilities and gather more sports related intelligence, to support planning and commanding these operations, via the direct gathering of information on the field. Furthermore, this would benefit the cooperation with other units, feeding the sports intelligence system.

Keywords: *Open Source Intelligence, Spotting, Sports related violence, Intelligence Led Policing, Intelligence*

ÍNDICE GERAL

EPÍGRAFE	i
DEDICATÓRIA.....	ii
AGRADECIMENTOS	iii
RESUMO	iv
ABSTRACT	v
ÍNDICE GERAL	vi
ÍNDICE DE FIGURAS	viii
ÍNDICE DE QUADROS.....	ix
LISTA DE APÊNDICES	x
LISTA DE ANEXOS	x
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS	xi
INTRODUÇÃO.....	1
PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
CAPÍTULO 1 – O ambiente associado aos eventos desportivos	3
1.1. As dinâmicas sociais das grandes massas de adeptos.....	3
1.1.1. Dinâmicas de Grupo	5
1.2. Enquadramento legal	6
1.2.1. Legislação Comunitária.....	6
1.2.2. Legislação Nacional	8
1.3. Adeptos e subculturas: Caracterização dos adeptos	11
1.3.1. Hooliganismo	12
1.3.2. Subcultura <i>casual</i>	13
1.3.3. Subcultura <i>Ultra</i>	13
1.3.4. O panorama nacional.....	14
1.4. As Redes Sociais – Uma oportunidade	16
CAPÍTULO 2 – A Atividade de Informações	17

2.1.	A Atividade de Informações de Acordo com a Publicação Doutrinária do Exército 2-00 Informações, Contra-Informação e Segurança	18
2.2.	O Ciclo de Produção de Informações	20
2.2.1.	Direção	20
2.2.2.	Pesquisa	21
2.2.3.	Processamento	21
2.2.4.	Disseminação.....	22
2.3.	A Atividade de Informações na GNR.....	23
2.3.1.	A Atividade de Informações no contexto securitário de eventos desportivos	25
2.4.	<i>Spotting</i>	28
PARTE II – METODOLOGIA		30
CAPÍTULO 3 - Metodologia, métodos e materiais.....		30
3.1.	Objeto de Estudo	30
3.2.	Objetivos e Questões de Investigação	31
3.3.	Desenho da Pesquisa e Método de Abordagem	33
3.4.	Técnica de Recolha e tratamento da Informação.....	34
3.5.	Amostragem	36
CAPÍTULO 4 - Apresentação, análise e discussão dos resultados		36
CONCLUSÃO.....		50
BIBLIOGRAFIA		I
APÊNDICES.....		VI
ANEXOS		XXXIX

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Fases da Disseminação	21
Figura 2 - Etapas do Processo de Análise de Conteúdo	35
Figura 3 - Estrutura da Direção de Informações	XI
Figura 4 - Incidentes Registados nas últimas 4 épocas da 1ª Liga	XLIV
Figura 5 - Incidentes por modalidade registados na época 2021/2022	XLIV
Figura 6 - Distribuição por competição dos incidentes registados na época 2021/2022	XLV
.....	
Figura 7 - Temas prioritários da área de interesse 6 - insegurança e violência.	XLVII

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Princípios da produção de Informações	19
Quadro 2 - princípios da fase de disseminação	23
Quadro 3 - Objetivos e Perguntas de Investigação	32
Quadro 4 - Intervenientes nos espetáculos desportivos, de acordo com a lei n.º 39/2009, de 30 de julho	VII
Quadro 5 - Definição de HUMINT, OSINT E IMINT, de acordo com o PDE 2-00 INFORMAÇÕES, CONTRA-INFORMAÇÃO E SEGURANÇA.....	IX
Quadro 6 - Atribuições da DI segundo o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro	X
Quadro 7 - Análise de Questão nº 1	XII
Quadro 8 - Análise da Questão nº 2	XII
Quadro 9 - Análise da Questão nº 4	XII
Quadro 10 - Análise da Questão nº 5	XIII
Quadro 11 - Análise da Questão nº7	XIII
Quadro 12 - Análise da Questão nº8	XIII
Quadro 13 - Análise da Questão nº9 (lacunas identificadas pelos entrevistados). XIV	
Quadro 14 - Análise da Questão nº9 (Soluções apontadas pelos entrevistados)... XIV	
Quadro 15 - Análise da Questão nº10 (Os entrevistados constaram mais-valias na implementação da capacidade de spotting)	XV
Quadro 16 - Análise da Questão nº10 (Benefícios da capacidade de Spotting apontados pelos entrevistados)	XV
Quadro 17 - Sinopse das respostas à Questão 1	XVI
Quadro 18 - Sinopse das respostas à Questão 2	XVI
Quadro 19 - Sinopse das respostas à Questão 3	XVIII
Quadro 20 - Sinopse das respostas à Questão 4	XIX
Quadro 21 - Sinopse das respostas à Questão 5	XXI
Quadro 22 - Sinopse das respostas à Questão 6	XXII
Quadro 23 - Sinopse das respostas à Questão 7	XXIII
Quadro 24 - Sinopse das respostas à Questão 8	XXV
Quadro 25 - Sinopse das respostas à Questão 9	XXVI
Quadro 26 - Sinopse das respostas à Questão 10	XXVIII
Quadro 27 - Caracterização dos Entrevistados	XXXVIII

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICES	VI
APÊNDICE A – Intervinientes nos Espetáculos Desportivos, de acordo com a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho	VII
APÊNDICE B – Definição de HUMINT, OSINT E IMINT	IX
APÊNDICE C– Demais atribuições da Direção de Informações de interesse para a Atividade de Informações	X
APÊNDICE D – Organograma da Direção de Informações	XI
APÊNDICE E – Quadros de Análise de Dados	XII
APÊNDICE F – Guião de Entrevista e Declaração de Aceitação	XXXII
APÊNDICE G – Quadro de Caracterização de Entrevistados	XXXVIII

LISTA DE ANEXOS

ANEXOS	XXXIX
ANEXO A – Excerto da lei n.º 39/2009, de 30 de julho sobre Condições de acesso e permanência dos espectadores nos recintos desportivos	XL
ANEXO B – Extrato de dados do ravid 2022	XLIV
ANEXO C – Extrato da NEP/GNR – 2.01 ÁREAS DE INTERESSE 2021-2022	XLVI

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

APCVD	Autoridade para a Prevenção da Violência no Desporto
AR	Assembleia da República
CARI	Comando de Administração e Recursos Internos
CCIR	<i>Commanders Critical Information Requirements</i>
CDF	Comando de Doutrina e Formação
CI	Centro de Informações
CO	Comando Operacional
CPI	Ciclo de Produção de Informações
CTer	Comando Territorial
DCIS	Departamento de Contra Informação e Segurança
DI	Direção de Informações
DTer	Destacamento Territorial
EEI	Elementos Essenciais de Informação
ESIM	<i>Elaborated Social Identity Model</i>
ETS	<i>European Treaty Series</i>
FFIR	<i>Friendly Forces Information Requirements</i>
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOA	Grupo Organizado de Adeptos
HUMINT	<i>Human Intelligence</i>
ILP	<i>Intelligence Led Policing</i>
IMINT	<i>Image Intelligence</i>
INTSUM	<i>Intelligence Summary</i>
LOGNR	Lei orgânica da GNR
LTIOV	<i>Latest Time Information of Value</i>
NATO	<i>Northern Atlantic Treaty Organization</i>
NEP	Norma de Execução Permanente
OE	Objetivo Específico

OG	Objetivo Geral
OLA	Oficial de Ligação aos Adeptos
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
PAGNR	Plano de Atividades da GNR
PD	Pergunta Derivada
PDE	Publicação Doutrinária do Exército
PDGNR	Publicação Doutrinária da GNR
PIR	<i>Priority Intelligence Requirements</i>
PNID	Ponto Nacional de Informações Desportivas
PP	Pergunta de Partida
PSP	Polícia de Segurança Pública
RAViD	Relatório Anual sobre a Violência no Desporto
RCI	Repartição de Contra Informação
ROSINT	Relatório de <i>Open Source Intelligence</i>
SIG	Sistema de Informações da Guarda
SIIC	Secção de Informações e Investigação Criminal
ZA	Zona de Ação
ZCEAP	Zona com Condições Especiais de Acesso e Permanência

INTRODUÇÃO

Enquadrado na Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto, a Lei de Política Criminal para o Biénio 2020-2022 (LPC 20-22), o fenómeno da violência associada ao desporto é um fenómeno criminal de prevenção prioritária¹ (Assembleia da República [AR], 2020).

Nas atribuições da GNR, decorrentes da Lei Orgânica da GNR (LOGNR), esta é incumbida de “Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei”²(Assembleia da República [AR], 2007).

De acordo com o Relatório de Atividades 2019³, a Guarda garantiu a segurança de 35.376 eventos desportivos, sendo que isso se materializa em 97 espetáculos por dia (Guarda Nacional Republicana [GNR], 2019).

Numa sociedade expressivamente dominada pela cultura futebolística, de acordo com o Plano Anual da GNR (PAGNR) (GNR, 2022b), a Guarda tem vindo a desenvolver esforços para cimentar a sua posição no sistema de informações desportivas, através do melhoramento do seu SIG, responsável pela produção de informações policiais e criminais, concretizando-se, no âmbito desportivo, pela edificação de uma capacidade de *spotting* própria e estruturada.

A proliferação de redes sociais e o elevado número de indivíduos que nelas participa, torna-as num meio rico em informações passível de ser explorado para a o reforço e auxílio da atividade conduzida pelos *spotters*.

Por sua vez, o mundo do desporto reveste-se de uma conjuntura social autónoma, que em relação à violência é regido por código normativo próprio, onde muitas das suas formas de expressão são toleradas por não serem consideradas como ameaça ao bem moral coletivo (Atkinson & Young, 2008).

Tais condições exigem da Guarda um esforço ininterrupto, o que se traduz num desafio de grande escala para os comandantes diretos destas operações e das forças nelas empregues. Acresce, ainda, a grande exposição mediática a que estes eventos estão sujeitos, nomeadamente no que toca a eventos de ligas e competições profissionais, o que pode afetar, diretamente, a imagem da GNR junto das populações.

¹ Artigo 4º, nº1, i), Lei n.º 55/2020

² Artigo 3º, i) da Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro.

³ Selecionado por representar um ano em que não existiam restrições derivadas da pandemia e visto que o relatório alusivo ao mais recente ano pós-pandémico não se encontra, à data, disponível.

Aludindo às especificidades apresentadas, foi definido como Objetivo Geral (OG) desta investigação explicar de que forma a informação obtida nas redes sociais contribui para o apoio à atividade de *spotting*, na GNR, a partir do qual surgiu naturalmente a seguinte como Pergunta de Partida: “De que modo a informação obtida através da pesquisa nas redes sociais pode contribuir para o apoio à atividade *spotting* na GNR?”

Considerando a necessidade de operacionalizar o OG em tarefas mais observáveis (Santos et al. 2019) definiram-se os seguintes Objetivos Específicos (OE):

OE1. Apurar como se desenvolve a atividade de informações na GNR.

OE2. Explicar a atividade de informações desenvolvida pela GNR em contexto de eventos desportivos.

OE3. Demonstrar a importância das redes sociais enquanto fonte de informação para complemento à atividade de *spotting*.

OE4. Identificar oportunidades de melhoria na atividade de informações desenvolvida pela GNR.

Para corresponder aos objetivos traçados, a investigação foi dividida em quatro capítulos. O primeiro enquadra a investigação ao nível do ambiente associado aos espetáculos desportivos. É neste que se explicam e conjugam as diversas teorias associadas às dinâmicas sociais de grandes massas, se realiza um enquadramento legal, explicando o *legal framework* que rege a realização de eventos desportivos, se exploram as culturas de adeptos e se realiza um olhar crítico às oportunidades que as redes sociais oferecem em termos de disponibilidade de informação.

Subsequentemente, seguindo uma estruturação lógica, o segundo capítulo enquadra a atividade de informações da Guarda, partindo do geral, associado à doutrina em que esta se baseia, para o particular, incidindo no contexto policial e concretizando nas informações desportivas, escalpelizando a atividade de *spotting*.

No capítulo seguinte, apresenta-se o enquadramento metodológico, onde se aborda a definição do objeto de estudo, os Objetivos e Questões de Investigação, o método de abordagem e a forma como esta foi conduzida, as técnicas de recolha e tratamento da informação e o critério de seleção da amostragem.

Por último, apresentam-se os resultados apurados, com base na análise do conteúdo das respostas às entrevistas semiestruturadas, realizadas a todo o espectro do SIG, culminando a apresentação e discussão dos resultados na resposta às questões de investigação que sustentam as conclusões.

PARTE I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1 – O AMBIENTE ASSOCIADO AOS EVENTOS DESPORTIVOS

1.1. As dinâmicas sociais das grandes massas de adeptos

“Falar de segurança desportiva obriga a que tenhamos, no mínimo e de uma forma breve, um conhecimento aproximado do desporto e do sistema desportivo nacional” (Meirim, 2007, p. 11).

O mundo do desporto apresenta-se revestido de uma conjuntura social autónoma, que em relação à violência é regido por código normativo próprio, onde muitas das suas formas de expressão são toleradas por não serem consideradas como ameaça ao bem moral coletivo (Atkinson & Young, 2008). Todavia, apesar de se constatar uma atitude permissiva em relação à violência inerente à prática desportiva, a violência perpetrada pelos espectadores, mesmo que derivada da mesma, é cada vez mais criminalizada (Spaaij, 2014).

A violência no desporto expressa-se num espectro amplo de modalidades ao longo de todos os níveis, atingindo tanto competições profissionais como amadoras, sendo comum a todos os escalões de idade. Amplo é também o perfil das suas vítimas, variando entre espectadores, participantes, árbitros, elementos das próprias competições, transeuntes e as próprias forças de segurança (Spaaij, 2014).

A violência desportiva pode ser o resultado de fatores individuais ou de dinâmicas sociais. Collins (2008) teoriza que existem três dinâmicas emocionais potenciadoras da violência no desporto: a efervescência existente em momentos de grande tensão dramática, o nível de ligação emocional com a equipa desportiva e a energia emocional existente entre adversários.

Segundo o autor, estas dinâmicas vivem-se em paralelo tanto pelos atores do espetáculo como pelos adeptos, existindo uma conectividade entre o nível de violência, ou seja, se o nível de violência entre praticantes aumentar, este aumento espelha-se no nível de violência expresso pelos adeptos. No entanto, a atitude de quem assiste é essencialmente diferente do praticante (Vieira, 2003) e, enquanto entre jogadores esta violência se expressa de uma forma regrada e justa, entre adeptos assume a forma de violência coletiva onde o ataque foca sempre alguém mais fraco. Estas são, ainda, catalisadas por alguns fenómenos psicológicos causados pela inserção num grupo, tal como a anonimidade, a impossibilidade

de retaliação e a difusão de responsabilidade, a efervescência coletiva e a solidariedade intra grupal (Wann et al., 2001; Spaaij & Anderson, 2010)

Para além da violência derivada dos eventos do jogo ade, ainda, a existência de confrontos premeditados entre adeptos e o confronto entre adeptos e forças de segurança (Collins, 2008).

Nas relações interpessoais em contexto de espetáculo desportivo é de considerar a influência dos fatores derivados do próprio contexto, nomeadamente o tratamento dado aos adeptos e a compreensão que os mesmos têm das normas. Aliás, Pearson & Stott (2016) consideram que o primeiro passo para compreender o comportamento dos adeptos é considerar que não podem ser simplesmente considerados como um grupo homogéneo, pois dentro do mesmo evento existem dezenas de subgrupos e de subculturas, todos constituídos por diferentes indivíduos com diferentes personalidades e perceções sobre a realidade social à sua volta, e com objetivos próprios para experienciarem o evento.

O simples facto de incorporar um ambiente de coletividade, como aquele de uma multidão de adeptos a assistirem a um jogo, não faz com que um indivíduo perca a sua identidade (Reicher, 1987).

Se os espectadores forem tratados como algo de valor, recebendo respeito, e as arenas desportivas comportarem e explanarem normas que priorizem o bom funcionamento do evento, ao invés de transparecerem apenas uma lógica de controlo social, estes são menos propensos a agir de forma defensiva e reativa, podendo resultar em eventos violentos (Coakley, 2009).

O mesmo tratamento é extensível àquele que deve ser o das forças policiais perante os sujeitos presentes nos espetáculos, uma vez que as próprias identidades destes podem mudar com as alterações introduzidas na dinâmica intergrupar pela ação policial, levando-os a desenvolver pequenos distúrbios, ou mesmo grandes desacetos (Vestergren, Drudy & Chiriac, 2018).

A capacidade das forças policiais constituírem, efetivamente, uma ligação baseada no diálogo traduz-se numa legitimação da ação policial, o que, por sua vez, instiga à auto regulação comportamental, por parte dos adeptos (Baker, 2019).

Se o tratamento inicial perante esta massa de pessoas for o utilizado para possíveis ou confirmados casos de multidões violentas, ou se reagirem às ações violentas de alguns com ações restritivas para todos, isto aumentará a perceção da legitimidade da multidão para se opor de forma hostil às forças. Esta perceção de violência legitimada irá aumentar a influência dos instigadores simultaneamente diminuindo a capacidade de um controlo

informal por parte das forças policiais (Reicher, Stott, Drury, Adang, Cronin & Livingstone, 2007).

Os adeptos comuns percebem as atividades violentas como algo a evitar, no entanto, o confronto com a polícia pode legitimá-la como forma de retaliação e legítima defesa (Stott & Pearson, 2007).

Em adição, a adoção de medidas policiais indiscriminadas e, de forma cumulativa, ou não, o facto de serem alvos de ataques por parte de outros grupos, sem que nenhum comportamento prévio assim o provocasse, pode levar a que uma massa de várias subculturas e diferentes individualidades de adeptos, previamente sem nenhum tipo de associação entre si, se una psicologicamente para enfrentar a ameaça que agora lhes é comum (Pearson & Stott, 2016).

Esta união psicológica, teorizada por Pearson & Stott (2016), empodera os indivíduos e origina a mudança na dinâmica intergrupar levando ao aumento da seriedade dos distúrbios, podendo elevar uma pequena alteração à existência de uma situação motinosa.

Dada a diversidade de grupos e imprevisibilidade das dinâmicas sociais que se concentram no mesmo local, é exigido das forças de segurança um empenhamento de meios humanos de grande envergadura (Spranger, Heinke, Grunert e Labudde, 2015).

No entanto, adicionando o contexto legal e pragmático de cada situação, que alteram a forma como a força deve ser empenhada ao nível estratégico e tático, o policiamento deste género de situações torna-se impossível de perceber apenas à luz de conceitos psicológicos (Channing, 2018 citado em Stott & Radburn, 2020). Assim, ao invés de sustentar o mesmo apenas na interpretação psicológica, o policiamento deve ser sustentado no conhecimento policial adquirido, “police knowledge”, para o qual concorrem uma multiplicidade de fatores correlacionados tais como: o contexto legal, a cultura policial, o contexto político e as prévias interações entre a polícia e os adeptos (della Porta & Reiter, 1998). O “police Knowledge” revela um papel especial no modelo explanado adiante.

1.1.1. Dinâmicas de Grupo

Nas dinâmicas de grupo, a construção da identidade social dos envolvidos tem sido sublinhada por alguns autores, estando na base do designado Social Identity Model (ESIM). De acordo com este modelo, o comportamento da coletividade de indivíduos presentes numa manifestação de grandes massas é fundamentalmente normativo, sendo as normas pelas quais se define resultantes de uma identidade social partilhada. A identidade social referida é representada individualmente em categorias cognitivas que formam parte da

conceptualização individual de cada membro, e são representadas, em parte, pelas interpretações sociais que estes fazem, a nível individual, sendo fortemente influenciados pelo contexto (Turner et al. Cit in Stott et al., 2008)

De forma mais sucinta, segundo Drury & Reicher (2000), o ESIM é definido como a legitimidade percebida sobre a posição que o indivíduo adota em certo contexto social, e as ações coletivas que essa possibilita e, por sua vez, legitima. Dada a natureza simbiótica desta relação, a mudança na identidade social de um grupo pode ser perpetrada pela interação que a força policial tem com este e pela forma como ela afeta as relações intergrupais, conduzindo a alterações dos parâmetros estabelecidos para os comportamentos. Posteriormente, estas mudanças conduzem à alteração de quem, ou de que ideias e comportamentos, passam a ter peso dentro do aglomerado e, subsequentemente, que ações dessas poderão derivar (Stott et al., 2008).

Assim, acordando com o modelo apresentado, a compreensão das dinâmicas de multidões depende do estudo psicológico das mesmas, considerando que esta é um processo contínuo de interações intergrupais, das quais a própria força policial pode ser um “componente integral” (Stott et al., p.119, 2008).

1.2. Enquadramento legal

Na continuação da lógica anterior, outros fatores existem que também se revelam prementes para a definição do espaço desportivo, do ponto de vista policial, dos quais se destaca o contexto legal no qual este se insere.

É deste enquadramento que surgem todas as figuras, necessidades e desafios que um espetáculo desportivo opõe à força policial, quer seja pela necessidade lógica da manutenção da segurança e da ordem, quer seja pela necessidade da prossecução legal, gerada por instrumentos legais comunitários ou nacionais.

1.2.1. Legislação Comunitária

Assumindo um papel significativo na vida moderna, o desporto atua como “coletor simbólico de sonhos e aspirações de adeptos” (Sousa, 2015).

A vontade de manter este estatuto envolve a comunidade europeia num esforço comunitário para tornar as manifestações desportivas mais seguras, para o qual concorrem dois principais diplomas, vertidos, posteriormente, na legislação nacional, dando origem a aquele que é o sistema atual em vigência.

Como exposto na Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas, este esforço surge da preocupação geral dos estados-membros “com a violência e com os excessos dos espectadores por ocasião das manifestações desportivas”, “considerando que a violência é um fenómeno social (...) de vasta envergadura” da qual “o desporto é frequentemente palco” (Assembleia da República [AR], 1987, p.978).

Esta mesma convenção compromete as partes, a tomar algumas medidas, tais como: a mobilização de forças em número suficiente para fazer face aos excessos nos estádios, as suas imediações e as vias de acesso; a troca de informações entre as forças da ordem competentes, bem como estreita cooperação entre as mesmas; e a criação de legislação sancionatória adequada para este tipo de comportamentos (AR, 1987)⁴. Denota, ainda, a necessidade da identificação, *à priori*, de indivíduos desordeiros, para que estes nem se cheguem a deslocar para os recintos⁵, bem como a identificação dos mesmos para que estes sejam punidos pelos seus atos ligados a violência perpetrada em acontecimento desportivo⁶.

Apesar da introdução destas medidas mais inovadoras, a *European Treaty Series* (ETS) n.º 120 foca, ainda, muitas das suas ações no controlo e separação física de adeptos, traduzindo-se na criação de mecanismos, que embora importantes, se revelam insuficientes, tais como a existência de barreiras e vedações, a separação dos adeptos em blocos distintos e a interdição de entrada (AR, 1987).

Ao longo destes mais de 30 anos, desde a implementação da ETS n.º 120, a evolução do mundo desportivo levou a que este assumisse um papel de liderança nas áreas de desenvolvimento social, tolerância e não discriminação. Este facto, conjugado à imensurável experiência adquirida na implementação desta convenção, através do policiamento de um elevado número de espetáculos desportivos e com o surgimento de novas ameaças, decorrentes do contexto geopolítico atual, exige a revisão deste instrumento legal, levando ao surgimento de uma nova Convenção Europeia ETS n.º218 (Comité Olímpico [CO], 2017)

Este instrumento legal, através da i) elevada interoperabilidade entre forças e organismos; ii) exigência de colaboração entre os diversos atores envolvidos nas manifestações desportivas; iii) necessidade de pré planeamento de rotas a utilizar pelos adeptos; iv) definição e previsão de espaços públicos de reunião de adeptos e v)

⁴ Artigo 3º da Resolução da Assembleia da República n.º 11/87, de 10 de março

⁵ Artigo 3º, nº4 da Resolução da Assembleia da República n.º 11/87, de 10 de março

⁶ Artigo 5º da Resolução da Assembleia da República n.º 11/87, de 10 de março

obrigatoriedade de que os “dispositivos operacionais (...) incorporem políticas e procedimentos claros (...) que possam ter impacto na gestão de multidões e nos riscos conexos para a segurança e proteção” (Assembleia da República [AR], 2018, p.1008), origina a necessidade de criação de mecanismos de coordenação e de recolha de informações associadas à realização desta tipologia de espetáculos de forma intensiva e sistemática.

Assistimos, com a adoção desta Convenção, à passagem de uma abordagem tendencialmente repressiva, centrada em medidas de cariz de controlo físico, como supramencionado, “para um modelo global, integrado e multi-agência dos eventos desportivos focado na interdependência entre os conceitos de *safety*, *security* e *service*.” (CO, 2017, p.10)

Assim, as estratégias policiais passam a ser desenvolvidas com base no diálogo com os adeptos e com a comunidade, adotando uma postura preventiva, com deslocação das forças policiais em função dos riscos, permitindo que a intervenção seja realizada de uma forma personalizada e ajustada a cada situação, não agravando os distúrbios. Esta forma de policiamento apoia-se nas informações produzidas (AR, 2018).

1.2.2. Legislação Nacional

A nível nacional, são vários os diplomas que regulamentam a ocorrência das manifestações desportivas, as quais assumem, mediante o seu papel preponderante e modelador no seio social, uma especial atenção por parte do legislador.

Tal é a importância que, face aos acontecimentos violentos do qual este ambiente tem sido palco, aliando à sua importante imagem de elemento formador cívico e de coesão social (CO, 2017), na Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto, a Lei de Política Criminal para o Biénio 2020-2022, o fenómeno da violência associada ao desporto é um dos fenómenos criminais considerados como sendo de prevenção prioritária⁷ (Assembleia da República [AR], 2020).

Em concordância com a adoção dos mecanismos comunitários de combate e prevenção de violência no desporto, representados anteriormente, Portugal encontra na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na sua alteração mais recente pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, a Lei de Segurança e Combate ao Racismo, à Xenofobia e à Intolerância nos Espetáculos Desportivos, a sua principal ferramenta jurídica para assegurar a realização segura e ética de espetáculos desportivos.

⁷ Artigo 4º, n.º1, alínea i), da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto

É nesta lei que encontramos todos os preceitos legais referentes à realização de um espetáculo desportivo, definido como sendo “o evento que engloba uma ou várias competições individuais ou coletivas”⁸, bem todo o espaço e atores⁹ onde, e com quais, este se desenrola.

A abordagem flexível requisitada pelos instrumentos comunitários é vertida no panorama nacional através de várias medidas que incentivam os diversos atores a colaborarem entre si, substituindo a narrativa da repressão e do puro controlo físico das massas. Consegue-o, nomeadamente, através do incentivo do espírito ético dos adeptos¹⁰, a aplicação de medidas sancionatórias aos envolvidos em perturbações da ordem publica e manifestações de violência, condicionando o seu acesso a, ou promovendo a sua expulsão dos recintos¹¹, a proteção de indivíduos alvos de ameaça¹², a realização de medidas de prevenção socioeducativa na área da ética desportiva, através de campanhas publicitárias promovendo o jogo limpo e a integração social, do enquadramento familiar no espetáculo desportivo e dos adeptos, promovendo o seu convívio, as quais se devem desenrolar a nível geral, mas especialmente junto da população em idade escolar¹³.

Nesta perspetiva integrativa e de colaboração entre os adeptos e os restantes atores, este regime cria a figura do Oficial de Ligação aos Adeptos (OLA).

Apostando na prevenção, os Grupos Organizados de Adeptos (GOA) são alvo de um escrutínio mais apertado, sendo o seu registo obrigatório junto da Autoridade para a Prevenção da Violência no Deporto (APCVD)¹⁴, bem como a entrega de listagens atualizadas contendo as informações de todos os filiados que se deslocam para o espetáculo desportivo, sendo, para esta, delineado um plano de deslocação em colaboração com as forças de segurança¹⁵, para o qual os clubes visitantes, via OLA, contribuem com um número estimado de adeptos¹⁶. Estes mecanismos originaram ainda a necessidade de zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos (ZCEAP) em jogos de competições profissionais ou de não profissionais, mas considerados de risco elevado, onde estes devem permanecer na duração do espetáculo, sendo reservadas apenas a detentores de ingressos

⁸ Como definido no Artigo 3º, nº1, alínea h) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

⁹ Apêndice A – intervenientes nos espetáculos desportivos, de acordo com a lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹⁰ Artigo 8º, nº1, alínea b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹¹ Artigo 8º, nº1, alínea c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹² Artigo 8º, nº1, alínea d) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹³ Artigo 9º, nº1, alínea a), b), c), d) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹⁴ Artigo 14º, nº1 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹⁵ Artigo 16º, nº1 e nº3 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

¹⁶ Artigo 16ºA, nº7 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

válidos, adquiridos exclusivamente por via eletrónica de forma individual e com a correspondência a um documento de identificação com fotografia¹⁷ e o acesso às mesmas está sujeito à obrigatoriedade de revista pessoal de prevenção e segurança¹⁸. De referir que, apenas nestas zonas é permitida a utilização de megafones e instrumentos de produção de ruídos, bem como de tarjas ou objetos semelhantes, com dimensões superiores a 1x1 metro¹⁹, estando sujeitas a autorização prévia²⁰.

A manifestação de preocupação da ETS n.º 218 com o direito à integridade física e a defesa do interesse legítimo dos adeptos em assistir ao espetáculo desportivo, sem que para tal se tenham que sujeitar a episódios de violência ou de desordem pública, é transformada em regras taxativas veiculadas neste regime jurídico, através das condições de acesso e permanência²¹.

Esta constitui-se também como o principal instrumento sancionatório, tanto a nível criminal com ao nível dos ilícitos de mera ordenação social, onde nos apresenta um catálogo de crimes e de contraordenações, bem como as suas punições e medidas acessórias.

Para os efeitos da instrução de processos envolvendo o quadro legal sancionatório em questão, para efeito de prova, e para a proteção de pessoas e bens, é obrigatória a existência de um sistema de videovigilância nos recintos desportivos onde se realizem espetáculos desportivos de natureza profissional ou, não o sendo, que sejam classificados como sendo de risco elevado. Este deve permitir o controlo visual em todo o recinto e perímetro de segurança, permitindo a gravação de vídeo, som e impressão de fotogramas²². A gravação é obrigatória desde a abertura do recinto até ao seu encerramento e os seus registos devem ser conservados por um período de 60 dias²³. Esta obrigação é acompanhada de uma outra de ter afixado, em local visível, um aviso sobre a captação e gravação de imagem e som²⁴.

Atendendo à tipologia de espetáculo desportivo, a obrigatoriedade de requisição de policiamento pode ou não existir, de acordo com o Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 52/2013. Este tem-se como obrigatório em espetáculos desportivos integrados em competições desportivas profissionais, os que são realizados à porta fechada, na via pública ou quando expressamente previstos na lei²⁵;

¹⁷ Artigo 16ºA, n.º1, n.º2 e n.º3 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

¹⁸ Artigo 25º, n.º4 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

¹⁹ Artigo 16ºA, n.º8 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

²⁰ Artigo 16ºA, n.º9 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

²¹ Como representados em Anexo A.

²² Artigo 18º, n.º1 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

²³ Artigo 18º, n.º2 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

²⁴ Artigo 18, n.º3 da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.

²⁵ Artigo 2º, n.º1, alíneas a), b), c) e d) do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro, respetivamente.

podendo ainda ser requisitado pelos promotores, mediante a consideração do risco que o evento representa²⁶. Não deve, no entanto, haver lugar ao policiamento de competições de escalões juvenis e inferiores, podendo, mediante justificação, ser requerida²⁷.

Aquando a necessidade de policiamento, este deve corresponder a um número de efetivo policial, tendo em conta o risco e a competição em que se insere, pelo que jogos com risco considerado elevado devem ter uma relação policial/espectadores de 1/200²⁸, em jogos de risco normal esta deve ser de 1/500 ou 1/600, sendo que o efetivo policial nunca deve ser inferior a 3²⁹, sendo que este número de efetivos pode ser superior ao previamente designado, mediante fundamentação adequada, relacionada com a competição, o grau de risco, e outras condicionantes relacionadas com o espetáculo³⁰.

1.3. Adeptos e subculturas: Caracterização dos adeptos

O crescente número de ocorrências de episódios de violência no palco desportivo nacional adquire proporções preocupantes desde meados da década de 70 do século passado. Tal evolução, veio alertar as autoridades competentes para este fenómeno cultural, obrigando à adoção de novas estratégias de segurança e de um empenhamento de meios, tanto humanos como materiais, a uma escala desconhecida até então (Costa, 2014).

Estes episódios violentos ocorrem tanto no próprio local dos espetáculos desportivos, como nas deslocações de e para os mesmos, ou até em instalações associadas aos clubes desportivos ou ao espetáculo em questão, sendo consumados, maioritariamente, pelos adeptos (Guarda Nacional Republicana [GNR], 2022).

Os adeptos assumem uma identidade social e crenças comuns, fazendo do futebol e da ligação ao clube o centro das suas vidas, unindo-os e tornando-os exclusivos nas suas ações (Porat, 2010; Vasques, 2015).

Deste modo, atribui-se às subculturas de adeptos um papel de destaque no campo da violência, especialmente pelos valores que estas em si veiculam, nomeadamente “o elevado envolvimento emocional, e (...) a forte identificação e filiação com os seus clubes, a incorporação dos valores da cultura tradicional masculina ocidental” (Costa, 2014, p.16), na

²⁶ Artigo 2º, nº2 do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro.

²⁷ Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro.

²⁸ Leia-se: 1 elemento das forças de segurança para cada 200 adeptos.

²⁹ Artigo 8º, nº1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro.

³⁰ Artigo 8º, nº2, nº3, nº4 do Decreto-Lei n.º 216/2012, de 9 de outubro.

qual se destaca a associação da força física à virilidade e uma forte constrição associada a um código de honra que recorre a atos de vingança quando é afrontada (Costa, 2014).

O termo *hooliganismo* é vastamente reconhecido e utilizado quando nos pretendemos referir à violência associada ao desporto, ou causada por aqueles que a ele se associam ou o utilizam como pretexto, nomeadamente os adeptos, ficando catalogados como tal.

1.3.1. Hooliganismo

De acordo com Dunning, Murphy e Williams (1988) e Murphy, Williams e Dunning (1994), citado em Mariovet (2009), a subcultura *hooligan* é originária das zonas urbanas mais desfavorecidas da Inglaterra dos anos 60, onde uma cultura associada à rixa entre gangs de *skinheads* e entre bairros rivais era predominante.

O crescimento desta cultura, com a presença regular dos seus intervenientes nos palcos dos espetáculos desportivos, é concorrente com o crescimento do movimento *skinhead*, procurando afirmar os seus valores identitários e desafiando de forma hostil quem a eles se opusesse (Dunning, Murphy & Williams, 1988).

A presença recorrente destes grupos de adeptos em espetáculos desportivos, para autores como Spaaij (2006), trata-se de um ato de resistência ao paradigma do futebol, que nas décadas referidas iniciava a sua profissionalização e comercialização, rompendo as suas ligações com as classes operárias.

Constituída maioritariamente por jovens desfavorecidos que se procuravam afirmar pelos seus comportamentos rebeldes, o número de incidentes relacionados com esta cultura cresceu exponencialmente, passando a assumir contornos de um grave problema social (GNR, 2022a).

Este movimento vem ganhar expressão junto de adeptos de futebol de outros países do norte da Europa em meados dos anos 70, particularmente como forma de resistência aos *hooligans* ingleses quando estes se deslocavam ao seu país em jogos de competições europeias (Van Limbergen, 1997, Cit in Mariovet, 2009). Tais reações hostis derivam do sentimento possessivo e de elevada pertença que os membros dos grupos têm aos seus territórios, onde o clube atua, sendo que podem ser desencadeadas por simples perceções de provocação, ao ponto da própria presença de algum elemento exterior ser considerada provocativa (Spaaij, 2007).

1.3.2. Subcultura *casual*

Com a evolução temporal, os *hooligans* começam a romper com as suas origens *skinhead* e adotam um estilo mais comum, desprovido de simbologias *skinhead* ou de insígnias nacionais, características do adepto comum inglês, utilizando roupas discretas de marca, surgindo assim uma nova corrente de *hooliganismo*, adotando uma versão *casual*, a qual é demarcada, também, pela adoção de um comportamento mais discreto, onde passam a observar de longe, apostam na planificação estratégica e na luta corpo a corpo, ao invés da, até então, tradicional rebeldia (Armstrong, 2000; Armstrong & Young, 2000; Armstrong & Giulianotti, 2001; Brimson, 2003 Cit. in Mariovet, 2009).

Como acontecera anteriormente, também os países do norte da Europa, como Bélgica, Holanda e Alemanha, veem os seus *hooligans* a aderir a esta nova corrente *casual* (Mariovet, 2009). Os *casuals* encontram-se organizados em gangs pouco estruturados, à imagem do *hooligan* tradicional, onde a liderança é conseguida pela premeditação dos atos violentos direcionados aos outros adeptos e dos resultados conseguidos (Mariovet, 2009).

Segundo Spaaij (2006), o surgimento desta cultura deriva da necessidade artimanhosa dos *hooligans* passarem despercebidos às forças de segurança, desarticulando-se, assim, nos tais grupos mais pequenos e desprovidos de qualquer identificação clubística ou de pertença a um grupo.

Como os *hooligans* que os precederam, os *casual* transportam para esta subcultura o forte sentimento de territorialidade, e agem de forma preponderante nos atos violentos que perpetraram contra grupos análogos ou nos atos de vandalismo em que se envolvem, adotando uma postura desconhecida até ao seu aparecimento, rejeitando as insígnias do seu clube e demarcando-se por um elevado desprezo pelas forças de segurança (Spaaij, 2006).

1.3.3. Subcultura *Ultra*

Por volta da mesma altura em que a cultura *hooligan* se propagava pelo norte da Europa, meados dos anos 70 do século XX, também os adeptos sul europeus se organizavam na sua própria subcultura.

A subcultura *Ultra*, ou os “*ultra*”, como comumente designados os adeptos desta corrente, surgem num contexto italiano de luta social, ligada, inicialmente, a elementos da extrema-esquerda, ligados à própria esquerda comunista, e envoltos em violentas manifestações de oposição ao conservadorismo clérigo, embora rapidamente se expandisse para lá do cariz político e englobasse todos os adeptos independentemente das suas ideologias políticas (Podaliri & Balestri, 1998). A este instável clima social juntam-se as

influências de irreverência e insurreição do hooliganismo inglês levando à criação dos primeiros grupos de apoio aos clubes de futebol *ultra* (Podaliri & Balestri, 1998).

Em oposição à discrição adotada pelos *casuals*, estes adeptos são perfeitamente identificáveis e optam pelo vestuário associado ao seu clube ou às suas organizações, onde a designação “*ultra*” ou “*hooligan*” é utilizada de forma comercializada (Mariovet, 2009).

Para além disso, a sua organização é totalmente distinta e, enquanto os *casuals* pautam por uma estrutura pequena e mal definida, sem liderança aparente ou papéis atribuídos, os *ultras* fazem-se representar por uma liderança bem definida, encabeçada por um líder máximo e com uma organização bem explícita (Dunning et al., 1988; Armstrong, 2000; Dunning, 1999; Dunning et al., 2002; Williams, 2002; Bairner, 2002; Dwertmann & Rigauer, 2002 Cit. in Mariovet, 2009).

Assistem aos jogos assumindo uma certa identidade própria, conotada muitas vezes como dureza, intimamente ligados aos clubes que defendem num ambiente de excitação, para o qual contribuem com efeitos sonoros, visuais e com engenhos pirotécnicos. Este estatuto identitário cria um espírito de grupo que leva a que prezem a hostilização mútua nos momentos de confronto, confronto esse que não deixam perder, pois significa defender não só a honra individual de cada um, como a da organização a que pertencem e, por conseguinte, as cores que defendem, nos quais priorizam táticas de guerrilha urbana como vandalismo, arremessos e ataques em retirada (Mariovet, 2009).

Denota-se na sua organização estruturada e nas técnicas adotadas uma certa índole militar, existindo no seu seio quem viva exclusivamente para o clube, estabelecendo o estádio como o local de evidenciação da sua cultura de *ultra*, sendo apoiados pelos próprios clubes, que veem neles a capacidade de criação de um certo espírito que se veja associado ao clube, fornecendo-lhes apoios materiais e financeiros. No estádio localizam-se em sítios específicos, denominados curvas, onde se concentram e manifestam o seu apoio à equipa (Lago & Blasi, 1994; GNR, 2022).

1.3.4. O panorama nacional

Um GOA apresenta-se como um conjunto de pessoas que atuam de forma concertada, através da utilização de símbolos comuns, realização de coreografias e iniciativas de apoio aos clubes, de forma permanente.³¹

³¹ De acordo com a Lei n.º 39/2009, Art.3º, n.º1, h)

Em contexto nacional, as primeiras claques organizadas surgem na segunda metade dos anos 70 do século XX, constituídas maioritariamente por jovens do género masculino que ocupavam zonas das bancadas especificamente destinadas a sócios (Mariovet, 2009). São dotados de uma paixão elevada pelo desporto e em especial pelos seus clubes, aos quais são devotos e com os quais estabelecem uma relação de afetividade muito intensa (GNR, 2022a).

Constituem-se através da adoção de uma estrutura hierarquizada, encabeçada por um líder que adquire o estatuto pela sua antiguidade e pelos seus feitos, com uma estrutura organizativa de entre 5 a 12 membros, com funções e fins bem delineados, como distribuição de ingressos, ligação ao clube, relações públicas e planeamento de coreografias, desmaterializando-se, por vezes, em núcleos espalhados por todo o território nacional, obtendo apoio direto dos clubes (GNR, 2022^a; Mariovet, 1992). Apresentam uma elevada capacidade de mobilidade e concentração, assistindo aos jogos em casa e deslocando-se em massa para os jogos fora, fazendo uso das suas viaturas particulares, de transportes públicos ou até de autocarros fretados pelas claques ou apoiados pelos próprios clubes (GNR, 2022a).

Estas atividades realizadas em contexto desportivo, criam uma janela de oportunidade que muitos dos seus elementos exploram para dar continuidade a negócios ilícitos, designadamente nas áreas do tráfico de estupefacientes, tráfico de armas, segurança privada ilegal, com pendor para se associarem as fações extremistas, tanto de esquerda como de direita (GNR, 2022a).

De acordo com o RAViD 2022 (Autoridade para a Prevenção da Violência no Desporto [APCVD], 2022), foram contabilizados um total de 4135 incidentes registados em espetáculos desportivos, sendo 3815 na modalidade de futebol. Destes, ressalva-se os registados na Liga 3³², que, apesar de um novo formato, rivaliza em alguns jogos com as competições profissionais - ao nível da assistência - e contabilizou 5,2% do total dos incidentes registados.

Para além destes, importa referir que apenas 38,7% dos incidentes se registaram em espetáculos desportivos da 1^a Liga, sendo que as competições distritais e as competições dos escalões de formação apresentam números prevalentes, 17,3% e 11,2 %, respetivamente.

Na época a que se reporta, entraram ainda em vigor 335 interdições de acesso, sendo que 86,5% dos adeptos sujeitos a estas são membros de GOA (APCVD, 2022).

³² Competição que se estrou na época 2021/2022

1.4. As Redes Sociais – Uma oportunidade

As redes sociais são definidas por Dewing (2010) como uma vasta gama de serviços móveis, operantes na internet, que permitem aos seus utilizadores partilhar conteúdo, conviver online e aderir a comunidades online.

No mundo contemporâneo, as redes sociais são um fenómeno que atinge um terço da população mundial e dois terços de todos os utilizadores da internet, sendo praticamente impossível de ignorar (Ortiz-Ospina, 2023).

A forma como a informação circula entre sociedade está em constante mutação, potenciada, nestes últimos tempos, pelo surgimento e prevalência das redes sociais. A rápida massificação dos media e das redes sociais, associadas ao crescente uso de tecnologias moveis, alteram a maneira como as operações devem ser conduzidas (Mayfield III, 2011). Estas tecnologias permitem, mais do que nunca, aceder e partilhar informações no momento, e mobilizar grupos inteiros sem a necessidade de estes se exporem antes do necessário, organizando-se através destas plataformas de forma aparentemente dissimulada (Mayfield III, 2011).

Para além do exposto, as redes dispõem de uma acessibilidade quase total, desde que exista conexão à internet, o que permite a vários indivíduos de um grupo estarem em constante contacto e coordenação (Dewing, 2010). A acessibilidade é de proporções tais que 95,3% dos jovens entre os 16 e os 24 anos fazem uso recorrente destas mesmas redes (Ortiz-Ospina, 2023).

A rápida adoção destas tecnologias está a modificar todos os aspetos da nossa vida (Ortiz-Ospina, 2023), incluindo a nossa capacidade de organização em grupo, de nos expressarmos, de consumir o mais variado tipo de produtos (legais e ilegais) e de participar numa miríade de atividades.

Com a crescente penetração nas mais diversas dimensões da vida individual, as redes sociais estão a transformar-se num espaço público de elevada significância. Isto implica que o conhecimento dos conteúdos e das interações criadas nas redes se tornou um recurso indispensável para acompanhar e compreender as relações sociais, pelo que constituem oportunidade para as forças de segurança conhecerem e melhor responderem à demografia que servem (Omand, Barlett & Miller, 2012). Segundo estes últimos autores (2012), é também responsabilidade das polícias e da comunidade de informações adaptarem-se sempre que as sociedades encontram novas maneiras de comunicarem e de se organizarem.

Estas plataformas de comunicação, aliadas a novas formas de análise, e à presença de dados em fontes abertas, configuram-se como oportunidades para as forças de segurança produzirem informações operacionais, como identificar possíveis atividades criminais, sinais de possíveis desordens, formação de novos grupos e detetar indivíduos ligados a atividades criminais.

Para além disso, a pesquisa em redes sociais constitui-se como basilar para compreender alguns dos fenómenos criminais atuais, principalmente através da análise da génese e transformação das ideias promotoras de certos fenómenos, de uma forma distanciada e genérica. Permite, ainda, o seguimento de fenómenos em tempo real e obter informações privilegiadas do seio de grupos de interesse, como é o caso do planeamento e das manifestações e concentrações dos fãs de futebol, contribuindo para a adoção de medidas de policiamento adequadas à situação (Omand, Barlett & Miller, 2012).

CAPÍTULO 2 – A ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES

O conceito de informações, adotado em alternativa ao termo anglo-saxónico *intelligence* (inteligência), adquire grande abrangência torna-se preponderante na prossecução das missões de âmbito policial levadas a cabo pela GNR, especialmente no contexto de manutenção da ordem publica e conservação da paz social (Clemente, 2010; Elias, 2011; Moutinho, 2016).

Para Bispo (2004), as informações derivam da interpretação analítica das notícias, recolhidas pela exploração das fontes, conjugadas com a contextualização temporal, espacial e do ambiente de ação. Destas destacam-se as informações policiais, derivadas das informações de segurança, mas que permitem auxiliar a atividade policial nas suas operações (Gouveia, 2018), melhorando a sua eficácia, sendo que abarcam matérias que vão para além do relativo à investigação criminal (Alves, 2012). O produto de informações gerado permite dirigir o esforço do policiamento concorrendo para a adoção de um modelo de ação policial específico.

Nesta senda, surge o *intelligence led policing* (ILP) que, de acordo com Clemente (2008), é um modelo de ação policial onde o esforço do policiamento uniformizado é orientado com base no produto das informações. Este aplica a análise de informações como uma ferramenta objetiva do processo de decisão, por forma a prevenir fenómenos criminais, através do policiamento efetivo eficiente e de parcerias com entidades externas sustentadas numa base empírica (Ratcliffe, 2003).

Neste modelo há que ter em conta o ambiente criminal e que este será sempre uma constante para o ambiente operacional, onde se inserem as polícias, e que a falha na sua capacidade de o perceber resultará na subsequente falha das operações planeadas (Ratcliffe, 2003).

2.1. A Atividade de Informações de Acordo com a Publicação Doutrinária do Exército 2-00 Informações, Contra-Informação e Segurança

Doutrinariamente, as informações são definidas como “o produto resultante do processamento de notícias respeitantes a (...) organizações ou elementos, reais ou potencialmente hostis, ou áreas de operações atuais ou potenciais” e “os elementos que contribuem para o conhecimento do inimigo provável ou atual e da área de operações.” (Exército Português, 2009, p.1-6).

“Entende-se por notícia todo o dado não processado de qualquer natureza (facto, documento ou material) que pode ser usado na produção de informações” (Exército Português, 2009, p.1-4). Têm a sua origem nas fontes e podem ser adquiridas aleatoriamente, “como a que pode ser obtida em resultado da audição accidental de uma qualquer conversa de café” (Exército Português, 2009, p.2-1), ou resultar da resposta a uma necessidade de informação, sendo obtidas por um sensor (Exército Português, 2009).

Quando submetida a um processo analítico subjetivo, sendo confrontada e relacionada com outras noticiais ou dados, à luz de experiências anteriores, origina um novo conjunto de factos, denominados de informações. Este processo é realizado por um órgão de pesquisa, que pode, em simultâneo, estar encarregue de pesquisar e processar notícias, ou de realizar uma destas atividades individualmente, englobando, assim, em si, órgãos que pesquisam notícias e órgãos que produzem informações (Exército Português, 2009).

A posse de informações traduz-se numa vantagem importante sobre o inimigo, pois possibilita antecipar as suas ações e reações (Exército Português, 2009). Isto porque “As informações fornecem ao comandante uma avaliação das modalidades de ação, capacidades, potencial de combate, dispositivo e organização do inimigo, bem como uma previsão das suas intenções” (Exército Português, 2009, p.1-2). Para além disso, avaliam a influência que as características da área de operações podem ter no cumprimento da nossa missão e na do inimigo, e as nossas ações sobre o mesmo (Exército Português, 2009).

Possuir esta tipologia de conhecimentos permite ao comandante planear uma operação com base no conhecimento do seu inimigo, aumentando a possibilidade de sucesso de uma operação, diminuindo, em simultâneo, o risco tático (Exército Português, 2009).

Segundo a doutrina (Exército Português, 2009, p.1-3), a produção de informações e atividades com elas relacionadas deve assentar-se em oito princípios base:

Quadro 1 - Princípios da produção de Informações

Controlo Centralizado	“As informações devem ser controladas de forma centralizada, para evitar a duplicação de trabalho não autorizado, fornecer o apoio mútuo e assegurar o uso eficiente e económico de todos os recursos;”
Oportunidade	“As informações são inúteis se chegarem ao seu destino demasiado tarde. Pela mesma razão, o sistema através do qual são atribuídas as ordens de pesquisa às origens e órgãos, deve ser capaz de refletir, sem atraso, quaisquer alterações significativas nas necessidades ou prioridades de informações;”
Exploração Sistemática	“As origens e órgãos devem ser explorados de forma sistemática e metódica, com base no conhecimento das suas capacidades e limitações;”
Objetividade	“Deve-se resistir a toda a tentativa de distorcer a informação para servir ideias pré-concebidas;”
Acessibilidade	“As notícias e as informações relevantes devem ser imediatamente disponibilizadas às células de informações e aos utilizadores. Todas as notícias e informações devem ser processadas pelas células de informações, que as compara com os dados obtidos antecipadamente. As informações não têm nenhum valor se não forem disseminadas ou não estiverem acessíveis àqueles que delas necessitam;”
Capacidade de Resposta	“A célula de informações deve antecipar-se e ter capacidade de resposta às necessidades de informações do comandante, em todos os momentos;”
Proteção da Fonte	“Todas as fontes de informação devem ser protegidas adequadamente;”
Revisão Contínua	“As informações devem ser continuamente revistas onde se torne necessário, tendo em consideração toda a informação nova e comparando-a com a já existente.”

Fonte: Elaboração Própria, baseado no PDE 2-00 Informações, Contra-informação e Segurança

As informações obtidas podem ser de diferentes disciplinas, das quais, para o âmbito do trabalho, se destaca claramente a *Human intelligence* (HUMINT), *Image Intelligence* (IMINT) e *Open Source Intelligence* (OSINT)³³.

2.2. O Ciclo de Produção de Informações

Como referido anteriormente, o tratamento das notícias exige a realização de um processo sistemático e estruturado, designado de ciclo de produção da informação. “O Ciclo da Produção da Informação é uma forma de entender e coordenar as várias atividades envolvidas na produção de informações, auxiliando a compreender as inter-relações existentes nas várias fases” (Exército Português, 2009, p.3-1) e é através deste que se identificam quais as notícias relevantes, se pesquisam as omissas e se processam as julgadas necessárias para originar as informações (Exército Português, 2009).

No seguimento do explanado, este processo compreende quatro fases: direção, pesquisa, processamento e disseminação.

2.2.1. Direção

A direção, também designada como orientação do esforço de pesquisa, consiste na “determinação das necessidades de informações, no planeamento do esforço de pesquisa, na emissão de ordens e pedidos aos órgãos de pesquisa e na manutenção de uma contínua verificação da sua produtividade” (Exército Português, 2009, p.3-3). Inclui a ordem dada pelo comandante à célula de informações, onde o comandante deve orientar, de forma clara, sobre que notícias e informações necessita, no espaço de tempo por si delimitado e, subsequentemente, a ordem dada pela célula às suas origens e órgãos, constituindo base do plano de pesquisa.

O plano de pesquisa é o processo contínuo que atribui e, se necessário, reatribui tarefas às origens e órgãos, de acordo com as necessidades de informação. A orientação dada pela célula às suas origens e órgãos deve incluir (Exército Português, 2009, p.3-3) os seguintes elementos: i) “decisão de como serão respondidas as questões do comandante e que notícias e informações são necessárias para o fazer”; ii) “garantia de que as informações não estão localmente disponíveis antes de atribuir tarefas às origens e órgãos orgânicos.” iii) “atribuição de tarefas às origens e órgãos para pesquisa necessária”; iv) “monitorização da pesquisa de forma a garantir que a informação adequada é pesquisada”.

³³ Definidas em Apêndice B.

2.2.2. Pesquisa

A segunda fase do CPI é a pesquisa, sendo esta definida como o processo pelo qual, através da exploração realizada pelas origens e órgãos de pesquisa, as informações são pesquisadas e entregues à unidade de processamento própria para a produção de informações. Este divide-se em três partes:

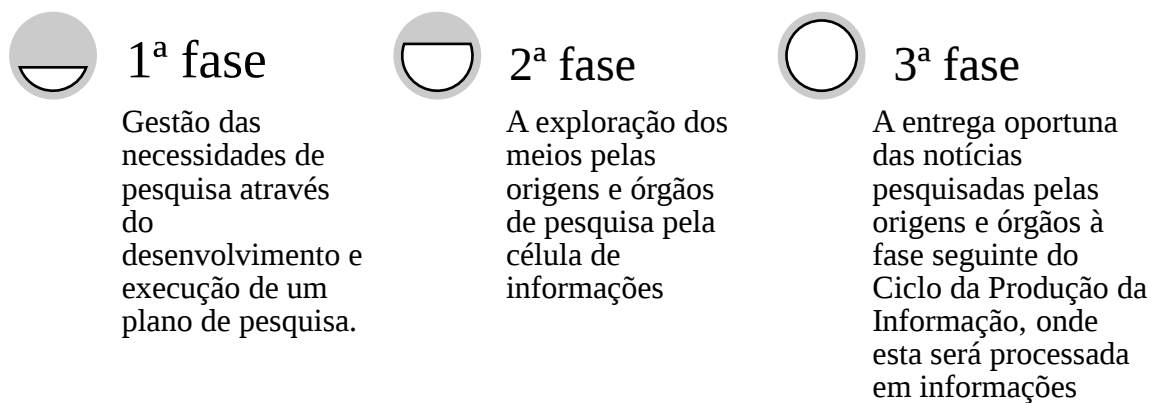


Figura 1 - Fases da Disseminação

Fonte: Elaboração própria, baseada no PDE 2-00 Informações, Contra-informação e Segurança

Neste processo há que ter em conta o tempo de entrega das notícias e das informações, uma vez que estas veem o seu valor ser degradado com o tempo (Exército Português, 2009).

2.2.3. Processamento

Após serem pesquisadas, as notícias necessitam de ser convertidas em informações, sendo-o na fase do processamento. Esta corresponde a “uma série estruturada de ações as quais, apesar de elaboradas em sequência, podem também ocorrer em simultâneo” e “é definido como a transformação de notícias em informações através do registo, avaliação, análise, integração e interpretação” (Exército Português, 2009, p.3-13), sendo estas últimas referência às cinco partes constituintes deste processo.

O registo é composto pela receção, agrupamento e registo dos relatórios recebidos por uma célula de informações e consubstancia-se no agrupamento sistemático de todas as notícias para facilitar, posteriormente, na sua transformação em informações.

A avaliação é feita quanto à origem e quanto à probabilidade da notícia ser verdadeira e é apoiada no grau de confiança da origem e no grau de verosimilhança da notícia sendo, no final deste passo, atribuída uma classificação alfanumérica a cada notícia. Esta

classificação é dependente do julgamento subjetivo do avaliador e das experiências com outras informações colhidas pela mesma origem, implicando que a avaliação da confiança na origem e da verosimilhança da notícia sejam feitas de forma independente, por forma a um valor não influenciar o outro. Ou seja, “A informação que é produzida por uma origem de confiança não é necessariamente correta, nem a notícia que se demonstra ser verdadeira significa que a origem é de confiança.” (Exército Português, 2009, p.3-16). Este método de avaliação permite uma compreensão universal, uma rápida avaliação da notícia e classificar as diversas origens nas suas capacidades, podendo orientá-las para tarefas mais adequadas.

Posteriormente à classificação das notícias vem a fase de análise. Nesta, os elementos significativos da notícia são determinados e isolados, para que possam ser ulteriormente interpretados e relacionados com outros já conhecidos, formulando deduções.

A integração consiste na junção das deduções e na combinação de elementos individualizados com informações já conhecidas, com a finalidade de se formularem hipóteses lógicas, e é essencialmente mental, dependendo unicamente da experiência e do julgamento do analista, para o qual não existe, ainda, substituto.

“Na prática, os dois processos são tratados como um só, porque a análise é seguida pela integração, sem haver uma pausa entre ambas” (Exército Português, 2009, p.3-17).

Na fase de interpretação, a notícia registada, avaliada, analisada e integrada é interpretada e convertida, por fim, em informação, através de um processo mental, comparativo e dedutivo, baseado na experiência e conhecimento do militar, no senso comum e nas informações existentes, encerrando, assim, a fase de processamento. Esta fase resulta sempre na produção de um produto final, em formato diversificado, que responde às necessidades de informação.

A parte fulcral de todo este processo, é o ativo humano, com todo o seu conhecimento tático e técnico, do terreno e da situação, como referido na doutrina: “É a perícia do ser humano e a sua capacidade de “dar palpites” ou conduzir a análise de previsões baseadas em notícias incompletas que são fundamentais para o sucesso do processo analítico no centro do processamento” (Exército Português, 2009, p.3-20).

2.2.4. Disseminação

Esta quarta fase do CPI corresponde à disponibilização de notícias e informações de forma apropriada a quem dela necessita, em tempo oportuno. Atendendo ao que caracteriza esta fase do CPI, dadas as particularidades da informação, é neste momento que o Comandante recebe as informações de que necessita para responder. Estas devem ser

transferidas com rapidez, uma vez que informações que cheguem demasiado tarde são inoportunas e já não chegam a tempo da tomada de decisão ou então perderam o seu valor, pelo facto de serem sensíveis ao tempo. Nesta fase devem observar os princípios elencados no quadro infra (Exército Português, 2009).

Quadro 2 - princípios da fase de disseminação

Princípios a ter em conta na fase da disseminação	Clareza
	Concisão
	Normalização
	Avaliação
	Urgência
	Distribuição
	Regularidade
	Segurança

Fonte: Elaboração própria, baseado no PDE 2-00 Informações, Contra-Informação e Segurança

2.3. A Atividade de Informações na GNR

Transportados para o contexto securitário, o papel assumido pelas informações na prevenção criminal é fundamental, uma vez que se afigura como uma ferramenta facilitadora no processo de tomada de decisão, permitindo o desenrolar de ações concertadas contra a efetivação de atividades ilícitas ou criminosas. Contribui largamente para a predição dos perigos e para combater atividades atentatórias contra a ordem e segurança pública, nomeadamente no contexto desportivo (GNR, 2022a).

O Sistema de Informações da Guarda – SIG - assenta em três vetores: organização (estrutura), atividade (processo) e conhecimento (produto). O vetor organização diz respeito às estruturas que suportam a produção de conhecimento; o vetor atividade refere-se às atividades realizadas para a obtenção de informação – nomeadamente o CPI – e o conhecimento corresponde ao produto final do processo, visando servir o decisor (GNR, 2021).

De acordo com a NEP GNR 2.01 (2021), o SIG é multinível, multilateral, multidimensional e multifaseado e, por forma a ter em conta os recursos da Guarda, desenvolve-se em dez áreas consideradas pelo citado documento como sendo de interesse³⁴, desmultiplicando-se estas em fenómenos mais incisivos. Neste podemos encontrar a violência associada ao desporto, de carácter prioritário, e a proteção e segurança a eventos e cerimónias.

³⁴ Em anexo C

Nestas missões, as informações apresentam-se com a finalidade de apoiar a tomada de decisão e orientar o planeamento operacional, providenciando, para tal, conhecimento sobre um assunto específico e alertando sobre ameaças futuras, enquadrado num contexto de ILP (GNR, 2021).

As informações são um processo contínuo responsável por moldar o pensamento dos decisores e requerem um número de estruturas orgânicas para que possa ser realizado efetivamente (Ratcliffe, 2003).

Na Guarda, a estrutura orgânica é ditada por diversos diplomas legais, estando a base da sua organização interna, a sua missão e atribuições na lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, a LOGNR.

Esta mesma lei estabelece a criação de uma estrutura de comando, a qual compreende a existência do comando da Guarda e dos órgãos superiores de comando e direção, sendo um destes o Comando Operacional (CO). O CO é o órgão onde se insere a área das informações da GNR e, segundo o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, é o órgão encarregue de assegurar o comando de toda a atividade operacional da Guarda e é sobre a égide deste que se encontra a Direção de Informações (DI).

A DI é o serviço ao qual compete, entre outras atribuições³⁵, concretizar o CPI relativo a informações de interesse para a missão da Guarda³⁶ e difundi-las às entidades externas a quem devam ser comunicadas.³⁷ Por sua vez, mediante despacho n.º 11132/2018, esta Direção desmaterializa-se, ainda, em duas divisões, a Divisão de Informações (DI) e a Divisão de Contrainformação e Segurança (DCIS).

Para além das atribuições que lhe são inerentes por se situar na dependência da Direção de Informações, à Divisão de informações é, ainda, cometida a responsabilidade de conduzir atividades de ciberinteligência no campo da OSINT, tendo a função de monitorizar, recolher e processar notícias provenientes do ciberespaço.

A capacidade de OSINT será concentrada no CI, e tomará um papel importante no apoio à tomada de decisão, uma vez que permite, cumulativamente, que o decisor tenha uma elevada perceção situacional e que a validade e a qualidade das informações sejam asseguradas. Para além disso, “constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional” (GNR, 2022, p.17).

³⁵ Desenvolvidas em Apêndice C.

³⁶ Artigo 7º, b), do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro

³⁷ Artigo 7º, c), do Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro

Já a capacidade de realizar o tratamento de informações com interesse para a realização de operações de segurança de espetáculos desportivos e a capacidade de executar ou apoiar operações na área da segurança são entregues à DCIS. Como definido no PAGNR 2022 (GNR, 2022b), a Guarda pretende melhorar e consolidar a sua atividade de informações. Esta pretensão preconiza-se concretamente através da melhoria do SIG e da consolidação do CI.

De acordo com a doutrina, a melhoria do SIG aumentará a “capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional” (GNR, 2022, p.17) e será realizada através da sistematização alicerçada no CPI e nos seus princípios de funcionamento, e apoiada por uma “cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias” (GNR, 2022, p.17).

No âmbito da prevenção e combate à violência no desporto, a melhoria do SIG culminará, também, na edificação de uma estrutura de *Spotting* através do desenvolvimento das estruturas de informações dos comandos territoriais adstritas à produção de informações cujo cariz se revela de interesse para a segurança de espetáculos desportivos (GNR, 2022b).

Estas estruturas de informações materializam-se, atualmente, através das SIIC³⁸ dos CTer, cujas competências englobam, de acordo com o despacho nº 18/14 – OG, a recolha, tratamento, análise e difusão das informações da ZA do CTer, cabendo-lhe ainda assegurar a ligação e coordenação com outras entidades³⁹, a realização de missões com recurso a OSINT e a recolha de informações HUMINT (GNR, 2014).

2.3.1. A Atividade de Informações no contexto securitário de eventos desportivos

Na prossecução da sua missão orgânica, a necessidade de informações para o planeamento e condução das operações é colmatada pela atividade de informações, que se baseia, de igual forma, no CPI (GNR, 2022a). Assim, atendendo à especificidade da condição da Guarda, que apesar de ser uma força de natureza militar, desenvolve parte da sua missão no contexto da segurança, cada fase do CPI é adaptada e utilizada para tal, encontrando nelas ações distintas.

Na fase de direção objetiva-se orientar o esforço da pesquisa para as atribuições da GNR, nomeadamente as alicerçadas, em contexto desportivo, na Lei 39/2009, por forma a

³⁸ Organograma em Apêndice D

³⁹ Apêndice 2, anexo c, nº1, e) e f) do despacho nº 18/14 – OG, respetivamente.

possibilitar a realização dos espetáculos desportivos com segurança. Esta fase deverá prever a necessidade constante e permanente do comandante da operação lhe ver fornecida informação necessária para o apoio à sua tomada de decisão, bem como a partilha sistemática de informação com outras entidades, nomeadamente com o PNID, na qual deve assentar a abordagem “multi-institucional, integrada e equilibrada” (AR, 2018, p.1014), pelo que deve ser mantido um quadro situacional completo e o mais atualizado possível. Assim, deverão ser dirigidas ordens de pesquisa às unidades da GNR, ou pedidos de pesquisa a entidades externas, sempre que necessário.

O quadro situacional deve permitir conhecer aspetos sensíveis e importantes que envolvem o fenómeno desportivo tanto na sua prática efetiva, como nas situações que dela podem originar; como as principais instituições desportivas sediadas na ZA da GNR e a calendarização dos espetáculos desportivos envolvendo as mesmas; o histórico de incidentes associados à ocorrência de espetáculos desportivos e às instituições desportivas, com especial enfoque nas sediadas na ZA da GNR; os GOA e a sua caracterização (estando ou não estes situados na ZA da GNR) e adeptos de risco ou com medidas de interdição; a caracterização de infraestruturas desportivas associadas à preparação de clubes ou árbitros e a localização de residências ou infraestruturas associadas aos diversos agentes desportivos participantes.

Seguindo-se a fase de pesquisa, a Publicação Doutrinária GNR (PDGNR) M 1-02-10 (GNR, 2022a) refere que a obtenção de notícias do âmbito da segurança desportiva, ocorre por intermédio de OSINT, HUMINT e IMINT e através de recolha de dados de fontes oficiais, que deverão ser entregues à entidade responsável pelo seu processamento em tempo oportuno, por forma a evitar a perda de oportunidade, não descurando, porém, a segurança da informação. Esta desenvolve-se em três momentos de ação relacionados com o evento, o pré-evento, o evento e o pós-evento.

No entanto, independentemente do momento do evento desportivo, a pesquisa de informação relacionada com o fenómeno desportivo deve ser permanente e sistemática, especialmente procurando dados, notícias ou informações sobre⁴⁰: “Ações contestatárias, Comercialização ilícita de artigos pirotécnicos, Dano/vandalismo em infraestruturas/ativos, Eventos de GOA, Imigração ilegal e tráfico de seres humanos, *Match fixing* Ofensas à integridade física e Participação em rixa”.

⁴⁰ PDGNR M 1-02-10 Manual de Informações – Fenómenos de Violência Associada ao Desporto (GNR, 2022, p. 4-7).

Focalizando novamente na ocorrência do espetáculo desportivo, é importante escalpelizar cada uma destes momentos, uma vez que cada um exige pesquisa de informações diferentes. Assim, o pré-evento inicia-se quando começam a ser desenvolvidas atividades relacionadas com o espetáculo desportivo, terminando com o início do evento, e prioriza-se a recolha de informação que permita efetuar a análise e avaliação de risco.

Com o início da operação de policiamento, ou com o período compreendido entre o início e o término do espetáculo desportivo, inicia-se também nova fase. Desta feita, a necessidade premente é a de manter atualizada a avaliação de risco e de auxiliar na tomada de decisão. Com o objetivo definido, deve a pesquisa incidir maioritariamente sobre os comportamentos dos adeptos no decorrer do jogo, procurando identificar, caso existam, indivíduos associados a ilícitos criminais ou contraordenacionais, com particular enfoque na utilização de artigos pirotécnicos, e detetar indivíduos sujeitos a medidas de interdição em recintos desportivos, bem como obter informações gerais acerca do regresso dos adeptos e sobre adeptos expulsos ou a quem tenha sido recusada a entrada.

Finda a fase do evento, inicia-se a fase do pós-evento. Nesta fase, o espetáculo desportivo terminou e as massas de adeptos estão a sair do recinto e deslocar-se-ão até aos seus locais de origem, pelo que a pesquisa deverá incidir sobre os seus comportamentos durante a ocorrência de incidentes relacionados com o evento, (por exemplo, o uso de artigos pirotécnicos) e no decurso das deslocações de regresso.

Após a pesquisa segue-se o processamento, fase onde se materializa a conversão das notícias em informações, subdividido nas fases previamente referidas e explanadas: o registo, a avaliação, a análise, a integração e a interpretação. Nesta fase recai uma forte responsabilidade sobre o fator humano, cuja experiência e capacidade não podem ser substituídas e de quem podemos, também, retirar maior fiabilidade das notícias. Da fase do processamento resulta um produto final de informações que será difundida a quem dele necessitar de conhecer, entrando-se na última fase do CPI, a disseminação.

Contando com o tempo útil das informações e com a especificidade associada ao mundo que engloba o fenómeno desportivo, a partilha das mesmas deve ser feita em tempo útil e obedecer aos critérios de oportunidade, segurança e necessidade de saber, sendo que a partilha junto do PNID assume extrema importância na prossecução das abordagens indicadas para o combate da violência, racismo e xenofobia associados ao desporto.

Para o contexto desta pesquisa, tornam-se relevantes formatos específicos para a difusão das informações, mormente⁴¹: “Avaliação do Risco, Briefing, Relatório de Informações, *Intelligence Summary* (INTSUM), Relatório de Notícia, Relatório de *Open Source Intelligence* (ROSINT)”

2.4. *Spotting*

Para compreender o conceito de *spotting*, é necessário levar em conta que esta atividade está inserida num modelo de policiamento mais abrangente, o *graded tactical deployment*. Este modelo policial caracteriza-se por uma abordagem de baixo perfil, recorrendo a um menor número de elementos da força policial visíveis e utilizando o fardamento comum, realizando patrulhamento ordinário, procurando estabelecer uma ideia de legitimação policial e melhorar a relação com os adeptos (Reicher et al., 2007).

Segundo Soares (2017, p.22), esta modelização evita a “a utilização de táticas policiais de grande ostensividade que têm um impacto negativo no seio de uma multidão.” Neste modelo, o empenhamento da força desenrola-se através de cinco níveis de intervenção, níveis esses a que corresponde uma tipologia de força diferente, com recursos diferenciados e adequados ao mesmo. A seleção do nível de intervenção é realizada em função do nível de desordem da situação (Oliveira, 2015 *Cit in* Soares, 2017). Para adequar a intervenção ao nível percebido de desordem, é necessária uma constante avaliação dinâmica do risco (Soares, 2017).

Este modelo é, também, profundamente influenciado pelo modelo ESIM (Soares, 2017), segundo o qual a classificação do comportamento adotado por uma grande massa de pessoas deve incluir uma análise dos comportamentos da polícia para com a mesma e o conhecimento que sobre ela possui (Hoggett & Stott, 2010), ou seja, o comportamento de uma multidão é impactado pelo policiamento que é feito e pela quantidade de informações que a força policial possui, permitindo criar conhecimento.

Nesta linha, é referido pelo Conselho da Europa (Council of Europe, 2022) que o policiamento exercido por ocasião destes eventos deve ser realizado com base nas evidências e informações, e numa avaliação dinâmica do risco para empenhar decisivamente as forças, de forma progressiva e proporcionada por forma a legitimar a intervenção policial.

De acordo com Soares (2017), o *spotting* é a atividade que se traduz na observação e monitorização dos adeptos durante o policiamento de eventos desportivos, com a finalidade

⁴¹ PDG NR M 1-02-10 Manual de Informações – Fenómenos de Violência Associada ao Desporto (GNR, 2022, p. 4-9)

de recolha e difusão imediata de informações que possam contribuir para a avaliação dinâmica dos riscos e para a tomada de decisão, e na atuação preventiva, mediante intervenções de impacto reduzido, por forma a evitar o escalamento da força.

Esta atividade é efetivada pelo *spotter*, que se constitui como um agente de informações com funções de policiamento, profundamente conhecedor dos adeptos do clube que polícia, mantém relações estreitas com a comunidade adepta, e deve revelar especial conhecimento sobre táticas e estratégias utilizadas pelos adeptos de risco, possivelmente associados à prática de comportamentos violentos ou de atividade criminosa. Este ativo deve possuir conhecimento extenso sobre a atividade de informações e ser capaz de, ao seu nível, recolher, tratar e disseminar produtos de informação. Assume um papel dual, sendo, simultaneamente, responsável pela recolha de informação, capacitando o comandante da operação com informações atuais e relevantes sobre os adeptos, permitindo uma utilização ajustada dos seus recursos, e adotando um papel comunitário, estabelecendo-se como a ponte entre a força de polícia e os adeptos do clube. Nunca excluindo uma função em detrimento de outra, uma vez que se complementam, recai sobre estes a responsabilidade de comunicar informação de cariz positivo ou negativo, sobre os adeptos, ao comandante da operação. (College of Police, 2020)

A utilização de equipas de *spotters*, que através da monitorização dos adeptos são capazes de intervir em, ou até mesmo de prevenir situações de desordem de baixo nível, é crucial para que o evento desportivo decorra com um reduzido risco de incidentes, e a interação harmoniosa com estes permite a mediação e a facilitação dos seus comportamentos, potenciando as oportunidades de obter informação mais rica e favorecendo a ligação de confiança entre estes e os adeptos a quem estão afetos (College of Police (2020, Stott et al. ,2007, Saramago, 2010 *Cit in* Soares, 2017).

Através da utilização desta valência nas condições referidas, a necessidade de utilização de forças de tipologia mais musculada, especialmente vocacionadas para a reposição de ordem pública, é drasticamente reduzida, senão até mesmo descartada (Stott et al., 2008).

PARTE II – METODOLOGIA

CAPÍTULO 3 - METODOLOGIA, MÉTODOS E MATERIAIS.

3.1. Objeto de Estudo

Numa sociedade expressivamente dominada pela cultura futebolística, de acordo com o PAGNR (2022), a Guarda tem vindo a desenvolver esforços para cimentar a sua posição no sistema de informações desportivas, através do melhoramento do seu SIG, responsável pela produção de informações policiais e criminais, concretizando-se, no âmbito desportivo, pela edificação de uma capacidade de *spotting* própria e estruturada.

Atendendo à preponderância do uso de redes sociais, no seio das sociedades, estas assumem-se como um meio rico em informações que pode ser explorado para a obtenção de informações desportivas.

De acordo com Santos e Lima (2019, p. 49) “o objeto de estudo é um elemento essencial de uma investigação” e importante para perceber ““quem”, “o que”, “onde” e “quando”, vai o investigador estudar”. A sua escolha deve recair sobre três critérios: a familiaridade do objeto de estudo, a afetividade e os recursos (Carmo & Ferreira, 2009 citado em Santos & Lima, 2019).

Aproveitando a pretensão recente de edificar uma base estrutural para a valência de *spotting* na GNR, este estudo objetiva perceber como é que esta tipologia de informações pode para ela contribuir, de forma a que esta seja enriquecida com OSINT, melhorando a resposta da GNR à necessidade de informações desportivas.

Este objeto de estudo corresponde aos três critérios uma vez que: o trabalho se apoia em experiência anterior, nomeadamente na obtida pelos diversos entrevistados ao nível do planeamento e execução de operações de segurança a eventos desportivos, apoiando-se também em trabalhos realizados por elementos da PSP, sobre o assunto em questão; o tema e o campo de estudo foram selecionados pela motivação pessoal do investigador estudar um assunto do seu interesse, a complexidade das operações de segurança a eventos desportivos; e os recursos necessários para a realização deste mesmo estudo estão disponíveis, nomeadamente a literatura e legislação disponível e a identificação de atores do SIG participantes na produção de informações desportivas.

3.2. Objetivos e Questões de Investigação

Logo que estabelecido o objeto de estudo deve ser enunciado um Objetivo Geral (OG), o que permitirá orientar o investigador sobre o tipo de estudo a efetuar, uma vez que a definição do mesmo aumenta o conhecimento sobre o assunto e clarifica o problema em estudo (Marconi & Lakatos, 1990; Santos et al. 2019).

Neste trabalho de investigação estabeleceu-se como OG o seguinte: **“Explicar de que forma a informação obtida nas redes sociais contribui para o apoio à atividade de *spotting*, na GNR”**.

Definido um OG, este deve ser decomposto em diferentes Objetivos Específicos (OE), que devem corresponder “à decomposição (...) dos OG da investigação em aspetos mais restritos e elementares” (Santos et al. 2019, p. 58), permitindo assim transparecê-los através de atividades e tarefas passíveis de serem observáveis (Santos et al. 2019).

Nesta ótica, formularam-se os seguintes OE:

OE1. Apurar como se desenvolve a atividade de informações na GNR.

OE2. Explicar a atividade de informações desenvolvida pela GNR em contexto de eventos desportivos.

OE3. Demonstrar a importância das redes sociais enquanto fonte de informação para complemento à atividade de *spotting*.

OE4. Identificar oportunidades de melhoria na atividade de informações desenvolvida pela GNR.

De acordo com outros autores, como é o caso de Quivy & Campenhoudt (2003), qualquer investigação objetiva, de forma basilar, resolver o problema de conhecimento suscitado e que este é melhor traduzido na forma de uma pergunta, à qual a resposta reflete o produto desse mesmo processo.

Também Osório & Meirinhos (2010), se apoiam nesta lógica, definindo que a procura sistemática de dados é conduzida por forma a originar conclusões que respondam a estas questões iniciais, sendo assim por elas condicionada.

Estas questões temáticas, como refere Stake (1999), são cruciais para estruturar as observações, entrevistas e revisão documental, podendo ser revistas e alteradas mediante o conhecimento adquirido ou confirmado pelo processo investigativo.

Assim, para além dos OG e OE, é definida uma Pergunta de Partida (PP): **“De que modo a informação obtida através da pesquisa nas redes sociais pode contribuir para o apoio à atividade *spotting* na GNR?”**

A PP corresponde à questão de investigação e é o primeiro passo do procedimento metodológico e deve ser clara, exequível e pertinente. Para melhor orientar o estudo desenvolvido e responder de acordo com os critérios supramencionados à questão, subsequentemente obtendo-se êxito no processo investigativo, tornou-se necessário subdividi-la em Perguntas Derivadas (PD), orientadas para as diferentes vertentes que esta pergunta suscita (Quivy & Campenhoudt, 2003).

As PD formuladas são as seguintes:

PD1. Como se organiza o sistema de informações da Guarda?

PD2. Como se articula a atividade de informações da Guarda para responder à necessidade de informações decorrente de um espetáculo desportivo?

PD3. Qual é o benefício que podemos retirar da pesquisa em redes sociais, quando associada à realização de eventos desportivos?

PD4. Como potenciar a Atividade de informações desenvolvida pela Guarda, em contexto de eventos desportivos?

Estando sujeitas às alterações referidas previamente, existe uma altura em que estas têm que ser estabelecidas e assumir a forma final, correspondendo esta ao momento em que se consolida a revisão bibliográfica. Isto permite que se alinhem efetivamente com as teorias existentes (Santos et al. 2019).

Quadro 3 - Objetivos e Perguntas de Investigação

Objetivos	Perguntas
OG- Explicar de que forma a informação obtida nas redes sociais contribui para o apoio à atividade de <i>spotting</i>, na GNR.	PP- De que modo é que a informação obtida através da pesquisa nas redes sociais pode contribuir para o apoio à atividade <i>spotting</i> na GNR?
OE1- Apurar como se desenvolve a atividade de informações na GNR	PD1- Como se organiza o sistema de informações da Guarda?
OE2- Explicar a atividade de informações desenvolvida pela GNR em contexto de eventos desportivos;	PD2- Como se articula a atividade de informações da Guarda para responder à necessidade de informações decorrente de um espetáculo desportivo?

OE3- Demonstrar a importância das redes sociais enquanto fonte de informação para complemento à atividade de <i>spotting</i>;	PD3- Qual é o benefício que podemos retirar da pesquisa em redes sociais, quando associada à realização de eventos desportivos?
OE4- Identificar oportunidades de melhoria na atividade de informações desenvolvida pela GNR.	PD4- Como potenciar a Atividade de informações desenvolvida pela Guarda, em contexto de eventos desportivos?

Fonte: Elaboração Própria

3.3. Desenho da Pesquisa e Método de Abordagem

Atendendo à especificidade do tema uma abordagem qualitativa à investigação revelou-se a mais ajustada, uma vez que o conhecimento existente acerca da matéria é fundamentalmente subjetivo e contido em diferentes figuras-chave do processo das informações, que concorrem para atingir um conhecimento detalhado e complexo sobre o assunto em estudo, características que precisamente se aplicam às opções metodológicas qualitativas (Creswell, 2013).

A focalização do conhecimento em determinados atores e a não existência de uma estrutura formalizada de *spotting* no seio do SIG, apesar da existência de uma estrutura clara ao nível de produção de informações através da pesquisa em redes sociais, justifica esta metodologia, sendo que a realidade não pode ser descoberta, mas sim tratada numa lógica interpretativa que conduzirá à construção do conhecimento (Stake, 1999).

O processo qualitativo é emergente, ou seja, o plano inicial para a condução da investigação pode mudar a cada passo, especialmente quando se começam a recolher os dados no terreno, uma vez que é aí que se situa exatamente o foco da investigação. Inicia-se com um enquadramento interpretativo através do qual se formulam possíveis problemáticas acerca do assunto em questão. O estudo deste problema envolverá, então, uma investigação realizada mais perto da fonte do problema, com recolhas dos dados na fonte do próprio, sensível à opinião dos indivíduos e às ações realizadas, da qual resulta uma análise tanto indutiva como dedutiva, culminando no estabelecimento de padrões ou temas (Creswell, 2013).

A recolha de dados fornece dados de índole qualitativa que, apesar de se revestirem de uma elevada riqueza descritiva, se revelam de uma maior complexidade no tratamento estatístico (Bogdan e Bilken, 1994).

Assim, o trabalho final resultará numa representação das vozes dos participantes, no poder de reflexão do investigador e numa descrição interpretativa complexa da problemática (Creswell, 2013).

3.4.Técnica de Recolha e tratamento da Informação

A revisão da literatura é transversal a toda a investigação e materializa-se através de um processo contínuo que inicia na primeira fase da investigação e procura a informação necessária às necessidades investigativas que se interpõem ao longo da mesma (Santos et al. 2019).

Com base na revisão da literatura conseguimos identificar e determinar teorias e conceitos relevantes para a temática em estudo que vão sendo selecionadas mediante os aspetos de adequação, clareza, carácter empírico, atualidade, relevância, nível de organização, e convicção da mensagem (Freixo, 2011; Tuckman,1992).

Os instrumentos, por sua vez, são a vertente técnica que permite operacionalizar o método, sendo que este será o caminho através do qual se atinge um determinado objetivo. Uma investigação deste género tipicamente recorre a diferentes instrumentos de recolha de dados, geralmente no terreno, onde os participantes vivem intensamente o problema, dos quais se destacam entrevistas, observações ou análise de documentos, posteriormente organizados em categorias abrangendo todos os tipos de dados. É esta perceção acerca dos problemas que exatamente se pretende trazer para a investigação, o invés da que o investigador tem ou daquela expressada pela literatura (Creswell, 2013; Santos et al. 2019)

Tendo isto em conta, os métodos selecionados para realizar o trabalho de campo foram a realização de entrevistas semiestruturadas e a análise documental.

Por forma a compreender a organização da estrutura das informações na da Guarda a análise documental revelou-se fulcral, materializando-se através da obtenção de documentos estruturantes da GNR, através dos quais foi possível complementar informações obtidas mediante utilização de outras técnicas (Sousa & Baptista, 2011)

Destes destacam-se a lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, o decreto regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro, o despacho n.º 14/18 – OG, o despacho n.º 11132/2018 do CG e o despacho n.º 40/20 – OG que permitem uma visão estrutural do sistema de informações da GNR.

As entrevistas semiestruturadas, segundo Weller & Zardo (2013), são caracterizadas pela existência de um guião de perguntas previamente estabelecidas, mas conduzida de

forma mais flexível, por forma a dar liberdade ao entrevistado para aprofundar ou abordar outros temas que poderiam vir a contribuir para o sucesso desta investigação.

Estas entrevistas assumem um papel central na investigação e desenvolvem-se tendo o conhecimento dos entrevistados como alvo de pesquisa, fornecendo estes importantes dados, não só sobre o conteúdo, mas também sobre o contexto da tomada de decisões e da implementação de determinados programas, como é o exemplo do estabelecimento de uma estrutura de *spotting* no seio do SIG (Meuser & Nagel, 1991).

Para a realização das mesmas elaborou-se uma Carta de Apresentação, contendo toda a informação necessária sobre a investigação e os seus objetivos, e o pedido de consentimento voluntário para a participação na entrevista, bem como a autorização para a gravação e posterior tratamento dos dados.

Posteriormente, os dados obtidos através das mesmas são analisados de forma indutiva, procurando obter padrões que permitam a compreensão dos fenómenos e o desenvolvimento de conceitos (Santos et al. 2019).

Esta análise recorre-se da técnica da análise de conteúdo, como referida por Guerra (2006), e que assenta em cinco etapas.

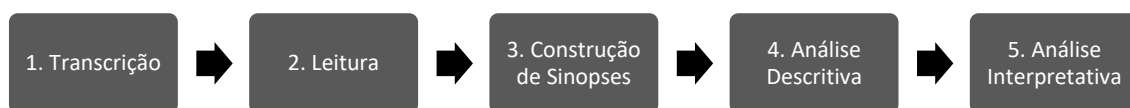


Figura 2 - Etapas do Processo de Análise de Conteúdo

Fonte: Elaboração própria, com base em Guerra (2006)

A primeira, transcrição, exige que o investigador transcreva as entrevistas de forma fiel e integral, possibilitando assim a sua leitura, numa segunda instância. Seguidamente, é requerido do investigador a construção de uma tabela de sinopses, resumindo a entrevista às expressões consideradas mais relevantes para a temática. A existência destas possibilita uma análise descritiva do conteúdo das entrevistas, onde se procura subdividir em categorias o discurso apresentado, procurando, assim, realizar inferências e estabelecer ligações entre o referido pelos entrevistados, para cada pergunta (Guerra, 2006).

3.5. Amostragem

Para a condução das entrevistas é necessário selecionar os elementos da população⁴² que reúnem as características de interesse para o estudo, mediante a utilização do método da amostragem (Santos e Lima, 2019). Selecionou-se uma amostra empírica, fundada no “juízo do investigador” (Santos e Lima, 2019, p. 69), intencional e em que os elementos selecionados têm conhecimento sobre o fenómeno investigado (Vilelas, 2009).

A sua consumação envolveu a identificação de peças-chave na estrutura de informações da GNR, ou como referem os autores, “especialistas” (Weller & Zardo, 2013, p.135), uma vez que são eles detentores de um profundo conhecimento sobre informações desportivas e sobre o SIG, as suas valências e necessidades, podendo adicionar uma visão subjetiva mais ajustada e contributiva para a finalidade desta investigação.

Assim foram realizadas nove entrevistas a todo o espectro da atividade de informações, desde o nível estratégico, com entrevistas a elementos da DI, passando pelo operacional, com os chefes das SIIC dos CTer, e terminando no tático, com entrevistas aos comandantes dos DTer. Para além das entrevistas efetivadas, foi ainda solicitada permissão à PSP, através do seu departamento de formação, para entrevistar dois peritos da área das informações desportivas, pedido esse que não foi atendido.

Estas foram restringidas aos CTer onde a GNR tem clubes de futebol da 1ª Liga atribuídos e, por conseguinte, realiza mais frequentemente operações de segurança a eventos desportivos de maior complexidade, nomeadamente aos Comandos Territoriais de Aveiro, Braga, Lisboa e Porto.

Destas nove entrevistas, sete foram realizadas de forma presencial, tendo sido os entrevistados informados que poderiam ter acesso e validar a sua transcrição, e duas foram enviadas no formato escrito, por opção dos entrevistados.

CAPÍTULO 4 - APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Definidos os métodos e obtidos os resultados, é no presente capítulo que se escarpelizará a informação recolhida durante o trabalho de campo. Esta, como se referiu no capítulo metodológico, foi recolhida mediante as respostas dos entrevistados a um guião

⁴² “População, em contexto de investigação, significa o conjunto de elementos (indivíduos, pessoas, grupos, objetos, etc.) que se pretende estudar” (Santos & Lima, 2019, p. 64)

composto por dez questões, comuns a todos os grupos, no intuito de a perceber o que cada nível – estratégico, operacional e tático – idealiza quanto ao SIG, ao *spotting* e à pesquisa em redes sociais. Assim, procura-se perceber de que forma cada grupo responde às mesmas questões, facilitando a comparação das respostas e a identificação de pontos de vista divergentes e convergentes, salientando de forma mais visível as fraquezas e benefícios da estrutura, bem como o pensamento, baseado na experiência individual, quanto à atividade de *spotting* e à pesquisa realizada em redes sociais, bem como estas se poderão complementar.

Respeitante à **questão n.º 1 – “Qual o papel e importância do seu órgão/subunidade no sistema de informações da Guarda?”** - pretende-se perceber como os entrevistados avaliam a importância da sua unidade no SIG e, pelas palavras dos mesmos, apurar as perceções quanto aos lugares e tarefas dessas estruturas.

De acordo o Quadro nº6⁴³ é possível inferir que a generalidade dos entrevistados considerou que o seu órgão/subunidade assumia um papel de importância no seio do SIG, denotando-se que nenhum considerou o papel do mesmo como não importante.

Para E1 e E2, apesar da DI ser a cúpula do SIG e de ser um órgão com forte pendor estratégico, também realiza o tratamento das informações ao nível operacional, através dos seus órgãos técnicos⁴⁴, a RCI e o CI, sendo a RCI “constituída por elementos com as funções de analistas” que “trabalham essencialmente na fase do processamento, ou seja, acabam por analisar e integrar a informação que vem do dispositivo, do CI, bem como da comunidade de informações” (E1). Por sua vez, o CI o “órgão fundamental de pesquisa da DI”, adquire “um papel primordial no desenvolvimento da capacidade de processar informação corrente em tempo real, projetando-a para o futuro, permitindo também, articular e integrar os diferentes modos de pesquisa de dados, notícias e informações materializando-se num relatório de informações” (E2).

As SIIC ocupam um lugar intermédio no SIG e são o “elo de ligação das unidades (...) à DI (...), logo [são] o ponto de ligação total ao escalão superior” (E4) e assumem o seu papel no apoio à tomada de decisão ao nível local (E5), sendo, essencialmente, um veículo de informação entre os escalões (E4, E5).

De acordo com os entrevistados E6, E7, E8, E9, é nesta unidade que se concentra a capacidade de recolha de informações da GNR, sendo referido pelos mesmos que “acaba por ser o mais importante órgão da Guarda” na recolha de informação” (E6). Segundo

⁴³ Quadro em Apêndice E

⁴⁴ Referentes às informações de âmbito desportivo

esclarecem, “o SIG assenta essencialmente nas células de aquisição que estão presentes no dispositivo territorial e é este que é o primeiro contacto com a fonte da informação. É daqui que este sistema muitas vezes se organiza” (E7) e “é os olhos da GNR no terreno” (E8).

Para além do exposto, os entrevistados valorizam a abrangência territorial de que a GNR dispõe, permitindo a recolha de informação em toda a malha territorial, inclusive nas áreas em que o policiamento não é da sua direta responsabilidade (E6).

Na **questão n.º 2 – “Que divergências perceciona entre a teoria e a prática no sistema de informações da Guarda?”** - identificamos eventuais divergências entre o que está organicamente acometido às unidades e a forma como o SIG está efetivamente operacionalizado.

De acordo com o Quadro nº7⁴⁵, grande parte dos entrevistados considera existir uma diferença entre o teoricamente definido, em relação ao SIG, e aquilo que é efetivamente praticado. E1 e E2 partilham a visão de que o SIG se encontra parcialmente desviado da doutrina que o define, convergindo na opinião de que falta consolidação quanto a doutrina própria de informações policiais, que permita adotar um conceito de informações mais abrangentes, além das estritamente orientadas para a investigação criminal. E1 refere que “Falamos muito na “teoria” que as informações são importantes e que conduzem as operações e definem o policiamento, mas o que eu vejo/sinto é que as pesquisas e recolha de notícias (...) feitas estão muito viradas para a atividade da IC”, acabando por se perder a oportunidade de se “perceber determinados fenómenos, que têm impactos securitários para a nossa missão”. Por essa razão, “importa consolidar a doutrina interna na ótica de um conceito de “Informações” mais abrangente” (E2).

Tanto E2 e E4 como E8 consideram que a natureza militar da instituição e o facto de seguir a doutrina NATO (ao nível de informações) são pontos de enfoque. E4 considera que o facto de se trabalhar com base em doutrinado Exército, tipicamente militar, impede o SIG de consolidar as suas práticas e de atingir um nível de profissionalismo superior, uma vez que “a doutrina policial tem obrigatoriamente que ser diferente”. E8 levanta outra questão, acerca da obtenção da informação, assinalando que “quem obtém a informação é o próprio destinatário no final do ciclo, ou seja, os chamados sensores, que acabam por ser os militares no terreno” e assim, “no fundo acaba por regressar (a informação) e não acrescenta assim muito mais”.

⁴⁵ Quadro em Apêndice E

O SIG carece de uma capacidade operativa própria e depende dos militares que estão no terreno para funcionar (E3, E5, E6, E7). Como refere E5, “não há uma estrutura montada cá em baixo que alimente a máquina, especialmente a nível tático”, o que suscita diversos problemas. Primeiramente, porque se coloca nos Guardas a responsabilidade de produzir informação, quando estes já se encontram com capacidade reduzida para contactarem com o cidadão da forma que seria desejada (E3); ao mesmo tempo que a burocracia associada à produção de informação é crescente, como refere E6 “, o que acaba por afastar as pessoas de produção de informação é a burocracia associada”. Posteriormente, há que considerar que o fluxo de informações através dos canais oficiais tanto é ascendente como descendente (E7), porém o que efetivamente chega às unidades “com alguma importância e pertinência (...) é muito pouco em comparação com aquilo que lhes foi exigido” (E7), pois “carece de ser complementada com informação obtida, quer junto de forças policiais, quer junto das estruturas dos promotores dos eventos desportivos” (E9).

É perceptível que, ao nível dos órgãos superiores, o SIG está muito bem organizado, no entanto, descendo na hierarquia, esta premissa acaba por ser reconfigurada, acabando a informação “por ser tratada de forma mais informal” (E6) porque quem dela necessita acaba por ser, ao mesmo tempo, o ponto de partida e o ponto de chegada (E8).

Com a **questão n.º 3 – “No âmbito da atividade de informações, que ações desenvolve em contexto de eventos desportivos?”** – pretendeu-se captar as práticas dos entrevistados no decurso das ações que realizam no campo das informações, tanto na prossecução da sua missão, quando associada aos eventos desportivos, como aquando do planeamento, preparação ou execução de uma operação policial de segurança a eventos desportivos.

De acordo com E1, a RC I/DCIS/DI é o “órgão técnico para o intercâmbio das informações associados ao fenómeno desportivo”, “o ponto de contacto com as unidades no âmbito interno e com o PNID/PSP, ao nível externo”, sendo que isto permite que a informação fique centralizada nesta unidade. “Todos as jornadas desportivas, da 1.º e 2.º liga, e outras competições em que jogam as equipas desses campeonatos” implicam elaborar “relatórios de notícia sobre as equipas da ZA da GNR que vão jogar à área da PSP, e partilhamos com eles essa informação, bem como recebemos a informação do PNID/PSP dos jogos em que as equipas visitantes são da área da PSP e vêm jogar à área da GNR”. Elaboram ainda “relatórios de informações no final das épocas, a fazer um balanço daquilo que decorreu a época e fazemos uma prospetiva do que pode ser a época seguinte”. Para além das tarefas elencadas ministram “formação aos militares que estão integrados no SIG,

para orientar e sensibilizar para o fenómeno da violência no desporto, para definirmos (...) na forma como podem pesquisar a informação que será importante para o comandante do policiamento”.

O CI, de acordo com o E2, dedica-se à “Monitorização de redes sociais e outras plataformas de mensagens *online*”, “Engenharia social e análise (...) para avaliar os riscos associados a eventos desportivos” e “monitorização de grupos, páginas ou perfis que possam representar ameaça ou a análise de elementos para identificar possíveis tendências”.

As SIIC dos CTer, por sua vez, assumem um papel de charneira e “canalizam informações, relatórios, ascendentemente e descendentemente” (E5), sendo que podem realizar pesquisa em plataformas digitais e desenvolver estudos de informações para auxiliar no planeamento e execução das operações (E3, E4, E5).

O empenhamento das unidades táticas na atividade de informações é subdividido em duas vertentes (E6, E7, E8, E9): uma mais institucional e outra mais oficiosa. Deste modo, institucionalmente, é feito o esforço para recolher o máximo de informações junto dos órgãos oficiais e dos intervenientes no espetáculo desportivo, por exemplo, como descreve E6, através de reuniões com os diretores de segurança “basicamente eu trato da informação ao nível dos organismos, das instituições, para o que me interessa, para o policiamento, naturalmente” (E6). A mesma ideia é expressa por outros entrevistados: “O que nós fazemos é a recolha (...) junto do clube, que tem contacto com os dirigentes do adversário e dão-lhes alguma informação” (E8); “contacto com os diferentes clubes no sentido de recolher as informações essenciais à deslocação de adeptos para os eventos desportivos” (E9).

A título oficioso é importante desencadear ações que permitam recolher informações para auxiliar o planeamento de forma expedita e inventiva, utilizando o máximo de meios possíveis para tal, abrangendo desde o contacto direto com os sensores (E6), às experiências prévias (E7), e à pesquisa expedita em fontes abertas (E8, E9), sendo que também se procura constituir canais informais com a PSP e outras entidades participantes (E8, E9).

Com a **questão n.º 4 – “No seu ponto de vista quais os elementos essenciais de informação (EEI) que considera críticos em contexto de eventos desportivos e como os obtém?”** - os entrevistados identificam os EEI que consideram mais importantes para uma operação do género, sendo que foi pedido a cada um que identificasse como os obtém, importando saber se são obtidos através de um processo pré-estabelecido, ou se depende da mestria de cada um no desempenho das suas funções.

Como exposto no Quadro n.º 8⁴⁶ são referidos alguns dos aspetos que os entrevistados consideram mais críticos para o planeamento e execução desta tipologia de operações. Nesta análise, destacam-se alguns EEI que apresentaram mais frequência nas respostas dos entrevistados, nomeadamente os referentes ao número de adeptos, à presença de adeptos de risco no evento e as informações relativas ao deslocamento dos adeptos, especialmente “horários de saída e chegada ao recinto desportivo, alojamento, os itinerários que vão ser utilizados” (E1), “onde se vão concentrar, o número de autocarros” (E3), “a forma de deslocamento, se é transportes, autocarros ou viaturas particulares” (E8).

Esta pergunta permite, ainda, perceber os esforços que cada entrevistado realiza para obter os EEI, estabelecendo-se que a RCIS depende da informação que em si concentra, garantida através das SIIC e das pesquisas OSINT realizadas pelo CI, bem como pela recolhida junto do PNID/PSP (E1). Por sua vez, o CI garante a existência destas informações “por meio de várias fontes, incluindo engenharia social, monitorização de redes sociais, entrevistas com possíveis suspeitos, patrulhamento em áreas próximas ao local do evento e inspeções de segurança”.

No que às SIIC importa, apenas foi referido pelo E3 que estes EEI são obtidos maioritariamente através das plataformas digitais.

E9 refere que estas informações “se obtêm (...) através dos relatórios de informações desportivas elaborados pelas forças policiais, através do contacto direto com outras forças policiais, assim como através do contacto com a estrutura do clube visitado, onde decorrerá o policiamento.”

Segue-se a **questão n.º 5 – “Considera que a atual estrutura de informações consegue dar resposta os EEI que considera críticos? Justifique”** - a qual incide objetivamente sobre a capacidade que a estrutura de informações edificada pela Guarda tem para dar resposta aos elementos elencados anteriormente, procurando-se reconhecer as diferentes opiniões ao longo do espectro do SIG.

Como representado no Quadro n.º 9⁴⁷, não há consenso quanto à capacidade do atual SIG para dar resposta à totalidade das necessidades de EEI, referentes a eventos desportivos.

Três entrevistados (E2, E3 e E4) consideram que o SIG consegue responder aos EEI referidos, sendo apontados diversos fatores positivos, como a interoperabilidade do sistema (E2), a facilidade de obter informações através de entidades externas (PSP) e de unidades

⁴⁶ Quadro em Apêndice E

⁴⁷ Quadro em Apêndice E

internas à Guarda (E3) e os sensores, que fazem uso da sua proximidade aos clubes e à população para recolherem grande quantidade de informação (E4).

Por seu lado, quatro dos entrevistados consideram que o SIG consegue responder parcialmente. E1 prevê margem para melhorar, através da edificação de uma capacidade de *spotting*; E5 considera que a resposta é demasiado burocrática e que, mesmo havendo resposta, esta não surge no tempo oportuno para ser trabalhada, ou seja, “já não tem valor” porque “o planeamento (...) tem de ser feito no mínimo com uma semana de antecedência” (E8). Outra das razões pela qual a estrutura apenas consegue parcialmente responder à necessidade de informação crítica, segundo E7, é a falta de iniciativa que a mesma apresenta, colocando no destinatário final da informação - comandante da operação - a responsabilidade de a obter junto das entidades responsáveis pela organização e participantes do evento. Assim é quem necessita da informação que é o responsável por produzi-la e tratá-la, uma vez que não existem “relatórios e análise dos relatórios de jogo, de vários jogos, de vários escalões e de vários tipos de eventos, e que permitam, através de uma pesquisa rápida, ver o que aconteceu no passado. O facto de isto não existir obriga a que tenha de ser o comandante a trabalhar esses elementos” (E7).

Para E6 e E9 a estrutura não responde cabalmente às suas necessidades, tanto pelo tempo que a informação demora a chegar aos destinatários finais, que lhe retira o valor (E6), como pela própria falta de informações apresentada nos relatórios, o que força a que os destinatários finais da informação tenham de realizar o seu próprio esforço de pesquisa, duplicando os esforços envolvidos nesta tarefa (E9).

O guião começa a abordar a temática do produto de informações obtido através da pesquisa em redes sociais na **questão n.º 6 – “Ao nível da sua subunidade, como obtém informações através das redes sociais para auxiliar a atividade de *spotting*?”** - esta questão visa compreender como é que este tipo de informações é obtido e se difere ao longo do espectro⁴⁸, ou se se expressa unicamente através de um procedimento comum definido.

De acordo com o seu nível de atuação, as diversas estruturas realizam esforços diferentes, concorrentes para esta finalidade. Assim, a RCIS, apoiada no CI, que é o órgão técnico para a pesquisa, reúne e concentra em si a informação (E1).

O CI, de acordo com E2, “através do trabalho desenvolvido pelas suas equipas de pesquisa OSINT, recorre a diversas técnicas para obter informações em redes sociais, auxiliando a atividade de *spotting*”. Para tal “são usadas técnicas para obter informação

⁴⁸ Referente aos níveis Estratégico, Operacional e Tático.

relevante, como a monitorização de notícias e artigos relacionados ao evento; a pesquisa em fóruns de discussão e a análise de imagens e vídeos publicados nas redes sociais”. Como esclarece ainda E2, “estas técnicas podem ser materializadas em monitorização de perfis públicos em redes sociais, análise de *hashtags* relevantes em redes sociais ou pesquisa por informação através de publicações em redes sociais que referenciam ou partilhem dados sobre o evento.”.

Ao nível das SIIC esta pesquisa é realizada em redes sociais, focalizando pessoas consideradas de interesse, como os líderes dos grupos organizados (E3), fazendo recurso a militares (não se cingindo apenas ao analistas) que já estejam inseridos nos grupos fechados (E4), uma vez que não existem ferramentas específicas nas SIIC para realizar estas pesquisas (E4, E5), o que faz com que fiquem, por vezes, para segundo plano, pela falta de analistas disponíveis (E3) e de tempo (E5).

Os comandantes das forças locais, pela falta de órgãos e ferramentas específicas para o efeito, realizam pesquisas informais em redes sociais, utilizando para o efeito os militares sob o seu comando e que, a título pessoal e dada a sua proximidade com a população e inserção no meio, estejam inseridos em grupos considerados de importância. Esta modalidade de ação, desprovida de formalidades, revela-se proveitosa para responder à necessidade de informações (E6, E7, E8, E9).

A **questão n.º 7 – “Quais as dificuldades sentidas na pesquisa de informações através das redes sociais? Como se poderiam colmatar?”** – permite captar a visão dos entrevistados quanto às dificuldades deste tipo de pesquisa e como estas poderiam ser superadas. Desta questão seria esperada uma grande variedade de respostas, atendendo ao facto de se abordar tanto os órgãos técnicos, com ferramentas específicas para a realizar, como os órgãos mais táticos, como é o caso dos destacamentos, que não possuem nenhum tipo de ferramenta de pesquisa.

Através do Quadro nº 10⁴⁹ é perceptível que existem diversas dificuldades nas pesquisas realizadas nas redes sociais, divergindo de entrevistado para entrevistado, as quais puderam ser categorizadas da forma apresentada.

Destacam-se, como mais frequentes, a inexistência de ferramentas próprias para realizar estas pesquisas (apenas presentes ao nível das SIIC e dos Comandantes), a dificuldade de acesso a grupos fechados nas redes sociais, e a inobservância de uma estrutura

⁴⁹ Quadro em Apêndice E

adequada para este tipo de pesquisas, pois, como é referido múltiplas vezes (E5, E6), pelo canal oficial não é possível.

As estruturas copulares do SIG referem que “uma das principais dificuldades assenta no grande volume de informação disponível *online*” (E2) o que “torna difícil a análise, pelo excesso de informação e fiabilidade da mesma” (E1). “As redes sociais são uma fonte rica e abundante de informações, mas a grande quantidade de dados dificulta a identificação de dados mais relevantes” (E2), pois apesar do de grande volume de dados, “nem sempre os mesmos são precisos ou confiáveis” (E2).

Desvendados os procedimentos e elencadas as vulnerabilidades e possíveis soluções, as duas questões anteriores são ainda complementadas pela **questão n.º 8 – “Qual a mais-valia da utilização das redes sociais como fonte de informação para a atividade de *spotting*?”** – que permite concretizar a temática, focalizando nas mais-valias que a recolha de informação nas redes sociais pode fornecer para a atividade de *spotting*.

Através das respostas dos entrevistados é possível aferir que todos os entrevistados consideram existir diversas mais valias na utilização das redes sociais como fonte de informação auxiliar à prática de *spotting*.

A abundância de informação presente nas redes sociais traduz-se numa grande quantidade de informação, uma vez que “hoje em dia tudo se fala em redes sociais, sejam elas quais forem” (E6) e “cada vez mais as pessoas publicam a sua vida nas redes sociais” e por isso “temos de obter proveito e vantagem” (E1).

Estes meios revelam-se excelentes ao nível de qualidade e relevância da informação, uma vez que é “difícil as pessoas desligarem-se do mundo *online*” (E1), acabando por discutir tudo no próprio, produzindo dados com qualidade para a aquisição (E6, E7), especialmente quando falando de GOA, que por norma são fechados, mas que depois acabam por discutir tudo nestes fóruns (E8, E9). Acedendo a estes fóruns encontramos informação que de outra forma seria difícil de adquirir. Para além disso, permitem a recolha de informação “atualizada” (E2), em “tempo mais oportuno” (E5), e com uma menor exposição policial (E4).

O acesso a um acervo de informações relevantes possibilita orientar a ação dos *spotters* no terreno (E1, E2, E3, E9) para “potenciais ameaças, como a presença de grupos organizados de adeptos mais violentos” (E2), ou até mesmo para “identificar testemunhas que possam ter informações relevantes sobre incidentes ocorridos durante eventos desportivos” (E2). Para além disso, permitem melhorar “o controlo (...) das movimentações das claque” (E3) e “delimitar efetivamente os alvos que nos interessam, permitindo

vocacionar os recursos *spotting* para isso” (E3), possibilitando “uma intervenção mais cirúrgica e menos ostensiva” (E8). Estas vantagens encontram-se tipificadas no Quadro nº 11.⁵⁰

Voltada para o SIG de uma forma holística, a **questão n.º 9 – “No âmbito dos eventos desportivos, que lacunas identifica na atividade de informações e como poderiam ser melhoradas?”** –foi formulada para que os entrevistados, a a partir da sua experiência pessoal e posicionamento quanto ao nível de atuação, pudessem avaliar as lacunas que o sistema de informações de eventos desportivos apresenta.

As respostas dos entrevistados revelam uma estrutura do SIG com algumas debilidades, no contexto das informações desportivas. Para três entrevistados, existe a perceção errada de que as informações desportivas se restringem ao recinto desportivo, ao mesmo tempo que nem todos os militares estão “focados e sensibilizados para as informações associadas à violência no desporto” (E1), levando a que exista, logo à partida, uma falta de mentalidade (E1, E3, E5) - “*mindset*” como refere E1 – para estas informações, criando uma lacuna enorme em informações sobre os GOA e impossibilitando o seu estudo e análise contínuas, uma vez que estes são grupos em constante mutação (E3).

Esta lacuna é adensada através da não partilha de informação entre órgãos, especialmente, como refere E1, entre os órgãos de cariz tático e os operacionais/estratégicos⁵¹, uma vez que os primeiros detêm um conhecimento mais amplo sobre os adeptos e sobre as equipas da sua área de policiamento.

Para além da falta de cultura de informações e do isolamento a que as unidades táticas se impõem, a própria estrutura de informações é débil (E1, E2, E3, E9), sofrendo de várias condicionantes. A colocação das informações e das informações criminais sob a mesma chefia, nas SIIC, faz com que estas se confundam e misturem, conduzindo à primazia das informações criminais (E1), ou então simplesmente impossibilidade de atender aos pedidos de ambos os tipos, “não havendo capacidade de as tratar de forma integral” (E5). Para além disso, a estrutura carece de um “órgão que tenha nas informações desportivas a sua principal atribuição” (E2) e revela-se incapaz de produzir relatórios ricos em “informação cabal e fidedigna para o subsequente planeamento do policiamento” (E9), não permitindo a transmissão de informação rica em quantidade e em qualidade (E3).

⁵⁰ Quadro em Apêndice E

⁵¹ quer através de produtos das unidades, quer através do separador notícias do SIIOP-P

Estes problemas estruturais são confrontados, ainda, com uma vigente falta de efetivo, que impossibilita a existência de um apoio intermédio – referente ao nível operacional – para, de forma sistemática, acompanhar o fenómeno desportivo (E1).

Este canal deficitário culmina numa das lacunas apontadas por E6 e E8 que é o tempo excessivo que a informação demora a chegar a quem realmente dela precisa. Como refere E6 “A informação existe, é produzida e há preocupação de que chegue da forma mais completa possível, mas já vem tardia”, sendo que E8 reforça: “às vezes chega tarde e não há justificação (...) e eu compreendo que é complexo e que é difícil, mas nós aqui precisamos dela com uma semana de antecedência. Mas já nem digo com uma semana, diria só com dois ou três dias antes, porque um dia antes é absurdo, não consigo fazer nada com ela”.

E5 introduz a “soberba de informação” como uma lacuna, uma vez que é necessário estar atento à contrainformação e fazer uma “destrinça cabal das fontes e dos recursos que temos e daquilo que é importante para nós”

No Quadro nº 12, exposto no Apêndice E, encontram-se tipificadas as lacunas expostas pelos entrevistados, revelando-se uma clara incidência na falta de cultura de informações e nos problemas previamente elencados relacionados com uma estrutura do SIG deficitária para responder às necessidades de informações desportivas.

Para as lacunas identificadas, os entrevistados avançam com algumas soluções que, nas suas óticas, melhor serviriam o SIG. A formação afigura-se como uma ferramenta de relevo para sensibilizar os militares para a recolha de informações associadas à violência no desporto, formando guardas capacitados com uma cultura orientada para as informações, permitindo o funcionamento correto da estrutura (que coloca nos militares, enquanto sensores, e na dispersão geográfica da instituição a capacidade da recolha de informação para alimentar o CPI, como previamente referido) (E1, E5).

Como exposto no Quadro nº 13, presente no Apêndice E, os entrevistados referiam algumas melhorias que consideram proveitosas para o SIG.

Atendendo à especificidade destas informações e do ambiente operacional onde estas têm impacto, sendo recolhidas, tratadas, difundidas e utilizadas por uma multiplicidade de atores, uma melhor cooperação institucional -com a abertura de canais de comunicação diretos que permitissem a troca direta de informações entre quem recolhe as informações e quem delas pode necessitar, como afigura E6 – poderia diminuir substancialmente o tempo necessário para que esta chegue ao destinatário final e, por conseguinte, ter validade. Já E9 considera que é importante que todos os órgãos envolvidos devem apelar à sua “boa-vontade e sentido de missão”, assumindo um “compromisso de partilha de informação completa,

fidedigna e atempada, para subsequentemente as forças policiais, através do PNID, fazerem um trabalho igualmente atempado naquilo que é a transmissão da informação às forças (...) responsáveis pelo policiamento do evento desportivo.”

Estas melhorias assumem, porém, um papel secundário nas respostas dos entrevistados, uma vez que a resposta mais frequente passa pela reorganização da estrutura existente do SIG para as informações desportivas, através da criação da capacidade de *spotting* (E1, E2, E5, E6, E7). A criação de um órgão dedicado em exclusividade à recolha de informações desportivas, com meios e recursos financeiros (E2, E5), permitiria estar por dentro do que se passa nos núcleos de adeptos, especialmente no seio dos GOA, controlando as suas movimentações e observando de perto os fenómenos a que estes são sujeitos (E6). A atividade de *spotting*, como refere E7, “ajudava muito nisso, é a tal unidade operativa que é necessária para alimentar uma cadeia de informações na fase mais importante do ciclo, que é a recolha na fonte, das informações e que permite espelhar a realidade do evento”.

A aposta da GNR em reforçar o seu SI através da edificação de uma capacidade de *spotting* leva-nos à **questão n.º 10 – “Qual a mais-valia da implementação da capacidade de *spotting* na Guarda.”** – através da qual se pretende identificar as potencialidades desta valência aos olhos dos entrevistados dos diferentes níveis, e como é que esta pode concorrer para melhorar o SIG e fornecer informações mais atualizadas e fidedignas de forma mais célere na fase de planeamento e execução de operações de segurança a espetáculos desportivos.

Excetuando-se o E9, todos os entrevistados constatarem mais valias na implementação da capacidade de *spotting* no seio do SIG, como representado no Quadro nº 14, presente no Apêndice E. Os entrevistados apontam alguns dos benefícios desta valência, expostos no Quadro nº 15⁵². E9 considera que, uma vez que a GNR possui um menor número de equipas em competições profissionais, a implementação desta capacidade não é justificada. Porém, contrapõe com uma solução diferenciada, sugerindo que a Guarda, deve atuar de forma incisiva “junto das Associações Distritais de Futebol, no sentido de, nas competições desportivas por elas organizadas (onde gravitam a larga maioria dos clubes policiados pela Guarda), haver uma atividade de partilha de informações (à semelhança da efetuada pelo PNID), que possam concorrer para a preparação e planeamento do policiamento dos eventos desportivos, assegurando que os mesmos decorram em condições de segurança.”

⁵² Quadro em Apêndice E

A edificação desta capacidade permitirá “conhecer mais acerca do fenómeno desportivo” (E1) e saber “quem são os elementos que vão aos recintos” conduzindo a um “conhecimento maior sobre os adeptos, principalmente os de risco, e como se relacionam e atuam” (E1), levando a uma “maior capacidade de resposta a situações de risco” (E2). Para além da resposta em situações de risco, para E3 é também importante a existência de informação relativa às claques, pois a própria estrutura destas se pode “assemelhar àqueles grupos criminosos” e devemos começar a “acompanhá-las e prever as ligações que estes estabelecem” (E3), construindo uma boa base de informações de forma discreta (E5), uma vez que a Guarda já tem à sua responsabilidade centenas de GOA (E8). Com esta capacidade, a GNR consegue acompanhar os adeptos dos clubes da sua ZA que, muitas vezes, são também adeptos de clubes maiores da 1ª Liga, mas acabam por causar distúrbios nas ligas de menor dimensão, fruto do dispositivo de segurança montado ser, também ele, menor, tal como adiante E6, fazendo alusão aos adeptos da claque Super Dragões que causam distúrbios nos jogos do Canelas⁵³.

Com a presença de equipas de *spotters* nos eventos, apoiando as táticas aplicadas no policiamento (E5), dada a sua posição de intermediários de informações e de intervenientes de primeira linha, prevê-se que exista uma melhoria de comunicação e coordenação entre as forças presentes no evento, permitindo que trabalhem em conjunto, partilhem informação e coordenem as suas ações, melhorando a eficácia das operações de segurança (E2). A nomeação de *spotters* permitirá consolidar competências operacionais e táticas (E1).

O *spotting* é, em larga escala, dominado pela PSP, o que não quer dizer que seja uma competência exclusiva dessa mesma instituição, sendo que a Guarda realiza missões desta tipologia, não existindo a posição concreta edificada, o que deve passar a acontecer (E4) para que se possa começar a estabelecer contactos e a produzir informação sobre as claques da ZA da GNR (E3), não ficando dependentes da produção de informação centralizada na PSP – que muitas vezes apenas se reporta aos clubes da respetiva ZA. A existência desta valência no seio do SIG permite aumentar a exposição externa da Guarda, através da nomeação de *spotters* para missões de âmbito interno e externo, o “que é relevante para garantir uma posição estratégica da Guarda” (E1).

Por fim, esta valência permitirá dotar o SIG de uma verdadeira vertente operativa, capaz de alimentar o CPI, consolidando as competências táticas deste sistema (E1, E2). Esta vertente, apoiada naquilo que torna a GNR uma força com enorme capacidade de produção

⁵³ Referente ao Clube de Futebol Canelas 2010, que milita na Liga 3

de informações, agregará a capacidade operativa, com formação específica e cultura voltada para a recolha de informações, à mais-valia da Guarda que são os seus militares dispersos por todo o território nacional e inseridos no seio da sociedade (E6).

CONCLUSÃO

Apoiada na revisão literária e no trabalho de análise que a essa seguiu, o presente trabalho culmina nas conclusões que dessas etapas podem ser retiradas, permitindo responder às questões de investigação previamente formuladas.

Relativamente à **PD1. “Como se organiza o sistema de informações da Guarda?”**, Foi possível inferir que o SIG se edifica com base em três pilares; organização, atividade e conhecimento, constituindo-se como um sistema que opera a todo os níveis – Estratégico, Operacional e Tático – capaz de se relacionar com os diversos atores internos e externos à Guarda e de utilizar todos os meios necessários para alimentar o CPI, com o fim último de produzir informação útil para apoiar a decisão . A sua atividade é orientada para a produção do conhecimento necessário à prossecução da missão da Guarda, sendo que para tal são definidas 10 Áreas de Interesse, onde este realiza a sua atividade.

Este desenvolve-se sobre a égide do CO, no seio da DI, desmaterializada numa Divisão de Informações e numa Divisão de Contra Informações e Segurança, e é, por excelência, o órgão encarregue de produzir informações de interesse para a missão da Guarda, orientar os esforços de pesquisa de notícias com interesse para a instituição e de apoiar as unidades operacionais da GNR na recolha de notícias necessárias para o cumprimento das suas missões. Sob a égide da Divisão de Informações encontramos, ainda, o CI que se revela como o órgão fundamental de pesquisa da DI. Para além da DI, participam ainda no SIG as SIIC dos CTer, tendo como principal função orgânica a concretização do CPI ao nível da ZA dos seus CTer, mas que acabam por se constituir mais como um veículo de informações entre os escalões, apoiando na tomada de decisão ao nível local. Nas unidades territoriais assenta a capacidade de recolha de informação, uma vez que o SIG carece de uma capacidade operativa própria. Nestas estão assentes os sensores da Guarda, personificados nos militares das diferentes valências operacionais que, diariamente, contactam com as fontes de informação e que são os olhos da Guarda. Não obstante a sua importância para o sistema, carecem de formação especializada na área das informações uma vez que essa não é a sua tarefa primordial. Por virtude da dispersão territorial do dispositivo, a Guarda tem o potencial de recolher informações em toda a malha territorial.

Quanto à **PD2. “Como se articula a atividade de informações da Guarda para responder à necessidade de informações decorrente de um espetáculo desportivo?”**, A realização de uma operação de segurança a um Evento Desportivo pressupõe a recolha de elementos de informação de elevada importância, quer para o planeamento, quer para a

execução da mesma, tais como: o local do evento, o número de adeptos presente, o número de adeptos considerados de risco e aqueles sujeitos a medidas de interdição, informações sobre o seu deslocamento, sobre a existência de incidentes prévios entre os intervenientes e informações concretas acerca do evento.

Para além destes, é ainda importante ter em conta informação relacionada com o fenómeno desportivo e não só com um evento em concreto, da qual se destacam ações contestatárias, comercialização de artigos pirotécnicos, eventos dos GOA, emigração ilegal e tráfico de seres humanos e danos/vandalismo em infraestruturas.

Para tal, os diversos órgãos do SIG articulam-se por forma a tentar responder a estas necessidades. Na DI, a DCIS/DI, por centralizar em si a informação, afigura-se como o órgão técnico para o intercâmbio de informações deste género, estabelecendo-se como o ponto de contacto com o PNID/PSP, tanto para quando equipas da ZA da GNR se deslocam à ZA da PSP, como vice-versa, sendo que se encarregam de produzir relatórios de informações no final de cada época, balanceando a época que passou e prevendo a seguinte. O CI, por sua vez, monitoriza as plataformas *online*, focando-se em grupos, páginas ou perfis que possam representar ameaça e realizam a análise de elementos retirados das mesmas que possam servir para identificar tendências. Incorpora equipas de pesquisa OSINT, monitorizando perfis públicos em redes sociais e analisando publicações que referenciem ou partilhem dados sobre o evento. As SIIC assumem um papel de charneira e atuam como veículo de informações, tanto a nível ascendente como descendente, desenvolvendo, por vezes, alguns estudos e pesquisa de informações em plataformas digitais que permitam auxiliar no planeamento e execução das operações, não dispondo, porém, para tal, de ferramentas específicas, cingindo-se em pessoas de interesse - como os líderes dos grupos - e fazendo uso de militares que estejam inseridos em grupos. Estes, com as suas contas pessoais, muitas das vezes, permitem aceder à informação contida nos grupos, que, de outra forma, se demonstraria inacessível pelas definições de permissão de acesso e visualização dos mesmos.⁵⁴

As unidades territoriais são quem necessita do produto das informações, no entanto, fruto do SIG apoiar grande parte da sua capacidade operativa nestes órgãos, estas estão encarregues de recolher as informações junto das instituições que intervêm no espetáculo desportivo, nomeadamente junto dos clubes e dos seus dirigentes e órgãos, bem como desencadear, a título oficioso, ações de recolha de informações de forma expedita e

⁵⁴ Um grupo fechado pode, p.e. só permitir que o conteúdo nele publicado seja visionado pelos seus membros.

inventiva, utilizando o máximo de meios possíveis, entre os quais se destaca o contacto direto com os militares (sensores), que todos os dias operam e residem naquela área, e são vastamente conhecedores das situações, bem como a abertura de canais informais e diretos com as entidades participantes, nomeadamente a PSP, que contribui para o policiamento com a sua capacidade operativa plasmada nos *spotters*. De forma semelhante às SIIC, por forma a alimentar a sua necessidade de informação, realizam pesquisas informais nas redes sociais, recorrendo aos seus militares que se encontrem inseridos em grupos de interesse.

Respondendo à **PD3. “Qual é o benefício que podemos retirar da pesquisa em redes sociais, quando associada à realização de eventos desportivos?”**, as redes sociais são uma ferramenta de grande importância, uma vez que registam um elevado volume de utilização, que, associado à exposição contínua de informações sobre situações da sua vida pessoal e quotidiana, se revelam como sendo uma projeção do próprio espaço publico. Assim, compreender o que está exposto nestas corresponde a compreender os comportamentos da própria comunidade, sendo possível retirar delas importantes informações operacionais como sinais de possíveis desordens, possível atividade criminal, identidade de indivíduos e formação de grupos.

Subjacente ao que acima se menciona, está o facto de as pessoas comunicarem cada vez mais através destas plataformas, mantendo-se permanentemente conectadas, o que lhes oferece uma elevada capacidade de articulação. Porém, isto também permite o acesso a informações privilegiadas que elas coloquem nestes fóruns, como os seus planos para concentrações e manifestações associadas aos espetáculos desportivos, informações de forte relevo para as forças policiais. Este fenómeno é especialmente preponderante no seio dos GOA, que por norma são fechados, mas que acabam por se articular através destas plataformas ficando tudo registado nas mesmas. Assim, garantindo acesso às plataformas, garante-se o acesso a essa informação privilegiada.

Para além disto, estes meios permitem o acesso a um acervo de informações relevantes que permitem orientar a ação no terreno para potenciais ameaças, como a presença de GOA mais violentos, ou até mesmo para identificar testemunhas que possam ter informações relevantes sobre incidentes ocorridos durante eventos desportivos. Para além disso permitem delimitar efetivamente os alvos de interesse, permitindo uma intervenção cirúrgica menos ostensiva.

No que concerne à **PD4. “Como potenciar a Atividade de informações desenvolvida pela Guarda, em contexto de eventos desportivos?”**, por forma a melhor responder a esta pergunta elencam-se, primeiro, algumas das debilidades que o SIG

apresenta. Este encontra-se muito conectado à doutrina militar e desprovido de doutrina própria consolidada quanto a informações policiais, mesmo sendo estas as que, na teoria, conduzem as operações, o enfoque está ainda nas informações criminais, o que faz com que toda a GNR acabe por perder a oportunidade de perceber determinados fenómenos, que têm impactos securitários para a sua missão e, por conseguinte, limita-se o alcance de um nível de profissionalismo superior. Como referido anteriormente, o sistema encontra-se desprovido de uma capacidade operativa própria, o que faz com que sejam os militares que necessitam da informação os próprios sensores. Este facto coloca neles uma responsabilidade para o qual não têm formação especializada, acabando por realizar um esforço muito elevado, especialmente quando considerando que o produto que retorna às unidades não acrescenta muito mais a nível de riqueza de informação.

Esta carência adensa-se ainda mais pela falta de cultura de informações que transcende o efetivo da força, não existindo uma recolha constante sobre certos fenómenos que dela necessitam, especialmente os associados aos GOA, que, devido ao seu ritmo de mudança constante, necessitariam de uma estrutura operativa própria para o seu acompanhamento. Alia-se, ainda, a falta de partilha de informação entre órgãos - o que faz com que a informação recolhida/produzida, não circule, não chegando aos diferentes órgãos para que estes possam cumprir a sua missão.

Para estas crescem problemas estruturais, especialmente ao nível das SIIC, a qual tem na sua égide informações e informações criminais, o que, devido a falta de efetivo e à confusão criada entre ambas, faz com que se dê primazia às informações de âmbito criminal, não sobrando disponibilidade para as informações policiais. Tudo isto culmina num canal deficitário que veicula informações lentamente, perdendo estas a sua validade.

Para solucionar estas debilidades é preciso apostar na formação dos militares, o que permitirá criar o *mindset* necessário para alimentar o CPI e fazer uso da grande valência que a Guarda tem no seu seio, a dispersão territorial; aumentar e melhorar a cooperação interinstitucional, abrindo canais de comunicação diretos que permitam a troca de informação entre quem recolhe as informações e de quem delas precisa; reforçar a capacidade operativa do SIG através da edificação de uma capacidade de *spotting*, o que permitiria estar por dentro do que se passa nos núcleos de adeptos, especialmente no seio dos GOA, controlando as suas movimentações e observando de perto os fenómenos a que estes são sujeitos, uma vez que esta se afigura como unidade operativa que é necessária para alimentar uma cadeia de informações na fase mais importante do ciclo, que é a recolha na fonte, das informações e que permite espelhar a realidade do evento.

Respondidas as perguntas derivadas, surge o momento de responder à PP- **“De que modo é que a informação obtida através da pesquisa nas redes sociais pode contribuir para o apoio à atividade *spotting* na GNR?”**.

Como supramencionado, a informação obtida através das redes sociais revela-se de uma importância extrema para a atividade de informações pela vasta quantidade de notícias que veiculam e pela elevada frequência de utilizadores, que cada vez mais revelam detalhes da sua vida nestas mesmas redes. Estes factos fazem com que estas se projetem como um meio de recolha rico, com o benefício de apresentar elevada quantidade de informação, extremamente relevante para o contexto pretendido, uma vez que quase todos os adeptos fazem uso das mesmas e os GOA as utilizam como plataforma de coordenação, o que permite delimitar os alvos e orientar o policiamento, diminuindo a sua ostensividade, ao mesmo tempo que a recolha é feita em segurança, uma vez que não é necessário colocar um operacional no terreno para a realizar.

O *Spotting*, conjuga a facilitação do comportamento dos adeptos, com a capacidade de recolher, tratar e disseminar produtos de informação diretamente para o comandante da operação, permitindo reduzir a necessidade de um policiamento ostensivo, diminuindo a necessidade de empenhar forças de ordem pública. Esta atividade é, portanto, vocacionada para a recolha de informação HUMINT diretamente da fonte, procurando estabelecer relações de conhecimento e confiança para conseguir levar a cabo essa extração.

Aliando esta capacidade à informação OSINT, providente das redes sociais, permitiria que a condução da recolha de informação HUMINT, por parte dos *spotters*, fosse refinada, uma vez que os alvos dos quais se quer retirar informações poderiam ser previamente delimitados, ou então o posicionamento destes operacionais ser previamente orientado para zonas onde fosse de prever que se concentrassem adeptos de risco ou em que fosse possível que as dinâmicas grupais se alterassem, prevendo assim um aumento de tensão e permitindo a sua atuação mais atempada, servindo como mediadores e facilitadores, restabelecendo a tranquilidade.

De uma forma geral, a atividade de *spotting* beneficiaria em larga escala de informações provenientes das redes sociais, pois conjugadas aumentariam a capacidade de resposta da atividade aumentando o acervo de informações desportivas existentes, o que permite melhor planeamento das operações de segurança, baseadas na prevenção e não na reação, diminuindo-se a necessidade para intervenções com forças de ordem pública - o que só por si contribuiria para uma melhor imagem institucional da Guarda junto dos seus adeptos.

BIBLIOGRAFIA

- Alves, A. (2012). *Adivinhar Perigos*. Lisboa: Revista da Guarda.
- Assembleia da República (1887). Resolução da Assembleia da República n.º 11/1987, de 10 de março. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 57, 969-982.
- Assembleia da República (2007). Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 213, 8043-8051
- Assembleia da República (2009). Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 146, 4876-4886.
- Assembleia da República (2013). Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 142, 4365-4387.
- Assembleia da República (2018). Resolução da Assembleia da República n.º 52/2018, de 20 de fevereiro. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 36, 1008-1019.
- Assembleia da República (2020). Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 167, 2-11.
- Autoridade para a Prevenção e Combate à Violência no Desporto [APCVD] (2022). *Relatório de Análise da Violência Associada ao Desporto 2021/2022*. Lisboa: APCVD
- Baker, D. (2020). Public order policing approaches to minimize crowd confrontation during disputes and protests in Australia. *Policing: A Journal of Policy and Practice*, 14(4), 995-1014.
- Bispo, A. J. (2004). A função de Informar, Informações e Segurança. Em: *Estudos em honra do General Pedro Cardoso, (Coordenação de Adriano Moreira)*. Lisboa: Prefácio.
- Bogdan, R. & Bilken, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Porto Editora.
- Clemente, P. (2008). *As informações de Polícia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Clemente, P. J. L. (2010). Polícia e Segurança: breves notas. *Lusíada. Política Internacional e Segurança*, 4, pp. 139-169. Retirado de <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/lpis/article/viewFile/146/135>
- College of Policing (2020). In *College.Police.Uk*. Acedido em 15/03/2023 em <https://www.college.police.uk/app/public-order/policing-football>
- Comando Geral (2018). Despacho n.º 11132/2018, de 28 de novembro. *Diário da República*, 2ª Série, n.º 229, 31634-31642

- Comité Olímpico [CO] (2017). *Violência, segurança e prevenção do risco no desporto: implementar políticas, concertar ações, preservar valores*. Lisboa: Estrelas de Papel Lda.
- Costa, P. (2014). *A prevenção da violência nos espetáculos desportivos*. Dissertação de Mestrado, Mestrado em Ciências Militares, especialidade de Segurança, Academia Militar, Lisboa.
- Council of Europe (2022). *Factsheet 13 - Model structure of a national strategy on S4*. Strasburg: Council of Europe
- Creswell, J. W. (2013). *Qualitative inquiry and research design: choosing among five approaches*. Los Angeles: SAGE Publications, Inc.
- della Porta, D. and Reiter, H., eds., 1998. *Policing protest. The control of mass demonstration in western democracies*. Minneapolis, MN: The University of Minnesota Press.
- Dewing, M. (2010). *Social media: An introduction* (Vol. 1). Ottawa: Library of Parliament.
- Drury, J., & Reicher, S. D. (2000). Collective action and psychological change: The emergence of new social identities. *British Journal of Social Psychology*, 39, 579–604.
- Dunning, E., Murphy, P., & Williams, J. (1988). *The roots of football hooliganism: an historical and sociological study*. London: Routledge.
- Elias, L. M. A. (2011). *Segurança na Contemporaneidade - Internacionalização e Comunitarização* (Tese de Doutoramento em Ciência Política e Políticas Públicas). Faculdade de Ciências Sociais e Humanas [FCSH] - Universidade Nova de Lisboa [UNL], Lisboa.
- Exército Português (2009). *PDE 2-00 INFORMAÇÕES, CONTRA-INFORMAÇÃO E SEGURANÇA*. Lisboa: Exército Português.
- Freixo, M. J. V. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. 3.^a ed. Lisboa: Instituto Piaget.
- Gouveia, J. B. (2018). *Direito da Segurança*. Lisboa: Almedina.
- Guarda Nacional Republicana (2014). Despacho n.º 18/14-OG de 12 de março: Chefia de Investigação Criminal
- Guarda Nacional Republicana (2020). Despacho n.º 40/20-OG, de 30 de janeiro: Estrutura do Comando Operacional.
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2021). *NEP/GNR - 2.01 Áreas de Interesse*. Lisboa: GNR
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2022a). *PDGNR M 1-02-10 Manual De Informações – Fenómenos De Violência Associado Ao Desporto*. Lisboa: GNR
- Guarda Nacional Republicana [GNR] (2022b). *Plano de Atividades 2022*. Lisboa: GNR
- Guerra, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo. Sentidos e formas de uso*. Lisboa: Princípia.

- Hoggett, J., & Stott, C. (2010). The role of crowd theory in determining the use of force in public order policing. *Policing & Society*, 20(2), 223-236.
- Kraimer, Klaus (1991). Verlag Qualitative-empirical social research. Concepts, methods, analyses. *Opladen: West German Publishers*,, 1991. 441-471.
- Lago, A., & Biasi, R. (1994). Italian football fans: Culture and organization. R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity*. London: Routledge.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (1990). *Técnicas de Pesquisa*. 2ª ed. revista e ampliada, São Paulo: Editora Atlas S. A.
- Marivoet, S. (1992). Violência nos Espectáculos de Futebol. *Sociologia - Problemas e Práticas. Sociologia- Problemas e Práticas*. (12), 137-153
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas—O caso português no contexto europeu. *Configurações. Revista Ciências Sociais*, 5(6), 279-299.
- Mayfield III, T. D. (2011). *A commander's strategy for social media*. Army Europe And Seventh Army Apo New York 09403.
- Meirim, J. (2007). *Segurança e Seguranças Desportivas*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Meirinhos, M., & Osório, A. (2010). O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. *EduSer: revista de educação*. 2(2), 49-65
- Meuser, Michael; Nagel, Ulrike. (1991) Expert interviews – tried and tested many times, little considered «, Garz, Detlef/Kraimer, Klaus (eds.), *Qualitative-Empirical Social Research. Concepts, Methods, Analysis, Opladen*, 441-471.
- Ministério da Administração Interna (2008). Decreto-Regulamentar n.º 19/2008, de 28 de novembro. *Diário da República*, 1ª Série, n.º 231, 8540-8546
- Moutinho, J. B. de S. (2016). *As Informações produzidas pelas Forças de Segurança e a Tomada de Decisão* (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa [FDUNL], Lisboa
- Omand, D., Bartlett, J., & Miller, C. (2012). Introducing social media intelligence (*SOCMINT*). *Intelligence and National Security*. 27(6), 801-823.
- Ortiz-Ospina, E., & Roser, M. (2023). The rise of social media. Our world in data.
- Pearson, G., & Stott, C. (2016). *Farewell to the hooligan? Modern developments in football crowd management*. *Critical issues in global sport management*. 186-197. Routledge.
- Podaliri, C., & Balestri, C. (1998). *The ultras, racism and football culture in Italy*. In A Brown, (Eds.), *Fanatics! Power, identity and fandom in football*. London: Routledge.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. (2003). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Gradiva

- Ratcliffe, J. (2008). *Intelligence-led Policing*. London: Routledge.
- Reicher, S. (1987). Crowd behaviour as social action. In J. C. Turner, M. A. Hogg, P. J. Oakes, S. D. Reicher & M. S. Wetherell (Eds.), *Rediscovering the social group: A self-categorization theory* (pp. 171–202). Oxford, United Kingdom: Blackwell.
- Santos, L., & Lima, J. (Coord.) (2019). Orientações metodológicas para a elaboração de trabalhos de investigação (2.^a Edição). *Cadernos do IUM*, 8. Lisboa: Instituto Universitário Militar.
- Soares, D. M. D. (2017). *Spotting em Lisboa: um estudo exploratório*. Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Sousa, J. A. (2015). *A violência no Desporto*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- Sousa, M., & Baptista, C. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios segundo Bolonha*. Pactor Edições. Lisboa: Lidel.
- Spaaij, R. (2006). *Understanding football hooliganism*. Amsterdam: University Press Amsterdam.
- Spaaij, R. (2007). Football hooliganism as a transnational phenomenon: Past and present analysis: A critique—More specificity and less generality. *The international journal of the history of sport*, 24(4), 411-431.
- Spaaij, R., & Anderson, A. (2010). Soccer fan violence: A holistic approach. A reply to Braun and Vliegthart. *International Sociology*, 25, 561–579.
- Stake, R. E. (1999). *Investigación con estudio de casos*. Madrid: Morata.
- Stott, C., & Radburn, M. (2020). Understanding crowd conflict: Social context, psychology and policing. *Current opinion in psychology*, 35, 76-80.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2007). Variability in the collective behaviour of England fans at Euro2004. *European Journal of Social Psychology*, 37(1), 75–100.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2008). Tackling football hooliganism: A quantitative study of public order, policing and crowd psychology. *Psychology, Public Policy, and Law*, 14(2), 115–141.
- Tuckman, B. W. (1992). *Educational psychology: from theory to application*. USA: Harcourt Brace Jovanivich, inc.
- Vasques, L. M. F. (2015). *A PSP e a gestão de adeptos: Fatores chave para o sucesso no caso paradigmático do futebol* (Doctoral dissertation).
- Vestergren S, Drury J, Chiriac EH: How collective action produces psychological change and how that change endures over time: a case study of an environmental campaign. *Br J Soc Psychol* 2018, 57:855-877.

- Vieira, J. (2003). *A Violência Associada ao Desporto: As Opções Legislativas no Contexto Histórico e Sociológico*. Lisboa: Instituto do Desporto de Portugal.
- Vilelas, J. (2009). *Investigação: o Processo de Construção do Conhecimento*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Wann, D. L., Melnick, M. J., Russell, G.W., & Pease, D. G. (2001). *Sport fans: The psychology and social impact of spectators*. New York: Routledge.

APÊNDICES

APÊNDICE A – INTERVINIENTES NOS ESPETACULOS DESPORTIVOS, DE ACORDO COM A LEI N.º 39/2009, DE 30 DE JULHO

Quadro 4 - Intervenientes nos espetáculos desportivos, de acordo com a lei n.º 39/2009, de 30 de julho

Agente Desportivo Artigo 3º, a)	“qualquer elemento que desempenhe funções durante um espetáculo desportivo em favor de um clube, associação ou sociedade desportiva, nomeadamente, o pessoal de segurança privada, incluindo-se ainda neste conceito os árbitros, juízes ou cronometristas”
Assistente de Recinto Desportivo (ARD) Artigo 3º, d)	“o vigilante de segurança privada especializado (...) contratado pelo promotor do espetáculo desportivo, com as funções, deveres e formação definidos na legislação aplicável ao exercício da atividade de segurança privada”
Coordenador de Segurança Artigo 3º, f)	“o profissional de segurança privada (...) que é o responsável operacional pelos serviços de segurança privada no recinto desportivo e a quem compete chefiar e coordenar a atividade dos assistentes de recinto desportivo,”
Gestor de Segurança Artigo 3º, g)	“a pessoa individual, representante do promotor do espetáculo desportivo, (...) permanentemente responsável por todas as matérias de segurança do clube”
Grupo Organizado de Adeptos (GOA) Artigo 3º, i)	“o conjunto de pessoas (...) que atuam de forma concertada (...) através da utilização de símbolos comuns ou da realização de coreografias e iniciativas de apoio a clubes, (...) com caracter de permanência”

Promotor do Espetáculo Desportivo Artigo 3º, k)	“as associações de âmbito territorial, clubes e sociedades desportivas, bem como as próprias federações e ligas, quando sejam simultaneamente organizadores de competições desportivas”
Organizador da Competição Desportiva Artigo 3º, l)	“a federação da respetiva modalidade, relativamente às competições não profissionais ou internacionais que se realizem sob a égide das federações internacionais, as ligas profissionais de clubes, bem como as associações de âmbito territorial, relativamente às respetivas competições”
Ponto Nacional de Informações sobre o Desporto (PNID) Artigo 3º, p)	“A entidade nacional designada como ponto de contacto permanente para o intercâmbio de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, nacional e internacional, responsável pelo repositório e tratamento das mesmas”
Oficial de Ligação aos Adeptos (OLA) Artigo 3º, s)	“o representante dos clubes (...) participantes em competições desportivas de natureza profissional, responsável por assegurar a comunicação eficaz entre os adeptos e a sociedade desportiva, os demais clubes e sociedades desportivas, os organizadores das competições, as forças de segurança e a segurança privada, com o propósito de facilitar a organização dos jogos, a movimentação dos adeptos e de prevenir comportamentos desviantes”

Fonte: Elaboração própria com base na Lei n.º 39/2009, de 30 de julho

APÊNDICE B – DEFINIÇÃO DE HUMINT, OSINT E IMINT

Quadro 5 - Definição de HUMINT, OSINT E IMINT, de acordo com o PDE 2-00 INFORMAÇÕES, CONTRA-INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

HUMINT	Resultante da recolha de notícias de origem humana, através da interação entre especialistas de informações humanas e fontes presentes no teatro de operações, utilizando um vasto leque de técnicas de pesquisa, tanto ativas como passivas, na tentativa de reunir elementos que respondam as necessidades de informação do comandante.
OSINT	Resultante da recolha de informação pública que é disponibilizada através de órgãos de comunicação social, nas suas diferentes vertentes, bem como através de publicações na internet.
IMINT	Informação recolhida com base em imagens captadas por sensores de diversas tipologias, tendo como exemplo, imagens captadas por um sistema de videovigilância.

Fonte: elaboração própria, baseado no PDE 2-00 INFORMAÇÕES, CONTRA-INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

APÊNDICE C – DEMAIS ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PARA A ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES

Quadro 6 - Atribuições da DI segundo o Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro

Artigo 7º, a)	“Elaborar, difundir e assegurar a supervisão do cumprimento das diretivas, normas de execução e orientações técnicas ...” e “estudos referentes às atividades de informações policiais e de segurança ...”
Artigo 7º, d)	“Apoiar as unidades da Guarda na recolha de notícias necessárias ao cumprimento das suas missões”
Artigo 7º, e)	“Orientar superiormente o esforço de pesquisa de notícias com interesse para a missão da Guarda”
Artigo 7º, f)	“Elaborar estudos sobre a realidade sociológica e criminológica e relatórios analíticos de delinquência nas áreas de intervenção da Guarda”
Artigo 7º, g)	“Proceder à identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento das missões da Guarda”
Artigo 7º, h)	“Centralizar, manter e assegurar o desenvolvimento e manutenção do sistema integrado de informações operacionais policiais”

Fonte: Elaboração própria, baseada no Decreto Regulamentar n.º 19/2008, de 27 de novembro

APÊNCICE D – ORGANOGRAMA DA DIREÇÃO DE INFORMAÇÕES

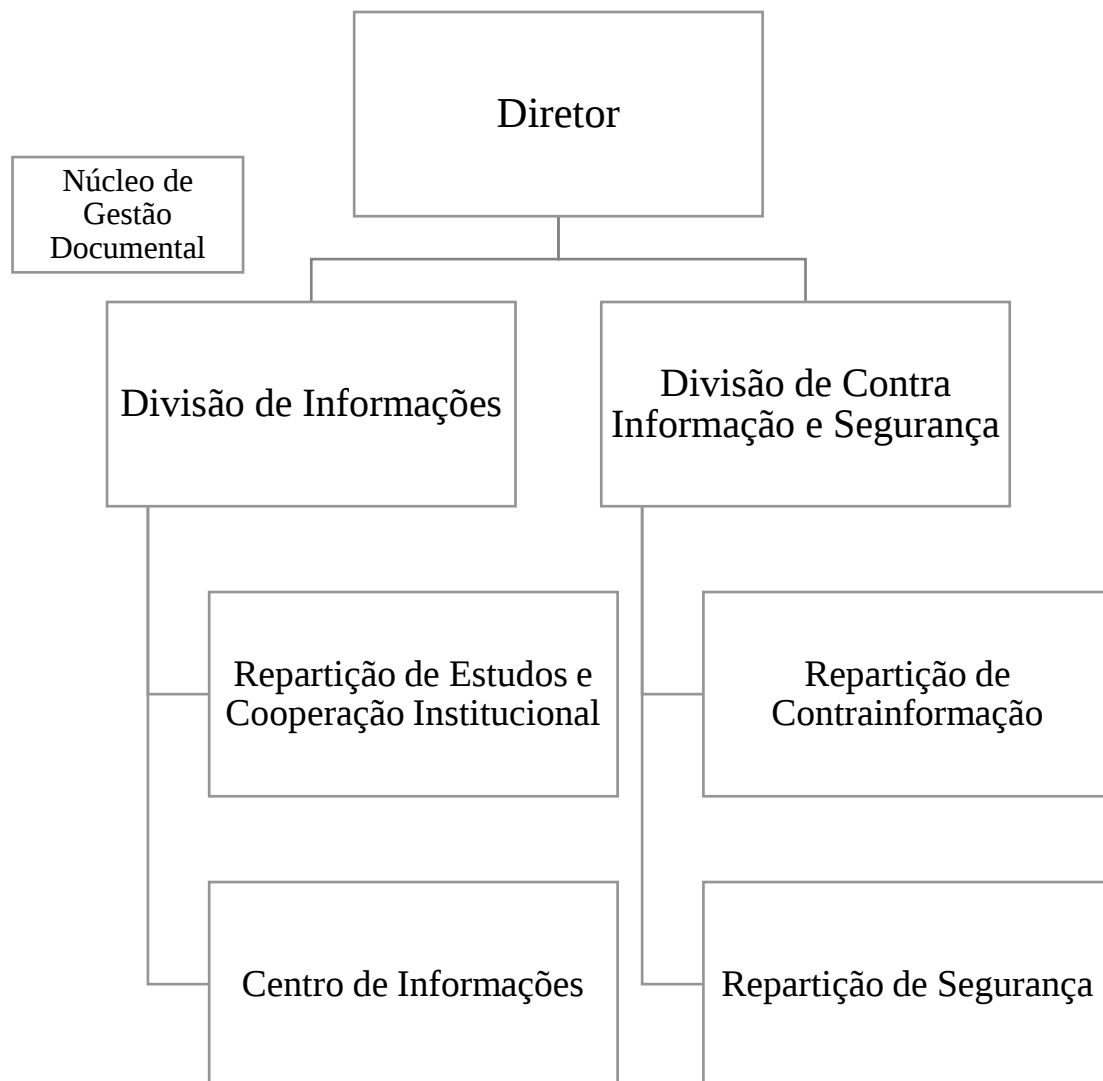


Figura 3 - Estrutura da Direção de Informações

Fonte: Elaboração própria com base no despacho nº 40/20 - OG

APÊNDICE E – QUADROS DE ANÁLISE DE DADOS

Análise da Questão nº 1:

Quadro 7 - Análise de Questão nº 1

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Sim	x	x	x	x	x	x	x	x	NI	8/9
Não									NI	0/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº2:

Quadro 8 - Análise da Questão nº 2

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Sim			x	x	x	x	x		x	6/9
Não										0/9
Parcialmente	x	x						x		3/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº4:

Quadro 9 - Análise da Questão nº 4

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Local do Ev.				x	x		x		x	4/9
Nº Adeptos		x		x	x		x	x	x	6/9
Adeptos de Risco	x	x		x	x		x	x	x	7/9
Informações relativas ao deslocamento dos adeptos ⁵⁵	x		x	x	x			x	x	6/9
Adeptos sujeitos a medidas de interdição		x		x	x		x			4/9
Incidentes prévios	x			x		x	x	x		5/9
Informações acerca do evento (ex: horário)	x						x		x	3/9

⁵⁵ itinerários, horários, métodos de deslocação e alojamento dos adeptos

NI – Não Inferido

Análise da Questão nº5:

Quadro 10 - Análise da Questão nº 5

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Sim		x	x	x						3/9
Não						x			x	2/9
Parcialmente	x				x		x	x		4/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº7:

Quadro 11 - Análise da Questão nº7

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Inexistência de ferramentas			x	x			x		NI	3/9
Acesso a grupos privados	x			x		x		x	NI	4/9
Falta de Cultura de informações					x	x			NI	2/9
Estrutura SIG					x	x	x		NI	3/9
Falta de Formação		x			x				NI	2/9
Burocratização						x			NI	1/9
Poucos recursos humanos							x		NI	1/9
Excesso/Validade da informação	x	x							NI	2/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº8:

Quadro 12 - Análise da Questão nº8

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Quantidade de informação	x		x			x				3/9

Qualidade/Relevância da informação	x	x	x			x	x	x	x	7/9
Delimitar/Orientar o policiamento	x	x	x					x	x	5/9
Celeridade na recolha de informações		x			x					2/9
Segurança na recolha de informação				x						1/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº9:

Quadro 13 - Análise da Questão nº9 (lacunas identificadas pelos entrevistados)

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Falta de Cultura de informações	x		x		x					3/9
Estrutura SIG	x	x	x						x	4/9
Tempo Excessivo de transmissão da informação						x		x		2/9
Não partilha de informação entre órgãos	x									1/9
Poucos recursos humanos	x									1/9
Excesso/Validade da informação				x						1/9
NI – Não Inferido										

Quadro 14 - Análise da Questão nº9 (Soluções apontadas pelos entrevistados)

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Formação	x		NI	NI	x			NI		2/9
Melhor cooperação institucional			NI	NI		x		NI	x	5/9
Edificação da capacidade de <i>spotting</i>	x	x	NI	NI	x	x	x	NI		5/9
NI – Não Inferido										

Análise da Questão nº10:

Quadro 15 - Análise da Questão nº10 (Os entrevistados constaram mais-valias na implementação da capacidade de *spotting*)

Resposta	Entrevistados									Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	9
Sim	x	x	x	x	x	x	x	x		8/9
Não									x	1/9
NI – Não Inferido										

Quadro 16 - Análise da Questão nº10 (Benefícios da capacidade de Spotting apontados pelos entrevistados)

Resposta	Entrevistados ⁵⁶								Total
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	
Mais informações sobre o fenómeno desportivo ⁵⁷	x	x	x		x	x		x	6/8
Apoio nas táticas policiais	x	x			x				3/8
Garantir posição estratégica da Guarda	x		x	x					2/8
Criar uma base operativa	x	x				x	x		4/8
NI – Não Inferido									

⁵⁶ Apenas os entrevistados que identificaram mais-valias na introdução da capacidade de *spotting* no SIG

⁵⁷ Sobre as equipas das ZA da GNR

APÊNDICE F – SINOPSES DAS RESPOSTAS DOS ENTREVISTADOS

Quadro 17 - Sinopse das respostas à Questão 1

Questão 1 - Qual o papel e importância do seu órgão/Subunidade no sistema de informações da Guarda?	
E1	“somos o órgão técnico no que concerne à atividade de informações. Trabalhamos as informações ao nível operacional” “a RCI é constituída por elementos com as funções de analistas e, de acordo com o CPI eles trabalham essencialmente na fase do processamento, ou seja, acabam por analisar e integrar a informação que vem do dispositivo, do Centro de informações, bem como da comunidade de informações” “, isso é materializado num produto, principalmente num relatório de informações”
E2	“O Centro de Informações, enquanto órgão fundamental de pesquisa da Direção de Informações, tem um papel primordial no desenvolvimento da capacidade de processar informação corrente em tempo real, projetando-a para o futuro, permitindo também, articular e integrar os diferentes modos de pesquisa de dados, notícias e informações, tornando o atual processo de informações mais versátil e dinâmico.”
E3	“é extremamente importante”
E4	“a SIIC é o elo de ligação das unidades a DIC e a DI, porque nada chega à unidade territorial que não seja via SIIC, logo é o ponto de ligação total ao escalão superior, e é essa a importância.”
E5	(...)”um papel muito importante para o processo de decisão a nível local, o qual veicula todo o tipo de informações para alimentar o CPI” (...) “assessorar e apoiar o processo de tomada de decisão do comandante, mas a nível local” (...)
E6	“a importância que o Posto e o Destacamento têm sem dúvida nenhuma é muito grande”, “acaba por ser o mais importante órgão da Guarda de recolha de informação”. “uma das mais-valias da Guarda é precisamente isso, a dispersão territorial, o facto de nós termos postos territoriais em todo lado” inclusive nas áreas da PSP, nós não temos (...) intervenção direta e conseguimos ter informações, porque os próprios militares dos que trabalham nos PTer e nos DTer acabam por residir lá”.
E7	“é uma importância de grande relevo, porque o SIG assenta essencialmente nas células de aquisição que estão presentes no dispositivo territorial e é este que é o primeiro contacto com a fonte da informação. É daqui que este sistema muitas vezes se organiza.”
E8	“O papel é determinante no SIG (...) é os olhos da GNR no terreno” “os postos e os núcleos, são quem interage com o cidadão, quem esta no terreno e quem consegue trazer a informação”.
E9	“o papel essencial da minha subunidade reside unicamente na prestação da informação solicitada” “sobre as deslocações de entidades desportivas e grupos de adeptos a outras zonas de ação”

Quadro 18 - Sinopse das respostas à Questão 2

Questão 2 – Que divergências perceciona entre a teoria e a prática no Sistema de Informações da Guarda?

E1	“às vezes para facilitar acabamos sempre por nos desviar daquilo que a teoria e a doutrina nos “diz”. Mas a verdade é que quanto mais próximos estivermos da teoria mais seguros estamos daquilo que fazemos” “Falamos muito na “teoria” que as informações são importantes e que conduzem as operações e definem o policiamento, mas o que eu vejo/sinto é que as pesquisas e recolha de notícias são feitas estão muito viradas para a atividade da IC (...) e não nos preocupamos em perceber determinados fenómenos, que têm impactos securitários para a nossa missão.
E2	“Não diria que existem divergências entre a teoria e a prática, diria que falta alguma consolidação nos conceitos” “considerando a natureza militar da instituição e as funções policiais que enformam uma boa parte das suas atribuições, diria que importa consolidar a doutrina interna na ótica de um conceito de “Informações” mais abrangente”
E3	“Eu acho que há uma diferença muito grande, acho que continuamos a trabalhar como se trabalhava há 20/30 anos atrás” “As informações estão muito vocacionadas para HUMINT, na recolha junto das pessoas, e (...) os nossos guardas não têm capacidade de contactar com o cidadão” “não estamos a produzir muito”
E4	“Primeiro problema da teoria para a pratica, não temos nenhum programa que permita a transmissão de documentos confidenciais com grau de segurança” “não temos sequer uma teoria a ser utilizada, nem tao pouco que a pratica se ajuste a teoria” “O SIG funciona de forma deficitária porque nem sequer temos uma teoria declaradamente a trabalhar, nem tao pouco temos essa teoria a passar à pratica de uma forma que seja rápida e exequível” “ainda trabalhamos muitas vezes com base na doutrina do exercito, e não devíamos trabalhar, porque a doutrina policial tem obrigatoriamente que ser diferente, e não temos uma pratica que consolide o que já temos, nem tao pouco avançar para outro tipo de profissionalismo.”
E5	“está altamente tudo muito bem definido na cúpula, mas depois tenho que dizer aqui uma coisa, só que na prática aquilo não funciona” “porque não há uma estrutura montada cá em baixo que alimente a máquina, especialmente a nível tático”
E6	“acaba por ser tratado de forma mais informal, a forma como nós tratamos a informação nós (...) os profissionais em si, os militares, e nestes militares meto os guardas, sargentos e oficiais, toda a gente que produz informação.” “, o que acaba por afastar as pessoas de produção de informação é a burocracia associada”
E7	“De facto, existem muitas divergências”” Aquilo que a teoria nos diz é os que sensores, que são as unidades territoriais, fazem a aquisição da notícia e trabalham-na de forma a alimentar o sistema, sendo que o fluxo de informação tanto é de baixo para cima como de cima para baixo. Na realidade isso não funciona muito bem.” “Muitas das vezes vemos o SIG a fazer solicitações de cima para baixo e o que chega com sumo e com alguma importância e pertinência às unidades operacionais é muito pouco em comparação com aquilo que lhes foi exigido.”
E8	“A Guarda está bem, esta a seguir a doutrina que existe a nível nato e é dai que vem a doutrina de informações” “acho que o único problema e é o problema de fundo, e por vezes quem obtém a informação é o próprio destinatário no final do ciclo, ou seja, os chamados sensores, que acabam por ser os militares no

	terreno” “no fundo acaba por regressar (a informação) e não acrescenta assim muito mais”
E9	“A principal e mais importante divergência que perceciono é a própria divergência na informação prestada”, “a informação muitas vezes veiculada através dos canais oficiais, vulgo sistema de informações da Guarda, carece de ser complementada com informação obtida, quer junto de forças policiais, quer junto das estruturas dos promotores dos eventos desportivos.” “Verifica-se não raras vezes que, a informação prestada por diferentes entidades, designadamente pelas forças policiais e pelas estruturas dos promotores dos eventos, não coincide na íntegra, por exemplo quanto a deslocação de adeptos.”

Quadro 19 - Sinopse das respostas à Questão 3

Questão 3 – No âmbito da atividade de informações, que ações desenvolve em contexto de eventos desportivos?	
E1	“na RCI/DCIS/DI somos órgão técnico para o intercâmbio das informações associados ao fenómeno desportivo”, “o ponto de contacto com as unidades no âmbito interno e com o PNID/PSP, ao nível externo.” “A informação acaba por ficar centralizada na minha repartição” “Todos as jornadas desportivas, da 1.º e 2.º liga, e outras competições que jogam as equipas desses campeonatos (taça da liga, taça de Portugal, jogos amigáveis, etc) elaboramos relatórios de notícia sobre as equipas da ZA da GNR que vão jogar à área da PSP, e partilhamos com eles essa informação, bem como recebemos a informação do PNID/PSP dos jogos em que as equipas visitantes são da área da PSP e vêm jogar à área da GNR” “Elaboramos relatórios de informações no final das épocas, a fazer um balanço daquilo que decorreu a época e fazemos uma prospetiva do que pode ser a época seguinte. “ “Procuramos também dar formação aos militares que estão integrados no SIG, para orientar e sensibilizar para o fenómeno da violência no desporto, para definirmos procedimentos que nos auxiliem a enriquecer o nosso trabalho, na forma como podem pesquisar a informação que será importante para o comandante do policiamento”
E2	“Monitorização de redes sociais e outras plataformas de mensagens <i>online</i> (...) por forma a identificar possíveis ameaça” “Engenharia social e análise (...) para avaliar os riscos associados a eventos desportivos. Incluindo a monitorização de grupos, páginas ou perfis que possam representar ameaça ou a análise de elementos para identificar possíveis tendências”
E3	“A SIIC acima de tudo desenvolve a atividade na pesquisa em plataformas digitais e vamo-nos apoiando nas informações que vamos ouvindo dos próprios destacamentos.”
E4	“É pela coordenação da SIIC (...) que passa tudo o que é informação que vai para o PNID”, “agora, não temos nenhum papel nem desenvolvemos nenhuma ação preponderante para isso”. “desenvolvemos estudo de informações, de todo o tipo que possamos detalhar, por forma a que (...) oriente as operações, não só na elaboração do planeamento, mas também na execução da operação”. “Durante a operação, propiciamos a monitorização e a recolha de informações em OSINT”
E5	“A SIIC apenas canaliza informações, relatórios, ascendentemente e descendentemente. Podemos fazer uma pesquisa OSINT, mas é coisa mínima”

E6	“é visto em dois níveis: o nível institucional e depois o nível mais local, mais prático”. “A nível institucional vou ter, por exemplo, logo à tarde uma reunião com a direção do Vizela com o diretor de segurança” dos dois clubes, “uma reunião de preparação de um evento desportivo da primeira liga”. “a nível local (...) a minha preocupação junto dos militares do posto de Vizela, em concreto, que trabalham lá no meio e conhecem as pessoas e alguns deles até residem lá na cidade de Vizela, é falar com eles e aí ir tentando apalpar se há algumas sensibilidades (entre os dois clubes, entre os adeptos)” “basicamente eu trato da informação ao nível dos organismos, das instituições, para o que me interessa, para o policiamento, naturalmente, e depois falando com os militares” “e eles vão transmitindo essa informação e eu vou aproveitando isso para o meu planeamento”
E7	“A preparação de qualquer evento desportivo pressupõe a fase do planeamento e no âmbito das informações trabalha-se aquilo que foram os últimos encontros dessas equipas, trabalha-se a informação dos adeptos, o nível de incidentes que existem com os adeptos, a informação das bilheteiras e a informação que o clube fornece à força de segurança” “o planeamento é fundado na experiência, nas ocorrências que existiram, o número de adeptos espectável”
E8	“O que nós fazemos é a recolha de forma informal junto do clube, que tem contacto com os dirigentes do (adversário) e dão-lhes alguma informação sobre o deslocamento, ou eu próprio reúno contactos de elementos da PSP, <i>spotters</i>, etc.” “Para além de esperar pela informação oficial, aqui tentamos abrir canais informais, até com a PSP”
E9	“No contexto de eventos desportivos, e no que à atividade de informações reporta, as atividades desenvolvidas por uma subunidade territorial, no caso um Destacamento Territorial, são, através dos seus Postos Territoriais, o contacto com os diferentes clubes no sentido de recolher as informações essenciais à deslocação de adeptos para os eventos desportivos” “Esta atividade ocorre, essencialmente, nas competições de natureza profissional” “Estas informações são canalizadas para a Direção de Informações da GNR, que, posteriormente as canaliza para o Ponto Nacional de Informações Desportivas (PNID) por forma a chegarem à força territorialmente competente e responsável pelo policiamento do evento desportivo”. “A título oficioso, são desencadeadas outras ações paralelas para recolha de informações em contexto de eventos desportivos, em particular os eventos desportivos que sejam policiados na respetiva zona de ação, das quais se destacam, o prévio contacto com a força territorialmente competente da zona de ação do clube que se irá deslocar à respetiva zona de ação, no sentido de recolher informação prévia para planeamento, bem assim como, o permanente contacto com a estrutura do promotor do evento (clube visitado), para obtenção de informação presente, atual e fidedigna, que contribua para a preparação e planeamento do policiamento. Podem ainda ser desencadeadas algumas ações de recolha de informação, a título oficioso, e com recurso a fontes abertas, nomeadamente as redes sociais, sobre eventuais eventos/situações associadas ao decurso do evento desportivo.”

Quadro 20 - Sinopse das respostas à Questão 4

Questão 4 - No seu ponto de vista quais os Elementos Essenciais de Informação que considera críticos em contexto de eventos desportivos e como os obtém?

E1	“os adeptos considerados de risco” “horários de saída e chegada ao recinto desportivo, alojamento, os itinerários que vão ser utilizados, que seja da comitiva como dos adeptos” “Esta informação, procuramos obter através das unidades, por intermédio dos elementos das SIIC, da informação que o CI consegue obter através do OSINT, através do PNID/PSP que trabalhamos de forma estreita na partilha da informação, e ainda através do conhecimento que temos acerca das equipas e GOA que vimos a monitorizar do histórico associado”
E2	“ameaças potenciais, a presença de grupos ou indivíduos violentos, a existência de armas ou artefactos pirotécnicos” “Esses elementos podem ser obtidos por meio de várias fontes, incluindo engenharia social, monitorização de redes sociais, entrevistas com possíveis suspeitos, patrulhamento em áreas próximas ao local do evento e inspeções de segurança”
E3	“a movimentação de adeptos, onde se vão concentrar, o número de autocarros, se existem antecedentes ou não” “Obtemos estes elementos maioritariamente nas plataformas digitais”
E4	“GOA, deslocamentos, locais dos jogos, antecedentes históricos entre equipas ou adeptos da mesma equipa” “listagem de pessoas interditas”
E5	“o local dos eventos, o horário, os adeptos, quantos adeptos, quais são os itinerários, quem são os adeptos de risco, cadastro, o estádio a policiar, tempo de deslocação, os corredores de ligação aos adeptos”
E6	“se há alguns alguma animosidade entre os adeptos e a equipa (...) estamos a falar entre os adeptos do clube e a própria direção ou própria equipa” e “pequenas decisões que (...) interferem com a própria massa associativa” “se há histórico entre as duas equipas (...) ou algum tipo de histórico entre os adeptos”
E7	“considero (...) críticos o número de adeptos, a existência ou não existência de GOA, os antecedentes e os seus tipos, as condições de segurança do local do evento, o número de entradas do estádio (...) e a informação relativa ao evento desportivo em concreto, rivalidades, classificação, e perceber e ter referenciados indivíduos que causam distúrbios de forma continua.”
E8	“número de adeptos que veem, a forma de deslocamento, se e transportes, autocarros ou viaturas particulares” “. Se existem conflitos entre clubes ou entre os adeptos “do clube”
E9	“logo as condições de segurança do recinto desportivo onde o evento irá decorrer, a operacionalidade das infraestruturas que concorrem, direta ou indiretamente, para segurança do evento, as informações referentes à deslocação de adeptos visitantes, nomeadamente, número de adeptos, se são adeptos de risco, se existem GOA registado, número e tipo de viaturas onde se deslocam, número de adeptos com destino às zonas com condições especiais de acesso e permanência (ZCEAP) quando existem e material de apoio de que os adeptos possa ser portadores, horas de partida e chegada de adeptos, bem como itinerários que os mesmos possam fazer, informação sobre adeptos interditos em recinto desportivo, bilhética disponibilizada aos adeptos visitantes, setores do recinto desportivo destinados aos adeptos visitantes. Paralelamente, também considero importantes, num grau ligeiramente inferior, as informações sobre os adeptos do clube visitado. Todas estas informações se obtém como já referido, designadamente através dos relatórios de informações desportivas elaborados pelas forças policiais, através do contacto direto com outras forças policiais

	bem assim como através do contacto com a estrutura do clube visitado, onde decorrerá o policiamento.”
--	---

Quadro 21 - Sinopse das respostas à Questão 5

Questão 5 - Considera que a atual estrutura de informações consegue dar resposta os EEI que considera críticos? Justifique	
E1	“Atualmente, penso que conseguimos dar resposta aos EEI que consideramos críticos. Mas, como em tudo, há sempre margem para melhorar” “quanto aos adeptos (GOA), penso que poderíamos fazer algo mais, talvez com a edificação da capacidade de <i>spotting</i> ”
E2	“Julgo que sim. A atual estrutura de informações consegue alimentar o “ciclo de produção de informações” nesta matéria, pelo que, através da pesquisa/identificação de ameaças, consegue ter uma perceção situacional, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, constituindo-se assim como importante elemento de apoio à tomada de decisão.”
E3	“Penso que sim, porque a maior parte dos eventos de alto risco, com as principais equipas, há sempre um conjunto de informações por parte da PSP que vem a acompanhar o próprio desenvolvimento do evento, antes, durante e apos, e nos vamos conseguindo, internamente, através da troca de informações que esta prevista, fazer esses pedidos entre unidade, por isso penso que neste momento é possível ter uma perceção do evento.”
E4	“Sim, considero (...) Porque são os postos que recolhem informação” e “tem ligações muito próximas aos clubes porque fazem la o policiamento e porque faz parte da ZA deles. Semanalmente, antes dos eventos, há uma necessidade de informação que é recolhida junto dos clubes, claques e de quem esta no terreno, e que passa para quem tem o dever de orientar e coordenar este tipo de operações com toda a informação que tem disponível.”
E5	“pode ser se consideramos uma resposta administrativa e burocrática ser eficaz, mas por exemplo, nós temos uma resposta quinta-feira, mas na sexta-feira já há novos elementos; estes novos elementos que surgem e vão fluir se calhar já não vão chegar a tempo para que ela seja oportuna e possa ser trabalhada”
E6	“Não, de momento não, não consegue” “as informações desportivas (...) chegam me na quinta ou na sexta-feira, se me correr bem chegam na quarta feira, através da cadeia hierárquica, mas eu nessa altura já tenho que ter o jogo planeado, o mais tardar na quinta feira eu tenho que difundir a OOp para os graduados”
E7	“Parcialmente. A estrutura não tem muita capacidade de dar respostas. As respostas somos nós próprios que inicialmente as proporcionamos, porque é o comandante da força local que reúne com os elementos de segurança do clube, que tem acesso em primeira mão a informação da bilheteira, que tem acesso em primeira mão as características daquele jogo em concreto. Não tenho visto a Guarda a ter relatórios e analise dos relatórios de jogo de vários jogos, de vários escalões e de vários tipos de eventos, e que permitam, através de uma pesquisa rápida ver o que aconteceu no passado. O facto de isto não existir obriga a que tenha que ser o comandante a trabalhar esses elementos.”
E8	“Consegue parcialmente” “A informação por vezes chega e já não tem valor, o planeamento as vezes tem de ser feito no mínimo com uma semana de antecedência”

E9	“Considero que a atual estrutura de informações não consegue dar resposta aos EEI de uma forma cabal, porque, não raras vezes, os relatórios de informações desportivas disponibilizados são parcos em informações para efeitos de planeamento. Como tal, paralelamente às informações recolhidas pela estrutura de informações, é imperioso que existam contactos “informais” entre a força policial responsável pelo policiamento do evento desportivo, com a força policial territorialmente competente de onde é proveniente o clube visitante, bem como o permanente contacto com a estrutura do clube visitado, onde decorrerá o policiamento.”
----	--

Quadro 22 - Sinopse das respostas à Questão 6

Questão 6 - Ao nível da sua subunidade, como obtém informações através das redes sociais para auxiliar a atividade de <i>spotting</i> ?	
E1	“Nós todas as semanas, na semana anterior à jornada que estamos a trabalhar, fazemos uma reunião com os elementos do CI que estão responsáveis pela pesquisa de informação acerca ao fenómeno desportivo, e como “eles” são o órgão de pesquisa por excelência, são eles que fazem a pesquisa nas redes sociais, são eles que obtém essa informação”
E2	“O Centro de Informações, através do trabalho desenvolvido pelas suas equipas de pesquisa OSINT (<i>Open-Source Intelligence</i>) recorre a diversas técnicas para obter informações em redes sociais, auxiliando na atividade de <i>spotting</i>. Neste âmbito, são usadas técnicas para obter informação relevante, como a monitorização de notícias e artigos relacionados ao evento, a pesquisa em fóruns de discussão e a análise de imagens e vídeos publicados nas redes sociais. Importa referir que a obtenção de informação nas redes sociais requer competências especializadas e uma abordagem cuidada para garantir o rigor e a confiabilidade das informações recolhidas. De forma resumida, estas técnicas podem ser materializadas em monitorização de perfis públicos em redes sociais, análise de hashtags relevantes em redes sociais ou pesquisa por informação através de publicações em redes sociais que referenciam ou partilhem dados sobre o evento.”
E3	“nos temos logo este constrangimento do efetivo, que à partida é logo metade daquele que deveria ter a trabalhar” “Se conseguirmos monitorizar os líderes dos grupos, porque tudo passa por eles, conseguimos perceber, mais ou menos, as tendências dos grupos, por isso sim, e nos vamos fazendo da forma que conseguimos.”
E4	“As redes sociais é um dos locais de fontes abertas onde consegues ir buscar informação. Alguns grupos dentro dessas redes são mais ou menos abertos, consoante a premissa que o administrador de ou não para entrar, sendo que por regra, todos os grupos onde temos interesse, existe pessoal do nosso lado ou guardas, que nos permite aceder a eles. Mas não dispomos de qualquer tipo de ferramenta específica.”
E5	“Fontes abertas só e quando há tempo. É realizada por um analista ou alguém que esteja no terreno e oiça alguma coisa e encaminha para aqui” “Não há ferramentas específicas, não há máquinas adstritas a, não há aplicações, não há programas para isso e não há computadores fora da rede, isto existe lá em baixo (DI), mas quando começamos a descentralizar isso perde-se, existe só a nível de cúpula.”

E6	“É tudo “carolice”, temos aqui militares que são membros de vários grupos, porque estão inseridos na sociedade, grupos fechados de adeptos, e vamos conseguindo recolher muitas informações que la circulam”
E7	“Sim, de forma muito informal, por carolice. Alguns militares fazem as pesquisas nas redes sociais deles. Agora se o fazemos de forma obrigatória e continua, não.”
E8	“uso mais as redes sociais para monitorizar o descontentamento dos adeptos (...), porque as vezes há conflitos que surgem (...), e uso-as para avaliar o ambiente dos adeptos (...).” “Pesquisei também ao nível de anúncios que façam das equipas visitantes, bilhetes, autocarros, etc. Mas as redes sociais são limitadas para este tipo de informações porque estes grupos não utilizam estas fontes abertas para comunicar informações mais críticas, fazem-no mais por redes com maior privacidade, por exemplo grupos fechados”
E9	“Primeiro importa esclarecer que, atualmente, a atividade de spotting é unicamente desencadeada pela Polícia de Segurança Pública. A Guarda não dispõe de uma estrutura vocacionada, especializada e unicamente responsável pela atividade de spotting.” “Concretamente naquilo que é o caso da minha subunidade e dos eventos desportivos policiados, para os quais exista recolha, tratamento e partilha de informação, são raras as situações de recolha de informação através das redes sociais para auxílio da atividade de spotting, até porque, tal como referi, e sendo a atividade de spotting da responsabilidade da PSP, aquando da deslocação de adeptos da zona de ação da Guarda, a outros “territórios”, os mesmos nunca são acompanhados por elementos policiais, nem da Guarda nem da PSP.” “Como tal, sendo a atividade de spotting desenvolvida em exclusivo pela PSP, cabe aquela força a recolha de informação através das redes sociais, em particular para os clubes da sua responsabilidade territorial. Porém, no caso de recolha de informação, pela Guarda, com recursos às redes sociais, a mesma é canalizada para a força territorialmente competente pelo policiamento do evento, quer através do relatório de informações desportivas, quer a título oficioso (contacto mais célere e expedito).”

Quadro 23 - Sinopse das respostas à Questão 7

Questão 7 - Quais as dificuldades sentidas na pesquisa de informações através das redes sociais? Como se poderiam colmatar?	
E1	“cada vez mais se torna complicado em aceder àquela informação que notamos que é “chave de ouro”, isto é, muita da informação que circula no seio dos GOA é através das redes sociais e em grupos fechados, quer seja no Telegram e Whatsapp, e para aceder a essa informação é preciso dissimularmos muito bem a nossa posição. Tem de ser um trabalho contínuo.” “que se torna difícil depois a análise pelo excesso de informação e fiabilidade da mesma”
E2	“uma das principais dificuldades assenta no grande volume de informação disponível <i>online</i>. “, “As redes sociais são uma fonte rica e abundante de informações, mas a grande quantidade de dados dificulta a identificação de dados mais relevantes. Outra dificuldade provém da eventual confidencialidade/níveis de proteção dos dados, uma vez que as informações partilhadas nas redes sociais podem não estar disponíveis ao público de forma aberta, dificultando a obtenção de informações precisas e atualizadas.

	Por outro lado, poderemos salientar como dificuldade o nível de credibilidade dos dados obtidos, pois nem sempre os mesmos são precisos ou confiáveis. Para colmatar essas dificuldades, além da necessária cooperação com outras entidades, têm de ser usadas técnicas avançadas de análise de dados, sendo imperioso, cada vez mais, investir em formação especializada, desenvolvendo e renovando competências avançadas em pesquisa e análise de dados.”
E3	“devíamos era ter software que nos permitisse trabalhar ativamente nisso, ter programas que nos permitissem fazer a atribuição alvos e o próprio programa fazer rastreio do que esses alvos fazem e vai produzindo relatórios.”
E4	“Sentes dificuldade se começares a realizar agora, sobre uma coisa que seja muito urgente e importante e se não tiveres algum <i>know how</i> sobre isto, vais sentir dificuldade, porque vais tentar entrar em alguns grupos em que precisas de estar” “Ainda que nos SIIC não tenhamos algum programa específico, a DI terá e nós podemos sempre recorrer a ela para alguns dados que não consiga extrair, a Guarda tem estrutura para isso, pode é esta SIIC ou aquela não conseguir dar resposta em tempo oportuno”
E5	“Não há uma estrutura, não há cultura e não há formação. A cultura é o mais importante, é a mentalidade, depois tem que haver uma estrutura capaz, tem que haver elementos adstritos e tem que haver formação e por fim meios e recursos materiais.”
E6	“Pelo canal oficial não conseguimos e a maior dificuldade é conseguirmos ser aceites nesses grupos fechados, porque nos temos que entrar nesses grupos como mais um elemento desse grupo em si, temos que ser aceites, porque aquilo é quase como um gang, e para ser aceite tem que se ser um deles, e o militar da guarda para ter acesso a um grupo desses, das duas uma: ou cria um perfil falso ou é através de um perfil pessoal dele porque já está inserido na comunidade e conhece os amigos dele que já lá estão e criam uma relação de ligação que lhes permite ser aceite. Agora de forma oficial é muito difícil fazer essa pesquisa porque tem que se ser aceite nesses grupos e vai ser sempre muito difícil” “essa informação tem que ser aproveitada, tem que ser produzida e tratada, e é isso que nos temos que tentar incutir aos nossos militares, para que eles estejam sensibilizados para tal” “As redes sociais tem que ser quase vistas como a rua, qualquer que seja a rede, aquilo é quase como o café da esquina, o que se vê lá e o que se recolhe tem que contribuir para a produção de informação, agora para isso acontecer tem que haver um processo menos burocrático para incentivar os militares a fazer, para ser uma coisa que façam em 2 ou 3 minutos e não lhes cause problemas ao ponto de os afastar deste procedimento.” “temos que arranjar um processo mais simples.”
E7	“Penso que sim. Sinto dificuldade porque temos poucos recursos e este tipo de pesquisa torna-se um extra. Poderíamos colmatar através do CI, que de forma continua deveria percorrer as fontes abertas e fazer chegar às unidades territoriais de forma simples e perceptível informação que seja de fácil interpretação e que possa ajudar no planeamento, o CI deveria servir para isso.”
E8	“Sim. Há grupos privados e nos não temos a capacidade aqui de aceder a esses grupos do Telegram e do WhatsApp, mas por exemplo já ter alguém que esteja inserido nesses grupos, especialmente nessas plataformas, porque no Facebook já pouca coisa se trata, a meu ver é mais importante, mas é difícil. A informação mais crítica passa mais por essas plataformas. “

E9	“Como referido na questão anterior, são raras as situações de recolha de informação através das redes sociais naquilo que é a atividade da minha subunidade e como tal, não elencarei quaisquer dificuldades.”

Quadro 24 - Sinopse das respostas à Questão 8

Questão 8 - Qual a mais-valia da utilização das redes sociais como fonte de informação para a atividade de spotting?	
E1	“Cada vez mais as pessoas publicam a sua vida nas redes sociais. É difícil as pessoas desligarem-se do mundo online, e nisso temos de obter proveito e vantagem. Se conseguirmos saber que aquele elemento tem gostos/ou segue determinadas páginas e indivíduos. Que além disso tem uma certa rede de amigos (contactos), entre outras informações que consigamos obter nas redes sociais, permite-nos, depois, construir um perfil desse indivíduo. Saber que tipo de perfil é a pessoa, e prever cenários que possamos recomendar aos elementos que estão no terreno.”
E2	“As redes sociais permitem que, no contexto da atividade de <i>spotting</i>, seja possível ter acesso a informação atualizada sobre eventos desportivos. Além disso, a identificação de potenciais ameaças é outra vantagem importante. As redes sociais podem ajudar as equipas de <i>spotting</i> a identificar potenciais ameaças, como a presença de grupos organizados de adeptos mais violentos. A identificação de indivíduos procurados é também uma possibilidade que pode ser explorada através das redes sociais. Outra vantagem é a identificação de testemunhas. As redes sociais podem ajudar o <i>spotting</i> a identificar testemunhas que possam ter informações relevantes sobre incidentes ocorridos durante eventos desportivos. Por último, a análise de tendências/padrões pode ser considerada como uma mais-valia. A análise de tendências/padrões em redes sociais pode ajudar o <i>spotting</i> a entender as intenções dos participantes em relação a determinados eventos ou equipas”
E3	“Acho que tem tudo a ver com a qualidade e quantidade de informações que eu posso ou não transmitir. No contexto dos eventos desportivos, as claques que se movimentam, principalmente de clubes de índices mais baixos, praticamente são sempre as mesmas pessoas”, “mas para melhorar o controlo das claques e das movimentações das claques a nível nacional, eventualmente, mais cedo ou mais tarde, tem que ser falado abertamente” “Com este auxílio da pesquisa em redes sociais nos conseguiríamos delimitar efetivamente os alvos que nos interessam, permitindo vocacionar os recursos <i>spotting</i> para isso.”
E4	“a rede social, como fonte de informação vale tanto como outra qualquer, seja OSINT, HUMINT, etc., o que interessa e conseguir classificar a fonte, a nível de credibilidade, para poder dar maior contexto aquilo que é o teu interesse. Por regra é bom para conseguir recolher informação sem nos expormos”
E5	“Recolher notícias e informação em tempo mais oportuno”

E6	“Totalmente, como eu estava a dizer a pesquisa das redes sociais tem que ocupar grande percentagem, diria eu 40%, porque hoje em dia tudo se fala em redes sociais, sejam elas quais forem. Eles reúnem-se em locais identificados (...), mas depois quando não estão la conversam entre eles na mesma através, principalmente do Facebook, e nos temos militares nesses grupos (...), e eles recolhem informação e hoje em dia não conseguimos fugir a isso, a trabalhar com as redes sociais, seja a Guarda instituição, sejam os Guardas militares que tem que estar sensibilizados para fazer chegar essa informação à cadeia de comando.”
E7	“Tem uma dupla valência. Por um lado, poderemos encontrar dados que possam ser pertinentes para aquisição e por outro encontramos muito ruído e muita falsidade. Esse ruído, por vezes, acaba por gerar mais pânico e empenhamento de meios do que é necessário. Isso acaba por ser gerado pelo sensacionalismo que as redes sociais trazem e o que é falsamente veiculado por lá, colocando, inclusive, uma força de segurança em estado de alerta. Isto existe um olhar mais crítico e incisivo, e obriga a ter capacidade operativa de avaliar a ameaça, no ciberespaço e no terreno.”
E8	“Acho que sim, é uma mais-valia, sem dúvida” “Nunca se sabe bem o que se passa dentro dos GOA, entre eles há conflitos, ou podem estar a combinar a forma como fazer entrar artigos pirotécnicos e saber isto de antemão permite uma intervenção mais cirúrgica e menos ostensiva” “Estas informações contribuem para orientar o policiamento e evitar conflitos, agora não sei se é fácil tê-las.”
E9	“Em primeiro lugar, considero que uma boa recolha de informação através das redes sociais (fontes abertas), é deveras importante para a prossecução da atividade de spotting. Essa informação deve ser tratada e partilhada com as forças policiais responsáveis pelo policiamento do evento desportivo para poder fazer face a contingências que se possam verificar e que ponham em causa a segurança do evento desportivo.” “A principal mais-valia, é a possibilidade de recolha de informação associada aos grupos organizados de adeptos, os quais, não raras vezes, utilizam as redes sociais para desencadear atos preparatórios de violência e alteração da ordem e tranquilidade pública em determinado evento desportivo. Assim, sendo as forças policiais conhecedoras dessa informação, certamente que o nível de preparação e planeamento será superior para fazer face a esses eventos de violência.”

Quadro 25 - Sinopse das respostas à Questão 9

Questão 9 - No âmbito dos eventos desportivos, que lacunas identifica na atividade de informações e como poderiam ser melhoradas?	
E1	“. Penso que isto é uma questão de <i>mindset</i> , de termos os militares focados e sensibilizados para as informações associadas à violência no desporto, porque isto não se restringe apenas ao recinto desportivo, há outros fenómenos, dos quais também criminais, que são conexos ao que se passa no mundo do desporto. Penso que com a formação dos militares, com a implementação da capacidade de <i>spotting</i> conseguimos superar esta lacuna.” “Outra dificuldade ou lacuna é a não partilha da informação. Não tenho dúvidas que os militares conhecem muito sobre as equipas, sobre os GOA que há nas suas ZA e que semanalmente fazem o respetivo policiamento desportivo. Conhecem os indivíduos e o seu histórico e muita dessa informação acaba por não ser partilhada, quer seja através de produtos elaborados pelas unidades, quer seja através do registo no separador de notícias do SIIOP-P. Se essa informação fosse partilhada, não tenho dúvidas que

	iria enriquecer mais o nosso conhecimento situacional” “Outra lacuna, é que os elementos das SIIC dos CTer, que é onde está a “pasta” das informações, estão muito virados para a parte da IC, os NAIC só fazem análise das informações que têm interesse para a IC, e acaba por não haver um “apoio” intermédio que de forma sistemática acompanhem o fenómeno desportivo e que alimentem o conhecimento sobre os GOA. Esta lacuna, noto que é pela falta de recursos humanos que muitas das SIIC dos CTers têm.”
E2	“De forma objetiva, diria que a maior lacuna reside na falta de um órgão que tenha nas informações desportivas a sua principal atribuição, pelo que, no futuro, caso seja esse o entendimento, as melhorias a implementar seriam, na minha opinião, no âmbito da reorganização da estrutura do Sistema de Informações da Guarda, criando órgãos dedicados em exclusividade a esta matéria, potenciando dessa forma a edificação de uma efetiva capacidade de <i>spotting</i> .”
E3	“O que nos falta mais é ter informações detalhadas sobre os GOA que existem, e fazer um pouco o que a PSP faz, que é fazer um acompanhamento permanente dessas claques” “Mas como eu digo para as claques digo para qualquer outro grupo organizado e aqui reside esta grande questão, porque em Portugal temos uma lei extremamente restritiva quanto à proteção dos DLG do indivíduo, e não conseguimos contornar isto dentro da própria instituição, parece que estamos naquele período pos-25 de abril, em que foram queimados todos os ficheiros da PIDE e que levou a que agora não se possa ter ficheiros de nada. Se nos não podemos ter ficheiros de nada, como podemos querer controlar o que quer que seja? Ou até conhecer as pessoas? Ou conhecer as dinâmicas grupais? Porque estas evoluem ao longo do tempo e um grupo que começa com 10 indivíduos, o que não quer dizer que ao final de 10 dias os indivíduos seja o mesmo. E isto causa constrangimento na nossa capacidade de conhecer esse grupo, o que são, quem são e como se movimentam, porque não podemos ter nada efetivamente escrito” “Acho que tem tudo a ver com a qualidade e quantidade de informações que eu posso ou não transmitir”.
E4	“A informação em excesso também é demasia, e as vezes temos informação a mais, ou até mesmo desinformação, que pode prejudicar. Tudo o que seja informação a mais ou desinformação devemos evitar e estar atentos à contrainformação. Importa fazer a a destriça cabal das fontes e dos recursos que temos e daquilo que é importante para nos, por isso eu acho que a soberba de informação pode ser considerada como uma lacuna nos eventos desportivos.”
E5	“Mentalidade, Cultura, Criar a tal estrutura com meios e recurso materiais, formação, definir uma estrutura e procedimentos de comunicação e repensar a divisão entre as informações e as informações criminais. Se na cúpula isto está dividido, temos uma DI e uma DIC, ao nosso nível não está, esta unificado, e vai em contrário às normas legais. No entanto isto permite à SIIC ter acesso a informações de duplo caracter, mas não temos é capacidade de as tratar de forma integra, é quase só a despachar. Este órgão tem dupla dependência e isso confunde os próprios processos, vou dar prioridade ao que? é sempre tudo para ontem, nas duas vertentes. A solução é obvia, ou se divide fisicamente, ou se reforça com 15 militares.”
E6	“uma grande lacuna é o tempo da informação. A informação existe, é produzida e há preocupação de que chegue da forma mais completa possível, mas já vem tardia. O tempo da informação em si tem que ser muito mais célere, ou seja, tem que chegar mais cedo aos órgãos que dela tem necessidade para fazer o planeamento e preparar estes eventos” “Não há soluções milagrosas para quase

	nada, mas as coisas têm que ser pensadas, e as vezes haver um canal direto entre uma esquadra de lisboa que é responsável pelo Benfica, p.e. e aqui o destacamento quando o Benfica vem cá jogar, poderia facilitar e ajudar um bocado. Melhorarmos a produção de informação passa por estar dentro dos núcleos de adeptos e inclusive com a nova alteração à lei e com a obrigatoriedade do registo dos adeptos, perdeu-se muita informação que a PSP tinha através dos contactos informais e de confiança que mantinha com estes GOA”
E7	“A atividade de spotting ajudava muito nisso, é a tal unidade operativa que é necessária para alimentar uma cadeia de informações na fase mais importante do ciclo, que é a recolha na fonte, das informações e que permite espelhar a realidade do evento.”
E8	“A lacuna maior é a celeridade. As vezes chega tarde e não há justificação para isso porque no SIIOP dá para ver quem tem acesso e quando e nota-se que as coisas estão paradas um dia ou dois. E eu compreendo que é complexo e que é difícil, mas nós aqui precisamos dela com uma semana de antecedência. Mas já nem digo com uma semana, diria só com dois ou três dias antes, porque um dia antes é absurdo, não consigo fazer nada com ela”
E9	“Tendo por base o conhecimento e a experiência detidas, considero que as principais lacunas na atividade de informações são, não raras vezes, a elaboração de relatórios de informações desportivas parcos em informação cabal e fidedigna para o subsequente planeamento do policiamento” estas lacunas só poderão ser melhoradas com um trabalho prévio, e com a devida antecedência, para o qual devemos contar com a “boa-vontade” e sentido de missão de todos os órgãos envolvidos, sejam as forças policiais, sejam as estruturas dos clubes, sejam os grupos organizados de adeptos, através dos respetivos OLA’s. Este trabalho prévio reside essencialmente, em primeiro lugar nos clubes/adeptos, através do compromisso de partilha de informação completa, fidedigna e atempada, para subsequentemente as forças policiais, através do PNID, fazerem um trabalho igualmente atempado naquilo que é a transmissão da informação às forças policiais responsáveis pelo policiamento do evento desportivo.”

Quadro 26 - Sinopse das respostas à Questão 10

Questão 10 - Qual a mais-valia da implementação da capacidade de <i>spotting</i> na Guarda	
E1	“A mais-valia da capacidade de <i>spotting</i> na Guarda é que vamos conhecer mais acerca do fenómeno desportivo. Vamos conhecer melhor quem são os elementos que vão aos recintos, vamos ter um conhecimento maior sobre os adeptos, principalmente os de risco, e como se relacionam e atuam. Aumentará em muito o fluxo e intercâmbio de informações associadas à segurança de espetáculos desportivos. Outra seria, a nomeação de militares da Guarda para missões internas e externas associadas aos eventos desportivos, nomeadamente enquanto <i>spotter</i>, visto que é relevante para garantir uma posição estratégica da Guarda, bem como consolidar competências na área das informações desportivas, ao nível operacional e tático. Permitira, também, o desenvolvimento de competências, neste âmbito, de maneira a produzir doutrina e dar formação ao dispositivo.”

E2	A implementação da capacidade de <i>spotting</i> enforma diversas vantagens. De forma geral, permitiria uma maior prevenção e capacidade de resposta a situações de risco e ameaças em eventos desportivos. Outra vantagem assenta na melhoria da comunicação e coordenação entre as diferentes forças de segurança. Com a implementação da capacidade de <i>spotting</i>, as equipas de segurança presentes nos eventos desportivos podem trabalhar em conjunto, partilhando informações e coordenando as suas ações, o que melhora a eficácia das operações de segurança. Por último, a implementação da capacidade permitiria uma melhor compreensão do comportamento dos participantes em eventos desportivos, permitindo uma maior capacidade de resposta a situações de risco.
E3	“Eu acho que seria benéfico pela questão de se estabelecerem contactos, que é isso que a PSP tem. Grande parte das informações que a PSP tem e que, obviamente, como são a única fonte de <i>spotting</i>, especialmente dentro das claques principais, tudo o que vem para fora, eles são a única fonte de acesso.” “Toda a gente vive muito para as claques dos clubes principais, mas tem que se começar a olhar para o outro tipo de claques” “Começamos com um conjunto de claques de pessoas que a única coisa que tem e paixão pelo clube, mas a pouco e pouco vamos tendo pessoas que utilizam os outros pela sua paixão que tem pelo clube para ter protagonismo ou para realizar outro tipo de atividades, e nos devíamos começar a acompanhar as claques e prever as ligações que estes estabelecem” “isso são conexões que precisamos de saber, porque as próprias estruturas das claques se podem assemelhar aquelas de grupos criminosos. Ao mesmo tempo estamos a falhar na própria recolha de informações porque não há ninguém a dar ordem para o fazer”
E4	“o <i>spotting</i> não é exclusivamente da PSP, o <i>spotting</i> é nacional e a GNR tem a capacidade de <i>spotting</i> também, temos é que quere-la implementar.” “Tenho algumas dúvidas se é necessário ter pessoal afeto só a esse serviço, ao contrário tenho mais certezas, com algumas reticencias, que a estrutura não devesse antes ser conjunta, PSP e GNR, com uma forte ligação ao sistema de segurança interna, ao secretario geral, e por sua vez ao sistema de informações e segurança, por forma a que, em conjunto”
E5	“convém ter uma boa base de informações, sobretudo discreta, que tem é que ser bem montada. Nós já temos alguns clubes, mas a PSP já é catedrática neste assunto, e são grandes conhecedores e tem uma estrutura já bem montada, não só a nível de recursos humanos, como também estrutural, e nós estamos só a dar os primeiros passos. Isto vai é depender da Guarda, se quer vai ter que investir recursos humanos e matérias, é a minha visão” “Pessoal que está adstrito só a isto é uma mais-valia e sendo algo decisivo é preciso apostar e dar condições” “existem informações securitárias para a preparação do evento, mas não há nada que nos apoie nas táticas aplicadas no momento do policiamento e nesse sentido é necessário.” “Não é que não tenhamos lá pessoal à civil, porque temos, só que é “carne com peixe”, são estruturas diferentes, porque é pessoal da IC que vai para lá a civil, dos NIC, ou seja, misturamos as coisas porque não há esta capacidade na Guarda. O pessoal do NIC vai fazer uma “pseudo” tarefa de <i>spotting</i> no sentido do “vamos para lá e vemos”, e das duas uma, ou desenvolvemos o trabalho de IC, protegendo minimamente a identidade do pessoal, ou estamos lá a metê-los diretamente, que é o que acontece e depois estão no meio da claque a revelar as suas identidades, só porque não temos meios humanos. E vão para lá com que meios? Levam rádios lá para o meio, para revelar a sua identidade? Não

	há logica racional nestas aplicações e se estamos em constante mudança devemos mudar para melhor.”
E6	“Já peca por tardia, já devia existir há muito tempo.” “Se formos a ver a GNR tem 4/5 clubes na primeira liga e muitos mais em ligas imediatamente inferiores, e não se compreende porque não tem ainda. Porque se formos ver, até o histórico de incidentes, estamos a falar de muitos deles que ocorrem até fora da 1ª liga, nas profissionais e semiprofissionais, e as vezes são provocados por GOAS de clubes maiores. Exemplo disso é o canelas. A massa associativa do canelas é quase toda também do FCPorto, e até os próprios jogadores são quase todos membros dos Super Dragões. Quando vem enquadrados num jogo do porto vem enquadrados nos Super Dragões, e vem enquadrados num policiamento de primeira liga, ou seja a formalidade do policiamento e como ele esta estruturado torna mais difícil que aconteçam incidentes, mas quando jogam no canelas levam sempre entre 50 a 200 adeptos atras para os jogos e estamos a falar de jogos onde já não vai o 2º nem o 3º NEOP, e acontecem incidentes com indivíduos que afirmo ao cabo são os mesmos dos Super Dragões, ou seja, não criaram incidentes na 1 liga, vão criar na liga 3. E nos estamos aqui a ver um clube que esta na área da Guarda e não existe uma estrutura para acompanhar estes indivíduos.” “E nós temos que criar esta estrutura, agora não pode é ser centralizada em Lisboa e esperar recolher informação de forma fidedigna” tem é que “ser descentralizados pelos vários NIC e consequentemente destacamentos onde tenham estádios, dar formação especifica e porque não colocar elementos dos postos a recolher informações numa missão <i>spotting</i>, porque quer queiramos quer não, uma das maiores mais valias que temos é que os nossos militares residem na área em que trabalham e estão inseridos nas sociedades e sabem o que é que se está a passar” “Se nos conseguirmos agregar esta nossa capacidade que temos de conhecimento e produção de informação num organismo, é sem dúvida nenhuma uma mais valia”
E7	“Tem a ver com a capacidade operativa no terreno. Os nosso vizinhos da Guardia Civil tem um modelo claro, reforçado pela necessidade de trabalharem informações para lidarem com organizações terroristas, como a ETA, mas penso que uma força da dimensão que tem a GNR carece de um modelo de informações com capacidade operativa de aquisição em paralelo às atividades de operações e de IC. As informações têm que ter um caminho próprio e um maneira de estar próprio.”
E8	“É uma mais-valia, só que eu não vejo que seja a imagem da psp, porque nós não temos clubes que assim o justifiquem, mas acho uma mais-valia e não sou contra. Nós temos GOA que já são substanciais, na casa das centenas de elementos, por isso sim”, “Mas acho que faz sentido fora dos moldes da psp, não faz sentido ter equipas em exclusividade. Por exemplo o CTer de Braga, que tem duas equipas de forma recorrente, faz sentido existir alguém que se preocupe também com a recolha destes tipo de informações de forma mais metódica ou mais recorrente pelo menos, mesmo não sendo em exclusividade.”
E9	“Como sabemos, o <i>spotting</i> é atividade que se traduz na observação e monitorização dos adeptos durante o policiamento de eventos desportivos, com a finalidade de recolha e difusão imediata de informações que possam contribuir para a avaliação dinâmica dos riscos e para a tomada de decisão, e na atuação preventiva, mediante intervenções de impacto reduzido, por forma a evitar o escalamento da força.”

“pese embora a Guarda seja responsável pelo policiamento de um número bastante significativo de eventos desportivos, os mesmos não reportam a competições profissionais porque, a maioria dos recintos desportivos policiados na zona de ação da Guarda, reportam a clubes que gravitam em competições distritais, onde, no meu ponto de vista, pese embora alguns deles causem algumas situações de violência e insegurança, não justificam a implementação da capacidade de spotting na Guarda.

No que toca às competições profissionais, são poucos os clubes existentes em zonas de ação policiadas pela Guarda, e a maioria deles, são clubes de dimensões inferiores, sem grandes grupos organizados de adeptos e sem adeptos de risco, o que não motiva a necessidade de acompanhamento por parte dos elementos de spotting.

Em suma, considerando importante a atividade de spotting, atenta a atual realidade de Guarda no panorama geral do policiamento de eventos desportivos, não considero uma mais-valia a implementação dessa capacidade na Guarda. Por outro lado, considero sim que, a Guarda, deve fazer um trabalho incisivo junto das Associações Distritais de Futebol, no sentido de, nas competições desportivas por elas organizadas (onde gravitam a larga maioria dos clubes policiados pela Guarda), haver uma atividade de partilha de informações (à semelhança da efetuada pelo PNID), que possam concorrer para a preparação e planeamento do policiamento dos eventos desportivos, assegurando que os mesmos decorram em condições de segurança.”

APÊNDICE G – GUIÃO DE ENTREVISTA E DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO



ACADEMIA MILITAR

**O papel da GNR na prevenção da violência associada ao desporto:
a informação obtida nas redes sociais como ferramenta de apoio à
atividade de *spotting***

Autor: Aspirante de Infantaria da GNR João Luís Pereira Gomes

Orientador: Professora Doutora Ana Maria Carapelho Romão Leston Bandeira

Coorientador: Major de Infantaria da GNR José Manuel Ferreira Lopes

Mestrado Integrado de Ciências Militares na Especialidade de Segurança

Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada

Lisboa, março de 2023

CARTA DE APRESENTAÇÃO

O presente estudo, com vista à elaboração do Relatório Científico Final do Trabalho de Investigação Aplicada, na Especialidade de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, ministrado na Academia Militar, encontra-se subordinado ao tema “*O papel da GNR na prevenção da violência associada ao desporto: a informação obtida nas redes sociais como ferramenta de apoio à atividade de spotting*”.

A necessidade de conduzir uma investigação sobre esta temática alinha-se com as mais recentes pretensões da Guarda, expostas no seu Plano de Atividades de 2022, de fortalecer o seu sistema de informações e, simultaneamente, desenvolver a sua capacidade *spotting*, fazendo face à sua necessidade de obtenção de informações associadas à violência no desporto. Desse modo, é objetivo desta investigação compreender de que forma a informação obtida através da pesquisa em redes sociais pode contribuir para o apoio à atividade de *spotting*.

Atingir este objetivo acrescentará ao conhecimento existente sobre esta valência, permitindo potenciá-la, concorrendo para a vontade desta instituição de responder ao número crescente de fenómenos de violência associada ao desporto.

Portanto, com o propósito de obter informações relevantes e válidas relativamente às matérias supracitadas, solicito a Vossa Excelência que me conceda uma entrevista sobre o tema em apreço, tendo em conta que o seu contributo é fundamental para atingir os objetivos propostos para a presente investigação.

Grato desde já pela sua disponibilidade e atenção.

Atenciosamente,

João Luís Pereira Gomes

Aspirante de Infantaria da Guarda Nacional Republicana

PROTOCOLO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

O presente protocolo é estabelecido entre João Luís Pereira Gomes, aluno da Academia Militar a realizar investigação com o tema: “*O papel da GNR na prevenção da violência associada ao desporto: a informação obtida nas redes sociais como ferramenta de apoio à atividade de spotting*”, e o entrevistado

____, através do método de entrevista

O investigador e o orientador científico comprometem-se a:

- a) Conduzir a investigação de acordo com os parâmetros de qualidade preconizados pela comunidade científica da especialidade;
- b) Discutir e negociar outros aspetos específicos de cada caso relativos à confidencialidade da informação, se solicitado pelo participante;
- c) Impedir qualquer divulgação de informação referente aos participantes, exteriormente à equipa de investigação, sem o consentimento prévio de todos os envolvidos;
- d) Entregar uma síntese descritiva dos resultados aos participantes, através de correio eletrónico;
- e) Manter os participantes a par do trabalho que está a ser desenvolvido, nomeadamente no que concerne à análise dos dados, sempre que os mesmos o solicitem;
- f) Prestar aos participantes no processo todos os esclarecimentos solicitados no decorrer da investigação;
- g) Cumprir o Código Deontológico da *American Psychological Association* na realização da investigação;
- h) Eliminar todas as gravações áudio após o decorrer da investigação e a defesa pública da tese.

Os participantes comprometem-se a:

- a) Prestar informações sobre a sua experiência no caso em estudo e sobre a sua experiência profissional;
- b) Ser entrevistado num momento acordado entre o investigador e o participante;
- c) Autorizar a gravação áudio da entrevista, a pedido do investigador;

- d) Decidir mencionar ou omitir a sua participação no projeto, nos contextos profissionais em que considere conveniente fazê-lo;
- e) Permitir a publicação do resultado do estudo, com omissão da sua identidade, nomeadamente nas seguintes situações:
 - I. Tese de Mestrado a apresentar à Academia Militar;
 - II. Comunicações em congressos científicos-profissionais;
 - III. Publicações científicas em revistas e/ou em livros da especialidade.

Assinaturas:

(Participante)

(Investigador)

Local e Data:

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome:	Hora (Início/Fim):
U/E/O:	Data:
Função/Posto:	Local:

ENTREVISTA

As respostas de Sua Excelência são fundamentais para atingir os objetivos da investigação, pelo que solicita-se que as mesmas sejam o mais completas possível. As suas respostas irão servir única e exclusivamente como objeto de estudo para a investigação, pelo que lhe é solicitada autorização para efetuar gravação e posterior análise e transcrição das respostas. Se for sua intenção, as mesmas ser-lhe-ão facultadas, juntamente com o trabalho final, assim que o mesmo seja aprovado.

Questão 1 - Qual o papel e importância do seu órgão/subunidade no sistema de informações da Guarda?

Questão 2 – Que divergências perceciona entre a teoria e a prática no sistema de informações da Guarda?

Questão 3 – No âmbito da atividade de informações, que ações desenvolve em contexto de eventos desportivos?

Questão 4 - No seu ponto de vista quais os elementos essenciais de informação (EEI) que considera críticos em contexto de eventos desportivos e como os obtém?

Questão 5 - Considera que a atual estrutura de informações consegue dar resposta os EEI que considera críticos? Justifique

Questão 6 - Ao nível da sua subunidade, como obtém informações através das redes sociais para auxiliar a atividade de *spotting*?

Questão 7 - Quais as dificuldades sentidas na pesquisa de informações através das redes sociais? Como se poderiam colmatar?

Questão 8 - Qual a mais-valia da utilização das redes sociais como fonte de informação para a atividade de *spotting*?

Questão 9 - No âmbito dos eventos desportivos, que lacunas identifica na atividade de informações e como poderiam ser melhoradas?

Questão 10 - Qual a mais-valia da implementação da capacidade de *spotting* na Guarda.

Muito obrigado pela sua contribuição.

APÊNDICE H – QUADRO DE CARACTERIZAÇÃO DE ENTREVISTADOS

Quadro 27 - Caracterização dos Entrevistados

	POSTO	POSTO E FUNÇÃO	DATA DA ENTREVISTA	MÉTODO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
E1	Capitão	Chefe da Divisão de Contrainformações e Segurança	18Abr2023	Presencial
E2	Major	Chefe do Centro de Informações	17Abr2023	Por Escrito
E3	Major	Chefe SIIC Braga	28Mar2023	Presencial
E4	Major	Chefe SIIC Porto	29Mar2023	Presencial
E5	Major	Chefe SIIC Aveiro	27Mar2023	Presencial
E6	Capitão	Comandante do DTer de Guimarães	28Mar2023	Presencial
E7	Capitão	Comandante do DTer de Sintra	20Abr2023	Presencial
E8	Capitão	Comandante do DTer de Felgueiras	13Abr2023	Presencial
E9	Capitão	Comandante do DTer de Oliveira de Azeméis	02Mai2023	Por Escrito

Fonte: Elaboração própria

ANEXOS

ANEXO A – EXCRTO DA LEI N.º 39/2009, DE 30 DE JULHO SOBRE CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESPECTADORES NOS RECINTOS DESPORTIVOS

“Artigo 22.º

Condições de acesso de espetadores ao recinto desportivo

1 - São condições de acesso dos espetadores ao recinto desportivo:

a) A posse de título de ingresso válido e de documento de identificação com fotografia;

b) A observância das normas do regulamento de segurança e de utilização dos espaços de acesso público;

c) Não estar sob a influência de álcool, estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos de efeito análogo, aceitando submeter-se a testes de controlo e despistagem, a efetuar sob a direção dos elementos da força de segurança;

d) Não transportar ou trazer consigo objetos ou substâncias proibidos ou suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência;

e) Não ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, de carácter racista ou xenófobo;

f) Não praticar atos violentos ou que incitem à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos, a qualquer forma de discriminação ou que traduzam manifestações de ideologia política, incluindo a entoação de cânticos;

g) Consentir na revista pessoal de prevenção e segurança, com o objetivo de detetar e impedir a entrada de objetos e substâncias proibidos ou suscetíveis de gerar ou possibilitar atos de violência;

h) Consentir na recolha de imagem e som, nos termos da legislação de proteção de dados pessoais;

i) Não ostentar ou envergar qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto.

j) Não se encontrar sujeito a medida de coação ou injunção que impeça o acesso a recintos desportivos.

2 - Para os efeitos da alínea c) do número anterior, consideram-se sob influência de álcool os indivíduos que apresentem uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 g/l, aplicando-se-lhes, com as devidas adaptações, os procedimentos, testes, instrumentos e modos de medição previstos no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94,

de 3 de maio, para as situações de alcoolemia e influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas nos condutores.

3 - É vedado o acesso ao recinto desportivo a todos os espetadores que não cumpram o previsto no n.º 1, excetuando o disposto nas alíneas b), d) e g) do mesmo número, quando se trate de objetos que sejam auxiliares das pessoas com deficiência e ou incapacidades.

4 - As autoridades policiais destacadas para o espetáculo desportivo podem submeter a testes de controlo de alcoolemia ou de outras substâncias tóxicas os indivíduos que apresentem indícios de estarem sob a influência das mesmas, bem como os que manifestem comportamentos violentos ou que coloquem em perigo a segurança desse mesmo espetáculo desportivo.

5 - É vedado o acesso ao recinto desportivo àqueles cujos testes se revelem positivos e a todos os que recusem submeter-se aos mesmos.

6 - Sem prejuízo do disposto no artigo 16.º-A, no acesso aos recintos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional ou em espetáculos desportivos integrados nas competições desportivas de natureza não profissional, considerados de risco elevado, é vedado aos espetadores do espetáculo desportivo a posse, transporte ou utilização de:

a) Megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro;

b) Bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas.

7 - Excetua-se do disposto no número anterior a utilização de bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios de proporção considerável utilizados em coreografias, promovidas pelo promotor do espetáculo desportivo ou pelo organizador da competição desportiva, de implementação generalizada no recinto desportivo, desde que previamente autorizadas pelo promotor do espetáculo desportivo e pelas forças de segurança.

Artigo 23.º

Condições de permanência dos espetadores no recinto desportivo

1 - São condições de permanência dos espetadores no recinto desportivo:

a) Não ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, violentas, de carácter racista ou xenófobo, intolerantes nos espetáculos desportivos,

que incitem à violência ou a qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política;

b) Não obstruir as vias de acesso e evacuação, especialmente as vias de emergência, sem prejuízo do uso das mesmas por pessoas com deficiências e incapacidades;

c) Não praticar atos violentos, que incitem à violência, ao racismo ou à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos, a qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política;

d) Não ultrajar ou faltar ao respeito que é devido aos símbolos nacionais, através de qualquer meio de comunicação com o público;

e) Não entoar cânticos racistas ou xenófobos ou que incitem à violência, à intolerância nos espetáculos desportivos, a qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política;

f) Não aceder às áreas de acesso reservado ou não destinadas ao público;

g) Não circular de um setor para outro;

h) Não arremessar quaisquer objetos no interior do recinto desportivo;

i) Não utilizar material produtor de fogo-de-artifício, quaisquer engenhos pirotécnicos, fumígenos ou produtores de efeitos análogos, e produtos explosivos, nos termos da lei;

j) Usar de correção, moderação e respeito relativamente a promotores dos espetáculos desportivos e organizadores de competições desportivas, associações, clubes, sociedades desportivas, agentes desportivos, adeptos, autoridades públicas, elementos da comunicação social e outros intervenientes no espetáculo desportivo;

k) Cumprir os regulamentos do recinto desportivo;

l) Observar as condições de segurança previstas no artigo anterior;

m) Não ostentar ou envergar qualquer utensílio ou apetrecho que oculte, total ou parcialmente, o rosto.

2 - O incumprimento das condições previstas nas alíneas a), c), d), e), h), i), j) e m) do número anterior, bem como nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo anterior, implica o afastamento imediato do recinto desportivo, a efetuar pelas forças de segurança, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis.

3 - O incumprimento das condições previstas nas alíneas b), f), g), k) e l) do n.º 1, bem como nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do artigo anterior, implica o afastamento imediato do recinto desportivo a efetuar pelas forças de segurança, pelos assistentes de recinto desportivo presentes no local ou, caso não se encontre no local qualquer dos anteriormente

referidos, pelo gestor de segurança, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis.

4 - Sem prejuízo do disposto no artigo 16.º-A, nos recintos desportivos integrados em competições desportivas de natureza profissional ou em espetáculos desportivos integrados nas competições desportivas de natureza não profissional, considerados de risco elevado, é vedado aos espetadores do espetáculo desportivo a posse, transporte ou utilização de:

a) Megafones e outros instrumentos produtores de ruídos, por percussão mecânica e de sopro;

b) Bandeiras, faixas, tarjas e outros acessórios, de qualquer natureza e espécie, de dimensão superior a 1 m por 1 m, passíveis de serem utilizados em coreografias de apoio aos clubes e sociedades desportivas, que não sejam da responsabilidade destes últimos.

5 - O incumprimento das condições previstas no número anterior, bem como no n.º 6 do artigo anterior, implica o afastamento imediato do recinto desportivo a efetuar pelas forças de segurança ou assistentes de recinto desportivo presentes no local, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicáveis.”

ANEXO B – EXTRATO DE DADOS DO RAVID 2022



Figura 4 - Incidentes Registados nas últimas 4 épocas da 1ª Liga

Fonte: RAViD 2022



Figura 5 - Incidentes por modalidade registados na época 2021/2022

Fonte: RAViD 2022

2. INCIDENTES REGISTRADOS PELO PNID NA MODALIDADE FUTEBOL

DISTRIBUIÇÃO POR COMPETIÇÃO	2021/2022	2020/2021
1.ª Liga	1477	1 498
Distritais	658	200
Futebol Jovem(todos os escalões)	427	109
Taça de Portugal	328	85
Competições Europeias	317	10
Liga 3	197	---
2.ª Liga	146	21
Taça da Liga	115	5
Campeonato de Portugal	89	112
Futebol Feminino	39	14
Seleção	15	0
Supertaça	6	0
Particulares	1	0
TOTAL	3 815	2 054

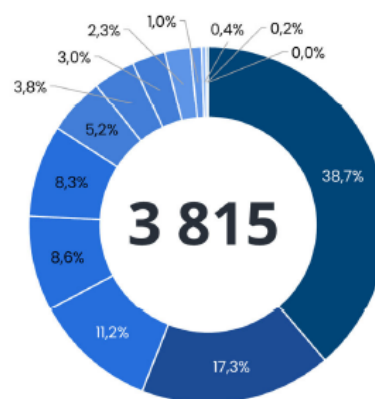


Figura 6 - Distribuição por competição dos incidentes registados na época 2021/2022

Fonte: RAViD 2022

ANEXO C – EXTRATO DA NEP/GNR – 2.01 ÁREAS DE INTERESSE 2021-2022

“1. Fenómenos/ Dinâmicas Sócio criminais

Integra os fenómenos e dinâmicas sócio criminais mais relevantes para a Missão da Guarda, decorrentes das suas competências, contribuindo para a prevenção criminal.

2. Ciberinteligência

Compreende a Atividade de Informações no ciberespaço.

3. Sistema de alerta

O Sistema de Alerta, no âmbito das medidas de segurança interna, compreende os Graus da Ameaça em Território Nacional e as Normas para os Estados de Segurança (PCCCOFSS).

4. Radicalização, Extremismo violento e Terrorismo

Agrega a Atividade de Informações desenvolvidas no combate ao terrorismo, ao extremismo violento e à radicalização, orientadas para a concretização dos objetivos estratégicos detetar, prevenir, proteger, perseguir e responder, patentes na Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo. Para efeitos sistemáticos, acolhem-se as formas de terrorismo identificadas pela EUROPOL.

5. Contestação Social

Inclui a Atividade de Informações decorrente do processo de autorregulação social, visando, nomeadamente, a segurança das pessoas.

6. Insegurança e violência

Abrange a insegurança associadas a pessoas, instalações ou eventos.

7. Segurança

Compreende a segurança de grandes eventos, operações planeadas e cerimónias, e a proteção e segurança de Altas Entidades (AE) e/ou cidadãos sobre os quais recaia um cenário de ameaça.

8. Proteção de Infraestruturas

Inclui a Proteção e Segurança de Infraestruturas Críticas (PSIC) e de outras infraestruturas, como pontos e instalações sensíveis.

9. Proteção da Força e Segurança Militar

Compreende as medidas e os meios adotados para minimizar vulnerabilidades, bem como, medidas ativas e passivas, com a finalidade de prevenir, detetar e neutralizar ameaças e perigos para o pessoal, instalações, equipamentos, materiais e informação classificada.

10. Prospetiva, ação externa e cooperação interinstitucional

Inclui estudo prospetivos para a Guarda, bem como o contributo para a ação externa de Portugal e a cooperação interinstitucional, Nacional e Internacional, em prol de uma melhor segurança interna e defesa nacional.”



Figura 7 - Temas prioritários da área de interesse 6 - insegurança e violência

Fonte: adaptado da NEP/GNR 2.01 – Áreas de Interesse